SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0939

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2016

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, GABINETE DA PREFEITA E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**"**, conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedoras as empresas **EDSON NEIA CUNHA - ME,** estabelecida na Avenida João Carvalho de Mello, n.º 04, Bairro: Centro, CEP: 86.460-000, na cidade de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.119.893/0001-90 com valor total de **R$ 9.541,04** (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos). **MODELO PNEUS LTDA,** estabelecida na Rua Marechal H. A. Castelo Branco, n.º 56, Bairro: Planalto, CEP: 95.700-000, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26 com valor total de **R$ 112.842,00** (cento e doze mil oitocentos e quarenta e dois reais). **TEREZA PNEUS LTDA,** estabelecida na Rua Francisco Nunes, n.º 432, Bairro: Rebouças, CEP: 80.215-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.179.914/0001-24 com valor total de **R$ 49.528,50** (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP,** estabelecida na Avenida Mario Amaral Gurgel, n.º 446, Bairro: Centro, CEP: 17.480-000, na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 20.831.339/0001-47 com valor total de **R$ 68.886,00** (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais).

Abatiá-PR em 15 de Fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:298CE07B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"**AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, GABINETE DA PREFEITA E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**"**, conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedoras a Empresa **M. E. TIEPO - ME,** estabelecida na Rua Belém, n.º 66, Loja A, Bairro: Centro, CEP: 86.026-000, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 23.426.427/0001-51 **com valor total de R$ 60.220,80 (SESSENTA MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

Abatiá-PR em 15 de Fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:190014A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO N° 003/2015

Sumula "Abre credito adicional suplementar e da outras providências"

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001
3.3.90.39.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 270.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FISICAS	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 41.000,00

Art. 2° - Para cobertura dos Créditos abertos no art. 1°, fica indicadas as seguintes dotações:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001
3.2.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R$ 85.000,00
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 35.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 7.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$ 25.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 50.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 80.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 12.500,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 6.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:6C59B317

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 05/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido o Senhor José Arnaldo de Siqueira, portador do CPF 354.069.689-04 e RG 1.612.814-7 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de fevereiro de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:0BE96A3B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 03/2016

REPUBLICAÇÃO - ERRO DE DIGITAÇÃO (NOMEAÇÃO LER EXONERAÇÃO)

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido o Senhor Jair Rezende Taveira, portador do CPF 554.222.849-68 e RG 4.095.637-6 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 31 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 31 de janeiro de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:A1F5F671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024, 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor/Educador Infantil, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o vencimento inicial do Nível II, em relação ao cargo e/ou cargos/jornada suplementar, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica nas escolas indicadas, nos termos do Art. 62, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 006/2006:

MATRÍCULA	SERVIDORA	RG	ESCOLA
1675/3965	LUCI AUGUSTA DE ALMEIDA	46606779	Alexandre Perussi, Esc. Mun.
1774/4377	REGINA CELIA TOME DE MORAES	4.884.802-8	Almirante Tamandaré Esc. Mun.
2959/4164	JOSELI SLOMPO PIENTOSA	7.657.303-4	Alvarenga Peixoto, Esc. Mun.
1481/3929	ROSANGELA MARIA DE LIMA	4.268.647-6	Alvorada, Esc. Mun.
3762/4212	TATIANE APARECIDA PAVONI RALO	6.898.176-0	Antonio Rodrigues Dias Esc. Mun.
2146/4187	NILCEIA ANGELA DA SILVA NEVES	5.672.356-0	Arco Iris, Esc. Mun.
5170	RENATA EFIGENIA DE MATOS LEAL	5.133.170-2	Atílio Bini, Esc. Mun.
4328	MARCIA VALESCA ZAMPIERI STIVAL	6.300.956-3	Bortolo Lovato, Esc. Mun.
4918	SALETE ALVES DE OLIVEIRA	698.811	Clair do Rocio Sandri, Esc. Mun.
2420/3840	CLAUDIA LAZAROTTO RODRIGUES	6.251.583-0	Clair do Rocio Sandri, Esc. Mun.
1730/3936	ROSILDA DO ROCIO DE CRISTO	47836514	Clara Anadir Buzato Esc. Mun.
4167	KELLY TEREZINHA ROSSA	7.924.038-9	Eurípedes de Siqueira, Esc. Mun.
5136	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA	423774475	Eurípedes de Siqueira, Esc. Mun.
2441/4548	ADRIANA VIEIRA PEREIRA	6.303.771-0	Ângela Antonia Misga de Oliveira
4018	CELIA T MANFRON DE MORAIS	3.462.685-5	Helena Witoslawski, Esc. Mun.
3741/5192	DIANA RIBEIRO	7.220.159-0	Ignácio Lipiski, Esc. Mun.
2286/3928	ROSANGELA LEITE NOGUEIRA	5.995.675-2	Ipê Escola Municipal
1608/3853	DANIELLE DE A P SUCKEVICZ	4.526.219-7	Jardim Graziela, Esc. Mun.
5175	THAYS MARIA PIRINI	9.113.413-6	Jardim Roma Esc. Mun.
1924/3923	RAQUEL HULDA DOS SANTOS	51693469	Cel. João C. de Oliveira, Esc. Mun.
4376/5146	MIRIAM SIMONE RAMOS MARIA	10.582.111-5	João Batista de Siqueira Esc. Mun.
2628	MARA APARECIDA PORTES PERUSSI	6.921.549-1	José Antoniacomi, Esc. Mun.
2018/3951	JOCELI APARECIDA DOS SANTOS	53667830	Jardim Taíza, Esc. Mun.
3116/3893	MARIA GORETI C LOPES MENDES	376495892	Lourenço A. Busato, Esc. Mun.
4953	TATIANA SONDA	6.730.445-4	Mirta Naves Prodóscimo, Esc. Mun.
4181	Maria Terezinha dos Santos	6.118.384-1	Luis Eduardo Cumin, Esc. Mun.
1093/3833	CARMEN LUCIA C DO NASCIMENTO	3.389.927-0	Rosilda Ap. Kovalski, Esc. Mun.
2066/4001	VANIA CLAUDIA MAGALHAES XAVIER	55044031	Roza Bini de Oliveira, Esc. Esp.
3831	AURISETE DO NASCIMENTO DA SILVA	6.184.452-0	São Francisco, Esc. Mun.
3749	LAISA DO ROCIO PEREIRA PINHO	1.116.248-7	São Jorge, Esc. Mun.
1538	ATAILZA GENI CIONA KLAINE	4.388.217-1	Vicente Kochany, Esc. Mun. Ver.
2646	PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE	6.998.909-8	Vicente Kochany, Esc. Mun. Ver.

Art. 2º - A gratificação será paga às servidoras todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.
Art. 3º - Este benefício será concedido enquanto as servidoras ocuparem a função de Coordenadoras Pedagógicas nas escolas mencionadas, sendo automaticamente cancelado ao término do

exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:81F008A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030, 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011,

RESOLVE:

INTERROMPER licença sem vencimentos, concedida a servidora **ZULMIRINA DE JESUS BOMFIM,** Matrícula nº 3178, RG nº 4.356.849-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 31 de janeiro de 2016, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.0000294/2016, de 07/01/2016, ficando revogada aportaria nº 444, de 14/08/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E0064FAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031, 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
REVOGAR a função gratificada, porcentual 40%, concedida a servidora **CRISTIANE LIMA DOS SANTOS**, Matrícula nº 4433, através da Portaria nº 527 de 08 de agosto de 2014, a partir de 20 de janeiro de 2016, conforme Oficio 082/2015 da SMS/GAB, protocolado sob o processo de nº 0018.0001387/2016, de 26/01/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:24677090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora**, MAIRA TAVARES DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 4600, RG nº 7.866,439-8, CPF nº 042.650.829-71, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Jornada Suplementar para atuação na Escola AFECE – Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial, a partir de 25 de janeiro de 2016, conforme solicitação no ofício nº 024/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0001289/2016, de 25/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:BC0D50DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **MICHELLE GOINSKI**, Matrícula 3590, RG nº 7.641.659-1, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º padrão a partir desta data, conforme processo protocolado sob nº 0018.0000663/2016, de 14/01/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:5FA83067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 01 (um) ano, a servidora **CRISTIANE SIDOSKI**, Matrícula 4934, RG nº 8.160.102-0, ocupante do cargo efetivo de Professora 2º Padrão, a partir de 02 de fevereiro de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0022460/2015, de 14/12/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:027D574D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011,
RESOLVE:

INTERROMPER licença sem vencimentos, concedida à servidora **RITA PERUSSI DA CRUZ**, Matrícula 4034, RG nº 6.940.362-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 02 de fevereiro de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0000085/2016, de 04/01/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:294C38E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Sra. **SIMONE KOLCZ,** RG nº 6.931.839-8/PR, CPF nº 016.286.779-45, do Cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais, a partir desta data, conforme protocolo nº 0018.0001681/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:FFDC52C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Clarinda Maria Sandri.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0020178/2015, de 05/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLARINDA MARIA SANDRI**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 11, (Nível N3, referência 24), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 3.756.081-2/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 561.671.999-49, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 3.000,62 (três mil e sessenta e dois centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 30.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em de 01 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:DEEBB3F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, a Servidora **CELIA REGINA KARVAT COSMO**, Matrícula nº 2794, RG nº 6.931.839-8, a partir de 24 de janeiro de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0000892/2016, de 18/01/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e

cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B2F2C645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 040, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Sra. **ANA PAULA BORCHARDT MARZOLLO,** RG nº 8.875.155-8/PR, CPF nº 047.819.999-64, do Cargo Efetivo de Professor(a), a partir desta data, conforme protocolo nº 0018.0002008/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:6C657CD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de pensão nº 0018.0000404/2016, de 11/01/2016,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder, com efeitos retroativos a partir de 22 de Dezembro de 2015, pensão por morte vitalícia, proventos integrais, sem paridade a que faz jus ao Sr. **LEOMIR DE JESUS CASTRO**, brasileiro, viúvo, com a cota de 100% (cem por cento), correspondente à importância de R$ 821,21 (Oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), constante da planilha de folhas 21, pelos direitos adquiridos da servidora inativa Sra. Elizabeth Souza Castro, ocupante do cargo efetivo de Servente, nos termos dos **Artigos 6º, inciso I, 8º, inciso I, 27, inciso II, alínea "a" e 40, inciso I, todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002, c/c o Art. 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal.**

Art. 2º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:9D6C3DC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 658, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015,
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Maria Izamar Mascaro.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0021775/2015, de 02/12/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **MARIA IZAMAR MASCARO** brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 2831, (Classe AA, Referencia 15), da Lei Complementar nº 020/2011, portador do RG nº 12.759.097-4/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.472.628-48, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos integrais, pela média salarial (100%), sem paridade, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Serviços Gerais.**
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 860,02 (oitocentos e sessenta reais e dois centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 65.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de dezembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:069B2EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 34 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª **TUANY HINA CAVALLI,** RG nº 8.430.942-7 /PR., CPF nº 009.624.609-07, em Cargo Comissionado, de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:63D34FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 053, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **PAULO CESAR ROSA,** RG nº 0.446.871-27/PR., CPF nº 600.485.069-15, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA**, com no mínimo 40 horas semanais Símbolo CC-2, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:348B99BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 34 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª **ALINE GUERRA CORREA,** RG nº 9.691.991-3/PR., CPF nº 010.184.719-01, em Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01 a partir desta data.

REVOGAR a portaria nº 005 de 05 de janeiro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:A67D53B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 055, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 34 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª **LILIAN DOMANSKI,** RG nº 6.158.668-7/PR., CPF nº 003.956.069-42, em Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03 a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:1B9B48A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,
RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª **SHIRLEY SUSSAI DA SILVA FABRASIL,** RG nº 8.427.495-0/PR., CPF nº 006.695.439-85, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:1477F5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 062, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª **EDINEIA DE MORAES,** RG nº 6.419.442-9/PR., CPF nº 004.640.199-74, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E16D7453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 063, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 34 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª **ELIZANDRA DA LUZ MACEDO,** RG nº 9.752.883-7/PR., CPF nº 054.432.729-26, em Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:94BCBD76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 065, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 34 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr.º **OLIVI SIQUEIRA,** RG nº 1.384.042/PR., CPF nº 322.051.989-04, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E5E8ED29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 066, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 34 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr.º **OVÍDIO TOMADON,** RG nº 1.425.032-8/PR., CPF nº 276.847.259-04, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:BCD5CA73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 068, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª **LEONICE COELHO GOES,** RG nº 5.892.089-4PR., CPF nº 922.835.359-72, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:40F59F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 073, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **REGINALDO ROBSON MARIM,** RG nº 6.686.915-6/PR, CPF nº 021.488.669-74, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-4, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:93AAACCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 077, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JUNIOR CEZAR DOS SANTOS,** RG nº 84.973.09-2 /PR, CPF nº 043.132.459-01, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO OU CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, a partir do dia 12 de fevereiro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:6888FCFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 013/2016 – PSS/SMAP

O **Secretário Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 018/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º e conforme o processo Administrativo nº0018.0022702/2015 de 16 de dezembro de 2015, Resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Classificação Provisória da avaliação do Processo de Seleção Simplificado – PSS para os candidatos (as) ao cargo de **MERENDEIRA**, determinado nos itens 7.1 a 7.5 do Edital 02/2016 – PSS/SMAP, conforme Anexo I deste Edital.

Almirante Tamandaré, 15 de Fevereiro de 2016.

PEDRO PAULO GUERREIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Anexo I

CLASSIFICADOS			
Classificação	**Nome**	**Rg**	**Pontos**
1º	Rosenilda da Silva de Matos	6.404.841-4	54
2º	Marilza de Oliveira	15.958.333-0	50
3º	Nair de Fátima Gomes de Carvalho	4.898.922-5	47
4º	Nilcéia Ferreira de Souza	8.932.896-9	41
5º	Franciane de Souza Cardoso	11.028.601-5	35
6º	Débora Regina Garcia	7.317.348-5	35
7º	Daiana Cordeiro de Paula	8.022.345-5	35
8º	Ilma de Oliveira Silva	4.516.593-0	27
9º	Silmara Chevonica	8.355.934-9	23
10º	Rosilda de Fátima do espírito S. Cardoso	7.537.521-2	22
11º	Giselle Regina Alves	8.007.275-9	19
12º	Aline Balles Garnesky	6.240.053-6	16
13º	Silvia Regina Pietrosky	7.648.831-2	15
14º	Loiraci Aparecida Ferreira Nunes	4.254.974-6	15
15º	Katia Luana Lisboa	13.374.978-0	15
16º	Solaine Cristini Dias Alves	5.617.123-1	15
17º	Dilcineia de Matos Souza	6.352.900-1	15
18º	Cristina Aparecido Cordeiro Figura	8.763.299-77	15
19º	Dayane Cristina Cordeiro	9.785.099-2	15
20º	Crislaine Cardoso Ildefonso	12.482.244-0	15
21º	Alcione de Jesus Oliveira	13.217.707-44	15
22º	Ana Paula Alves Rizzardi	8.505.320-5	15
23º	Noemia Costa	4.884.064-0	14
24º	Vanessa Teixeira	9.044.016-0	10
25º	Regiane Sales Dias	6.524.097-1	6
26º	Rosangela Maria Stocchero Antoniacomi	5.804.561-6	6
27º	Irene Ferreira da Silva	5.126.141-0	4

NÃO CLASSIFICADOS		
Nome	**Rg**	**Pontos**
Kelly Rosa	9.783.941-7	0
Jaqueline Alves de Souza	8.393.879-0	0
Gisamar Furini dos Santos	8.822.805-7	0
Geraldina Inês Ferreira Ribeiro	50.409.086-66	0
Maria de Lourdes Bueno	4.988.601-2	0
Divanir da Silva Cruz	8.2800.919-8	0
Deysi Araujo Silva	7.621.557-0	0
Neusa Scheletz da Silva	4.619.842-5	0
Pedrinha Cordeiro de Paula	6.788.185-0	0
Sonia Aparecida Faria	5.978.627-0	0
Zeni Regina da Silva Souza	7.637.189-0	0
Maria Enilda Magalhães Santana	5.372.789-1	0
Ana Paula de Lara Camargo	8.761.639-8	0

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:92DB3658

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 012 /2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias**, à funcionária **NELMA CORDEIRO VERDELHO DA SILVA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.470.261-2-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 781.074.829-72, exercendo o Cargo em comissão, lotado na Secretária Municipal da Saúde, conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quarto) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:6747F68B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 021/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **LECIR DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.519.130-3-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 562.413.059-72, exercendo o cargo efetivo de Professor, lotado no Departamento Municipal de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:28711EA8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 038/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de Janeiro de 2016, **LICENÇA ESTÁVEL SEM REMUNERAÇÃO DE 11 (onze) meses** ao funcionário **Hassam Salih Mohana,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **8.705.709-7-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 050.372.969-86, exercendo o Cargo Bioquímico, lotado na Secretaria de Saude**,** conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de Dezembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:66AAFA34

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 039/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de Fevereiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **JOSÉ EMILIO DA SILVA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **5.140.210-3-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 524.080.009-04, exercendo o Cargo de Vigia, lotado na Secretária de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:1305CF09

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 041/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de Fevereiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **OCIMAR PEREIRA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **8.159.181-4-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 624.035.329-91, exercendo o Cargo de Atendente de Consultório, lotado na Secretária Municipal da Saúde**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:96BDD034

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 040/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de Fevereiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **ITAMAR NUNES RODRIGUES,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **8.136.218-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 965.887.309-00, exercendo o Cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretária de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:3F8BE637

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 042/2016

***APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de Fevereiro de 2016, **FÉRIAS DE 16 (dezesseis) dias** ao funcionária **ANDRESSA DAIANE SALVAGNINI WIDERSKI,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **10.687.516-2-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 077.968.729-92, exercendo o Cargo de Enfermeira, lotado na Secretária Municipal da Saúde**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:B30A57B7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 043/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de Fevereiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **CELIO SOARES DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **9.017.203-4-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 009.271.969-48, exercendo o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretária Municipal da Saúde**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:27F48C61

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 044/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de Fevereiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **ANDERSON ROBERTO DE SOUZA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **6.255.777-0-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 919.547.469-20, exercendo o Cargo de Agrônomo, lotado na Secretária de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:66EAFCB1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 047/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 03 (três) de Fevereiro de 2016, **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **ANEZIO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **5.202.925-2-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 738.945.599-34, exercendo o Cargo de Soldador e Aux. Mecânico, lotado na Secretária de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)**,** conforme Lei 130/2005, Seção Vll, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:7359E7C2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 048/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 03 (três) de Fevereiro de 2016, **LICENÇA PRÊMIO DE 60 (sessenta) dias** ao funcionário **GECI FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.088.114-0-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 562.167.189-91, exercendo o Cargo de Operador Maq. Rodoviárias, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)**,** conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:71EE4675

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 049/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 03 (três) de Fevereiro de 2016,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 30 (trinta) dias*** *ao funcionário* ***JOSÉ FERNANDES FILHO,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***3.169.600-3-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº. 396.584.579-91, exercendo o Cargo de Motorista de Veiculo Pesado, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)****,*** *conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:234DC3CE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 050/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 03 (três) de Fevereiro de 2016,* ***FÉRIAS DE 30 (trinta) dias*** *a funcionária* ***IRACI FREIRIA PEREIRA,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***6.554.175-0-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº. 965.888.889-53, exercendo o Cargo de Gari, lotado na Secretária de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)****,*** *conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:CF2037E4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 051/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2016,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 90 (noventa) dias*** *ao funcionário* ***JOB FRANCISCO DOS SANTOS,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***4.526.685-0-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº. 644.717.489-04, exercendo o Cargo de Vigia, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)****,*** *conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:74FE5194

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 052/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 05 (cinco) de Fevereiro de 2016,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 30 (trinta) dias*** *ao funcionário* ***Sebastião de Paula Costa,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***5.329.691-2-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº. 582.557.106-04, exercendo o Cargo Aux. Serviços Gerais, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)****,*** *conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:07CBE657

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 053/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 05 (cinco) de Fevereiro de 2016, **LICENÇA PRÊMIO DE 90 (noventa) dias** ao funcionário **MARCIO BERNARDINO DE BARROS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **8.021.227-5-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 031.479.119-18, exercendo o Cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:23DF779D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 037/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2016, a Sra. **ELISMARI TERESINHA CARVALHO**, brasileira, maior, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7.852.371-9-SSP/PR** e inscrita no **CPF nº 026.920.929-88**, funcionária efetiva para exercer o cargo de **SECRETÁRIO RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração (Paço Municipal).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte oito) dias do mês de janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:E49BDB58

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 331 /2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 21 (vinte e um) de Dezembro de 2015, **FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS**, sendo **15 (QUINZE) DIAS** em pecúnia à funcionária **KAREN CRISTIANE SANCHES DA SILVA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.682.056-0-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 060.396.179-77, exercendo o Cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:B32DCF30

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº332/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 21 (vinte e um) de Dezembro de 2015, **FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS** ao funcionário **CLAUDIO LAIA MENDES,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **5.056.068-6-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 884.314.959-87, exercendo o Cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:AD2CED9F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 333/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 27 (vinte e sete) de Novembro de 2015, **LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (cento e oitenta) dias

*à funcionária, **ALICE DA SILVA BEZERRA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **7.248.473-8-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 043.693.659-37, exercendo o Cargo de Aux. Serviços Gerais, lotado na Secretária Educação, Esporte e Cultura**,** conforme Lei 130/2005, Capitulo V, Seção III, Artigo 84.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:BC7D5403

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 334/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 27 (vinte e sete) de Novembro de 2015, **LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (cento e oitenta) dias** à funcionária, **SIMONE SILVIA DE SOUZA SANTOS,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.441.010-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 037.080.869-02, exercendo o Cargo de Professora, lotado na Secretária Educação, Esporte e Cultura**,** conforme Lei 130/2005, Capitulo V, Seção III, Artigo 84.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F87DE6A0

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e o Prestador de Serviço **MARIA FERREIRA AGUIAR**, na forma abaixo:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua cantu, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e o Prestador de Serviço MARIA FERREIRA AGUIAR, inscrito no CPF sob nº. 025.742.739-23, acordaram e ajustaram firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de Prestação de Serviços, oriundo da licitação modalidade de Inexigibilidade nº 07/2015, com o objeto do Presente a **Contratação de profissional especializado, para atuar como orientadora na realização de oficinas de artesanatos durante o período de 08 meses, com carga horária de 20 horas semanais, no município de Altamira do Paraná,** Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO fica Alterada a CLAUSULA QUINTA DO PRAZO E VIGENCIA, do Contrato nº 031/2015, Prorrogando o seu vencimento para 28/08/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Por Força do Presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO fica alterada a CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR, do contrato nº 031/2015, sendo o valor inicial R$ 7.800,00, passando a constar o valor acrescido de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 28 de Dezembro de 2015.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

MARIA FERREIRA AGUIAR
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8D3544B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Ratifico a dispensa nº 001/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **D. DOS SANTOS SILVA – MERCADO -ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.639.908/0001-10, no valor total de R$ 5.728,13 (Cinco Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Treze Centavos), referente **AQUISIÇÃO** de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higienização, com a finalidade de suprir as necessidades do FUNPESPA - Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 16 de fevereiro de 2016.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AA1D0AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.281 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **JOSÉ RUY DIAS**, Diretor do Departamento de Fiscalização, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Nomear o Servidor Público Municipal **MARCEL LEMANA**, Agente Administrativo, para ocupar no período de 15 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016, a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**, com proventos relativos à função.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6DC423B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.280 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA**, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DF1435D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.279 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **DEISI DE ASSIS DUARTE**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data (15/02/2016).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:964D67D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.278 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RICARDO HENRIQUE MOREIRA TRISTÃO**, do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:46578D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.244 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ADEBERSON MARTUCCI	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	02/01/2012 a 31/12/2012	21/01/2016 a 09/02/2016
ADEMIR SILVA	01/10/2014 a 30/09/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ADENILSON XAVIER DE BARROS	01/11/2014 a 31/10/2015	01/02/2016 a 20/02/2016
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	05/08/2014 a 04/08/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ADRIANA LAVIZIO GOZI	01/11/2014 a 31/10/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
ADRIANA RODRIGUES NARDONI	16/06/2015 a 14/06/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ADRIANA SILVESTRINI	29/07/2015 a 27/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ADRIANA SILVESTRINI	09/06/2014 a 08/06/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	01/03/2015 a 28/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ALAN FABRICIO	14/02/2015 a 13/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	01/02/2014 a 31/01/2015	22/01/2016 a 20/02/2016
ALESANDRA REGINA RODRIGUES RAMOS	16/07/2014 a 15/07/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ALESSANDRA CORDEIRO FARINHA	29/01/2014 a 28/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ALESSANDRA CORDEIRO FARINHA	02/03/2015 a 29/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ALESSANDRA DE SOUZA	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES	19/08/2014 a 18/08/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ANA CAROLINA SIMONI DA SILVA	16/03/2015 a 14/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ANA CRISTINA VICENTIN	01/06/2015 a 30/05/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ANA KATIA CORREA MORAES	19/03/2015 a 17/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ANA LIGIA BONACIN MENEGASSI	16/07/2014 a 15/07/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ANA MARIA FARINHA	01/11/2013 a 31/10/2014	01/12/2015 a 30/12/2015
ANA PAULA QUESADA ESPOSITO BELCHIOR	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ANA PAULA RODRIGUES CACITA	02/03/2015 a 29/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ANA PAULA TURIM	10/12/2013 a 09/12/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
ANDERSON MARCIO RODRIGUES	17/09/2014 a 16/09/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ANDREA MARIA MAIOLO	09/06/2014 a 08/06/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ANDREA REGINA DOS SANTOS	02/03/2014 a 01/03/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
ANDREA RIBEIRO V FERNANDES	02/05/2015 a 30/04/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ANDREIA BORGES	24/03/2015 a 22/03/2016	02/01/2016 a31/01/2016
ANDREIA CALDEIRA DAS CHAGAS	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	05/03/2015 a 03/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ANDREIA MARTINS	10/06/2010 a 09/06/2011	13/01/2016 a 27/01/2016

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ANDREZA DE FATIMA DOS SANTOS	21/10/2015 a 19/10/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	18/08/2015 a 16/08/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ANGELICA CAVALCANTE MEDEIROS	02/03/2014 a 01/03/2015	25/01/2016 a 23/02/2016
ANGELO JACOMO MADOGLIO	01/03/2014 a 28/02/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
ANSELMO DOMINGOS GIROLDO	12/03/2015 a 10/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
APARECIDA DE FATIMA MARTUCCI QUEIROZ	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
APARECIDA LUCIA DA SILVA	16/06/2015 a 14/06/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
APARECIDA QUIRINO DA ROCHA	19/03/2015 a 17/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016

APARECIDO OSVALDO MORETO	02/01/2015 a 01/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ARIANY CRISTINA FREITAS DE SOUZA ZANONI	03/03/2015 a 01/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ARLETE APARECIDA LAU DOS SANTOS	06/02/2015 a 05/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ARLETE APARECIDA MACIEL DA SILVA	01/04/2015 a 30/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
AUGUSTO ANGELO	02/01/2014 a 01/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
AURENILSON CIPRIANO	18/11/2014 a 17/11/2015	26/01/2016 a 14/02/2016
BENEDITA ANTONIA CAVALHEIRO SIMONI	11/01/2015 a 10/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
BRUNA CAROLINE DOMINGUES BELO GONCALVES	03/09/2014 a 02/09/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
BRUNA CRISTINA LEODORO	12/03/2014 a 11/03/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
BRUNA SALUSTIANO	01/08/2014 a 31/07/2015	11/01/2016 a 09/02/2016
CAMILA JULIANA CLARO DE CARVALHO	16/07/2014 a 15/07/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	12/05/2014 a 11/05/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
CASSIA PATRICIA M GOMES SANTOS	21/10/2015 a 19/10/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
CATARINO GERMANO	02/01/2015 a 01/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
CILENE BATISTA DOS SANTOS	16/07/2014 a 15/07/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
CIRJILENE APARECIDA MARTUCCI MICHELATO COLAÇO	22/05/2014 a 21/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
CLARIDINA CELIA NUNES PINHEIRO	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
CLAUDIA APARECIDA BIANCARDI RIBEIRO LIMA	28/02/2013 a 27/02/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
CLAUDIA CRISTIANI BARBOSA GROSS	11/03/2015 a 09/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
CLAUDIA CRISTINA LEONARDO	12/03/2014 a 11/03/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
CLAUDIA CRISTINA LEONARDO	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
CLAUDIA LUCIANE DA CUNHA ARAUJO	01/10/2015 a 30/09/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
CLAUDIA REGINA SUBIRA	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
CLAUDIA VALERIA CARVALHO GIUGNI	21/02/2015 a 20/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
CLAUDIA VALERIA CARVALHO GIUGNI	02/01/2015 a 01/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
CLEONICE DOS SANTOS REGINATO	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
CLEUSA MARIA GIMENES DA COSTA	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
CLOVIS DONIZETE GONCALVES	15/03/2014 a 14/03/2015	25/01/2016 a 13/02/2016
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	21/01/2013 a 20/01/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	03/03/2014 a 02/03/2015	04/01/2016 a 13/01/2016
CRISTINA VASCONCELLOS PICELI	13/02/2015 a 12/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
DAIANY GRACIANO SANTOS	31/08/2015 a 29/08/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
DAISY GALDINO ANDREAZZI	20/12/2014 a 19/12/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
DALVA DA COSTA POLIZEL	01/04/2015 a 30/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
DALZIRA PALMA BONETI	06/05/2015 a 04/05/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
DAYANE REGINA PAVÃO DE OLIVEIRA	19/11/2014 a 18/11/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
DEBORA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO	19/04/2014 a 18/04/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
DEBORA DOS SANTOS E SILVA	16/02/2013 a 15/02/2014	02/01/2016 a 31/01/2016

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
DENISE ANDREOTI MENDES FLORIANO	18/02/2015 a 17/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
DENISE ANDREOTI MENDES FLORIANO	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
DENISE APARECIDA CESARIO	01/02/2015 a 31/01/2016	10/02/2016 a 29/02/2016
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	24/06/2014 a 23/06/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
DENISE MARIA NICOLETTI	06/03/2015 a 04/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
DENISE ROSSI RODRIGUES	01/05/2014 a 30/04/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
DENISE ROSSI RODRIGUES	31/01/2014 a 30/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
DEUSA SIMONI DEL PADRE	12/06/2006 a 11/06/2007	25/01/2016 a 13/02/2016
DIRLEI BERTAZINE BONATO	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
DIVA DE FATIMA BALDINI	17/10/2014 a 16/10/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
DONIZETE APARECIDO FERRARI	01/10/2014 a 30/09/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	13/03/2012 a 12/03/2013	02/01/2016 a 31/01/2016
EDER RONI MONTANHEIRO	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
EDILAINE APARECIDA COLOMBARA	15/09/2015 a 13/09/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
EDINA APARECIDA MARTINS	18/02/2014 a 17/02/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
EDINEIA QUINTINO	14/02/2014 a 13/02/2015	21/01/2016 a 19/02/2016
EDNA APARECIDA FELIX FERNANDES	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
EDNA APARECIDA GOBBIS RIBEIRO	01/03/2015 a 28/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
EDSON CRISTINO DE PAULA	18/02/2014 a 17/02/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	14/02/2015 a 13/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ELENICE DO AMARAL SILVA	15/08/2015 a 13/08/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ELIANA VIANA DE AMORIM PEREIRA	19/11/2014 a 18/11/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ELIANE APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ELIANE CRISTINA TARDELLI	04/03/2014 a 03/03/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ELIETE MAGNA DOS SANTOS	14/07/2015 a 12/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ELISANGELA BELCHIOR DA SILVA	11/08/2015 a 09/08/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ELISANGELA BORGES	06/02/2015 a 05/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ELIZABETE ALONSO	06/02/2015 a 05/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ELIZABETH APARECIDA BELCHIOR FREGOLAO	01/03/2015 a 28/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ELIZABETH APARECIDA BELCHIOR FREGOLAO	09/04/2015 a 07/04/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ELUIZA ANTONIA DUTRA LAMEU	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ELUIZA ANTONIA DUTRA LAMEU	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ERCILIA APARECIDA TITONELLI DA COSTA	11/06/2014 a 10/06/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ESTER DE OLIVEIRA BARROS	24/03/2015 a 22/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
FABIANA C KAMISIMA RIBEIRO	03/06/2015 a 01/06/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
FABIO FERNANDES	12/11/2014 a 15/12/2015	01/02/2016 a 25/02/2016
FLAVIA APARECIDA DE MORAES	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
FLAVIA CRISTINA SANCHES DE FREITAS	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
FLAVIA MARIA TOREJANI	08/03/2015 a 06/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
FLAVIANA PEREIRA SILVA DE CARVALHO	12/11/2013 a 11/11/2014	01/02/2016 a 01/03/2016
FRANCISCO ESTEVAM NETO	01/11/2013 a 31/10/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
FRANCISLAINE APARECIDA DA COSTA	12/11/2014 a 11/11/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
GARBELINA MARIA DA CONCEICAO M INACIO	01/10/2013 a 30/09/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
GERSON DE CAMPOS	28/02/2015 a 27/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
GETULIO DONIZETI SOARES	01/08/2014 a 31/07/2015	16/01/2016 a 30/01/2016
GISELE DA SILVA	03/03/2015 a 01/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
GLAUCIA AP DA SILVA PREZOTO	01/03/2013 a 28/02/2014	01/02/2016 a 20/02/2016
HIEDA MARIY MIYAO	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
HILDA APARECIDA DE FREITAS	01/03/2014 a 28/02/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
ILZA DE OLIVEIRA	15/09/2015 a 13/09/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
INES DELPHINO MIRANDA	22/11/2014 a 21/11/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
INES PINHOTE MANDUCA	14/03/2014 a 13/03/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
IONETE FERRAZ ARAUJO MADOGLIO	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
IRACI ANTONIA GALHEGO	01/04/2014 a 31/03/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
IRMA XAVIER MOREIRA	01/08/2010 a 31/07/2011	02/01/2016 a 31/01/2016
ISABEL DE FATIMA MIGUEL FARINHA	25/03/2013 a 24/03/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
IVONE ALMEIDA MARQUES	22/11/2014 a 21/11/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
IVONE MARIA NUNES	15/06/2015 a 14/06/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
IVONETE DOMINGUES BELO GONCALVES	05/11/2014 a 04/11/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
IZABEL FERNANDES BERNARDES	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
JACIRA DE JESUS B DE OLIVEIRA	24/06/2013 a 23/06/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
JACQUELINE MOREIRA	21/10/2015 a 19/10/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
JANDIRA MASAE ARAKAKI MIYATO	22/11/2014 a 21/11/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
JANE TERESA NOBILE MIGUEL	13/06/2015 a 11/06/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
JEANE DOS SANTOS MORAIS CASTELUCCI	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
JERUZA DE ALBUQUERQUE PINTO	07/02/2014 a 06/02/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
JERUZA DE ALBUQUERQUE PINTO	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
JOAO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI	01/03/2014 a 28/02/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
JOSE CARLOS FIGUEIROBA	07/02/2014 a 06/02/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
JOSE ROBERTO MADOGLIO	02/01/2015 a 01/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA	27/10/2012 a 26/10/2013	18/01/2016 a 06/02/2016
JOSELI APARECIDA RODRIGUES	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	23/03/2015 a 21/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
JOSIANE APARECIDA PEDRO	14/06/2014 a 13/06/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	19/03/2015 a 17/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
JOSIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	01/03/2013 a 28/02/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
JOSILENE DE OLIVEIRA	06/02/2015 a 05/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
JOYCE LIGIA PEREIRA	18/08/2015 a 10/01/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
JULIA ALVES PEREIRA RODRIGUES	01/11/2015 a 05/01/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
JULIANA APARECIDA PEDROSO ALVES	06/02/2015 a 05/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
JULIANA DE ALMEIDA REIS	02/03/2013 a 01/03/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
JULIANA MARTINEZ RODRIGUES	22/03/2015 a 20/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
JUNIOR CESAR DUARTE	06/10/2011 a 04/10/2012	21/12/2016 a 09/01/2017
KAIKE MONTEIRO BORGES	20/12/2013 a 19/12/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
KAIKE MONTEIRO BORGES	20/12/2014 a 19/12/2015	19/01/2016 a 02/02/2016
KAREN CAROLINE HARUE TAKANO	07/02/2014 a 06/02/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
KARINA KAROL SIMONI	14/07/2015 a 12/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
KARINA MICHELATO	19/04/2015 a 17/04/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
KEDILLER PATRICIA DIAS FELICIANO	13/02/2015 a 12/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
KEITY NADALINI SIMONI	07/02/2015 a 06/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
KELEN CRISTINA RIBEIRO	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
KELEN CRISTINA RIBEIRO	07/05/2015 a 05/05/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
LAUDICEA MELLO PEREIRA	01/03/2014 a 28/02/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
LAUDICEA MELLO PEREIRA	07/02/2015 a 06/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
LAURITA DA SILVA NUNES	01/04/2013 a 31/03/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
LEIA ERNESTINA DE SOUSA	22/11/2014 a 21/11/2015	02/01/2016 a 31/01/2016

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
LENI COSTA BERTAZINE	07/09/2012 a 06/09/2013	22/01/2016 a 05/02/2016
LIGIA FAVERO BONESSO	06/03/2015 a 04/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO	06/03/2015 a 04/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
LOANA RAFAELA GERMANO	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
LORACI RIBEIRO DA SILVA	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
LORACI RIBEIRO DA SILVA	02/05/2015 a 30/04/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
LUCIA HELENA MARTINEZ RODRIGUES	11/01/2015 a 10/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	16/10/2014 a 15/10/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
LUCIANA SENCI FORTUNATO	04/06/2015 a 02/06/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
LUCIANA SENCI FORTUNATO	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
LUCIANE VALERIA MITROVINI BRUNO	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
LUCIANE VALERIA MITROVINI BRUNO	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
LUZIA DA COSTA SILVA	03/05/2010 a 02/05/2011	02/01/2016 a 31/01/2016
MAGNA MARIA MOREIRA RUBIO	18/08/2011 a 17/08/2012	23/11/2015 a 12/12/2015
MARA DENISE ABIB	16/07/2014 a 15/07/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARCIA MARTINS ANGELINI	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARCIA REGINA CRUZ OZORIO DE OLIVEIRA	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARCIA REGINA CRUZ OZORIO DE OLIVEIRA	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARCIA REGINA KAMISIMA RODRIGUES	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	22/03/2015 a 20/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016

MARCIA REGINA ROSSO ARANHA	03/06/2013 a 02/06/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
MARGARETH APARECIDA DE CASTRO	18/06/2014 a 17/06/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES	14/03/2014 a 13/03/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA ANGELA MOSSINI AUGUSTO	11/11/2014 a 10/11/2015	22/01/2016 a 05/02/2016
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	01/02/2012 a 30/01/2013	04/01/2016 a 02/02/2016
MARIA APARECIDA A GUICIARDI	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA APARECIDA ANTUNES	11/03/2012 a 10/03/2013	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA APARECIDA ANTUNES	01/02/2012 a 30/01/2013	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA APARECIDA FERNANDES MICHELATO COLAÇO	05/03/2015 a 03/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA APARECIDA GOMES PLACIDINO	04/03/2015 a 02/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA APARECIDA GOMES PLACIDINO	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA APARECIDA PRINCIPE	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA APARECIDA ROLDAO DA SILVA PEREIRA	06/05/2014 a 05/05/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA CLAUDIA SILVA JARDIM SELLETI	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA CLAUDIA SILVA JARDIM SELLETI	02/03/2015 a 29/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA CONSUELO SPADACINI	07/01/2014 a 06/01/2015	21/01/2016 a 04/02/2016
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA DE FATIMA CRUZ ELIAS EID	03/03/2015 a 01/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a31/01/2016
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO	02/05/2015 a 30/04/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA HELENA DO NASCIMENTO	22/03/2015 a 20/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA HELENA FLORENCIO SANTOS	01/03/2015 a 28/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA HELENA FLORENCIO SANTOS	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA HELENA GONÇALVES	01/08/2014 a 31/07/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA HELENA MORELATO VALENTIM	01/08/2014 a 31/07/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA INES DE FREITAS SOUZA	13/06/2014 a 12/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
MARIA ISABEL DE SOUZA CASAGRANDE	13/06/2013 a 27/06/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
MARIA JOSE DE GODOI FERREIRA	14/03/2013 a 04/04/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA JOSE ELIAS PEREIRA	01/02/2014 a 31/01/2015	28/12/2015 a 11/01/2016
MARIA JOSE ROSA TOSTA	01/03/2015 a 28/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA LUCIA CANARIO NILLO	13/03/2012 a 12/03/2013	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA MARGARIGA SWENSON PEREIRA FONSECA	19/04/2015 a 17/04/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA REGINA TERRA NARDONI	07/05/2014 a 06/05/2015	22/01/2016 a 05/02/2016
MARIA ROSA NICOLETTI RIBEIRO	13/02/2015 a 12/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA ROSALINA DE ARAUJO CASTELHONI	31/01/2014 a 30/01/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	27/10/2014 a 26/10/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA TEREZA GROSS BARBOSA DA SILVA	01/03/2015 a 28/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIA TEREZA GROSS BARBOSA DA SILVA	13/02/2015 a 12/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARIANA DA SILVA	13/02/2015 a 12/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARILDA BATISTA	24/02/2013 a 23/02/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
MARILENE DOS SANTOS E SILVA	03/08/2015 a 02/08/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARILENE DOS SANTOS RIBEIRO	16/07/2014 a 15/07/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARILENE PINHEIRO	08/10/2014 a 07/10/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARILEY MARTINS ALVES LEITE	01/03/2015 a 28/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARILEY MARTINS ALVES LEITE	11/03/2015 a 09/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARINALVA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	13/02/2014 a 12/02/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARINES CRISTINA NUNES CAMILOTTE	02/03/2015 a 29/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARISA DE FATIMA BATISTA	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARISSOL ANGELICA FELIX	31/01/2015 a 30/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARLENE DE FATIMA DOMINGOS ROMAO	11/08/2015 a 09/08/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARLENE DE FATIMA DOMINGOS ROMAO	08/10/2014 a 07/10/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARLENE ODORIZZIO	08/06/2015 a 06/06/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARLUCE RESENDE FERREIRA	15/02/2013 a 14/02/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	15/06/2014 a 14/06/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MARTA LUCIA PEREIRA SILVA	17/11/2013 a 16/11/2014	08/01/2016 a 06/02/2016
MARTA STEFANUTO NARDONI	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	24/03/2015 a 22/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MAYARA STELA SALES	15/09/2015 a 13/09/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MICHELE PATRICIA ROSSO ARANHA	08/06/2015 a 06/06/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MILTON TASHIRO	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MIRIAN RODRIGUES PEREIRA	04/03/2014 a 03/03/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MIRIAN RODRIGUES PEREIRA	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
MONA LISA SELLETI CARVALHO	05/03/2015 a 03/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
MONIQUE ALVES SANCHES MONTEIRO	06/02/2015 a 05/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
NAIR COSTA CASSITTA	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
NALIELCE DOS SANTOS SILVA	06/03/2015 a 04/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
NATALIA SILVESTRINI D DE GOES	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
NEIDE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
NELCI APARECIDA GARCIA DA CUNHA	22/10/2014 a 21/10/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
NELSI APARECIDA DUTRA RODRIGUES	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a31/01/2016
NELSINA BRAZ DA SILVA OLIVEIRA	10/06/2014 a 09/06/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
NERISLENE TRISTAO SILVA	12/03/2015 a 10/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
NEUSA DE SOUZA PEREIRA	10/12/2014 a 09/12/2015	02/01/2016 a 31/01/2016

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
NILTON DONIZETE FARINHA	04/02/2015 a 03/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
NILVA APARECIDA CARDADOR	12/03/2015 a 10/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
NILZA DE FATIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
NIRIA MARIA DEL PADRE MIQUILINO	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
NIVEA MARIA LOPES	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
PATRICIA BATISTA ROSARIO	01/04/2015 a 30/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
PATRICIA CRISTIANE ROCHA SUZZI	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOVELI	13/02/2015 a 12/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	31/05/2015 a 29/05/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
PRISCILA DE SOUSA VICENTE	19/12/2012 a 18/12/2013	02/01/2016 a 31/01/2016
PRISCILA RODRIGUES	16/10/2013 a 15/10/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	03/03/2015 a 01/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
REGIANE CRISTINA ZAPATEIRO DE OLIVEIRA	12/03/2015 a 10/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
REGIANE CRISTINA ZAPATEIRO DE OLIVEIRA	09/06/2015 a 07/06/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
REGINA LUCIA SCHIAVO FERNANDES	02/08/2010 a 01/08/2011	02/01/2016 a 31/01/2016
REGINALDO REINALDO	15/03/2015 a 13/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
RENATA ALVES CONSENTINO	02/03/2014 a 01/03/2015	06/01/2016 a 30/01/2016
ROGERIA MARIA BELLO	10/05/2014 a 09/05/2015	05/01/2016 a 19/01/2016
ROSA ALVES DE ARAUJO	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSA MARIA ALVES NASCIMENTO	11/01/2015 a 10/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	31/07/2014 a 30/07/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES	24/06/2014 a 23/06/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSANA PAULA SEVERINO	12/11/2015 a 10/11/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSANA PEREIRA FONSECA	20/12/2014 a 19/12/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSANGELA MIGUEL IGA	01/06/2011 a 30/05/2012	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSANGELA MIGUEL IGA	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSELI APARECIDA ROMAO DE CASTRO	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSELI DE FATIMA FERREIRA COAGLIO	31/01/2013 a 30/01/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSELI DE FATIMA FERREIRA COAGLIO	09/04/2015 a 07/04/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSELI FREZZATO	13/02/2015 a 12/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSELI MARQUES FERNANDES DE SOUZA	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSELI MARQUES FERNANDES DE SOUZA	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSELI TARDELLI	02/04/2014 a 01/04/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSELY CARDOSO DE SOUZA MELO	06/02/2015 a 05/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSEMARY PEREIRA ARANTES	11/04/2013 a 10/04/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
ROSEMEIRE GASPAR PREVELATO	18/06/2014 a 17/06/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSILENE DIAS DE OLIVEIRA	05/05/2015 a 03/05/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA	01/06/2015 a 30/05/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSIMAGDA RIBEIRO DE FREITAS	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSIMAGDA RIBEIRO DE FREITAS	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSIMARY MALZIRIO DE OLIVEIRA	12/03/2015 a 10/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSIMEIRE DE AGUIAR SOARES	12/03/2015 a 10/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSIMERI GALAN PAPINI	01/04/2015 a 30/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSINEIA ANTONIA ORSINI GIORGETTO	20/12/2014 a 19/12/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ROSINEIA ANTONIA ORSINI GIORGETTO	31/01/2015 a 30/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA	01/02/2014 a 31/01/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
SANDRA APARECIDA TOREGIANI DE REZENDE	01/06/2014 a 31/05/2015	02/01/2016 a 31/01/2016

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
SANDRA APARECIDA ZANARDO	02/01/2014 a 01/01/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
SANDRA CRISTINA MARTINS MAGIOLO	04/03/2013 a 03/03/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
SANDRA CRISTINA MARTINS MAGIOLO	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
SANDRA REGINA CRUZ	20/12/2014 a 19/12/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
SEBASTIANA DE JESUS RIBEIRO DALOSSI	01/03/2012 a 28/02/2013	02/01/2016 a 31/01/2016
SELMA APARECIDA MUNHOZ GOMES PREVELATO	16/02/2015 a 15/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
SELMA MARIA DA SILVA CUNHA	21/08/2014 a 20/08/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
SERGIO EDUARDO R DOS SANTOS	01/02/2015 a 31/01/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
SIDNEIA INACIO PRIMO	22/11/2014 a 21/11/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS	03/06/2014 a 02/06/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
SILVANA DIAS DE GOES SILVA	07/02/2015 a 06/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
SILVANA DIAS DE GOES SILVA	29/01/2015 a 28/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
SILVANA MARIA CANARIO NILO	23/02/2013 a 22/02/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
SILVANA R FRANCISCO RODRIGUES	01/11/2014 a 31/10/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
SILVANA RODRIGUES CRUZ	22/11/2014 a 21/11/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
SILVIA LEIA LIMA	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
SILVIA MITIE IVAHASHI	20/02/2014 a 19/02/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
SILVIA RENATA BENFICA MARÇULO	06/02/2015 a 05/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
SILVIA RENATA CARVALHO CAMPOS	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
SILVIO APARECIDO ZANIN	01/11/2012 a 31/10/2013	01/02/2016 a 15/02/2016
SIMONE CRISTINA PRIMO RIBEIRO	18/02/2015 a 17/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
SIMONE CRISTINA PRIMO RIBEIRO	13/02/2015 a 12/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
SIMONE DOS SANTOS MARQUES	06/02/2014 a 05/02/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
SONIA MARIA OVCAR ENDO	16/04/2015 a 14/04/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
SONIA REGINA DE QUEIROZ	14/03/2014 a 13/03/2015	02/01/2016 a 31/01/2016

SUELI APARECIDA BONANCIN	17/02/2015 a 16/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI	02/02/2015 a 01/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
SUZANA DA SILVA LEONARDO	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
TALITA DAYANE DA CRUZ	27/11/2014 a 26/11/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
TANIA REGINA DA SILVA COELHO	17/02/2015 a 16/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
TELMA APARECIDA ALVES	11/03/2013 a 10/03/2014	02/01/2016 a 31/01/2016
THAIS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO	16/07/2012 a 15/07/2013	28/12/2015 a 11/01/2016
THAIZ OLÍMPIO	19/05/2014 a 18/05/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
THIAGO JOSE NORBERTO COSTA	11/11/2014 a 10/11/2015	28/12/2015 a 26/01/2016
VALCILENE RODRIGUES	02/03/2015 a 29/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
VALMIR TOMÉ DA SILVA	07/04/2015 a 10/01/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
VANDA MARIA CADAMURO STEFANUTO	07/02/2015 a 06/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
VANESSA TIEMI NEGUISHI	12/03/2015 a 10/03/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
VERA DE FATIMA MIQUELINO SCUDELER	07/02/2014 a 06/02/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
VERA LUCIA MOREIRA ALVAREZ	01/02/2014 a 31/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	08/06/2015 a 06/06/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
WALDEMAR TRAVALINI	02/01/2014 a 01/01/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
WANDERLEY SERAFIM	24/03/2010 a 23/03/2011	01/02/2016 a 01/03/2016
WILMA TRAVALINI	28/11/2014 a 27/11/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
WILSON MATIAS JUSTO	20/12/2011 a 18/12/2012	11/01/2016 a 25/01/2016
ZENILDA DE JESUS PEREIRA VAZ	01/08/2015 a 30/07/2016	02/01/2016 a 31/01/2016

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ZENILDA DE JESUS PEREIRA VAZ	02/03/2015 a 29/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA	08/05/2014 a 07/05/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
ZILMA APARECIDA PEREIRA	01/03/2015 a 28/02/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ZILMA APARECIDA PEREIRA	01/02/2015 a 31/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO	18/04/2015 a 16/04/2016	02/01/2016 a 31/01/2016

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:595C2821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 01 de 29 de janeiro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Antonina

Dispõe sobre a aprovação da composição da Mesa Diretora, Comissão de Orçamento e Finanças e da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Antonina/COMUSAN.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária datada de 29 de janeiro de 2016, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Municipal nº 44/08 de 12/12/2008 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 11 de 17/12/2014, considerando a Lei Orgânica da Saúde número 8.142/1990, de 28/12/1990 que determina a criação dos conselhos de saúde.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a composição da Mesa Diretora para o período de janeiro de 2016 a janeiro de 2017 que passa a ser composta pelos segmentos e seus respectivos representantes, conforme disposição.

Presidente: Trabalhadores em Saúde no Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo conselheiro Gerson Ferreira Cruz.
Vice Presidente: Associação dos Trabalhadores Rurais e Artesanais de Antonina, representado pelo conselheiro Gabriel Flizikowiski.
Secretaria: Associação de Moradores do Bairro do Batel, representada pela conselheira Jane de Budin Mattos Ferreira.

Artigo 2º- Aprovar a indicação para composição da Comissão de Orçamento e Finanças da seguinte forma:

Presidente: Associação de Moradores do Bairro da Ponta da Pita, representada pela conselheira Irene da Igreja Brandes.
Membros:
Conselho Regional de Farmácia representada pela conselheira Maria Fernanda Vieira Azim.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antonina representada pela conselheira Sueli Nunes A. Nascimento.

Artigo 3º- Aprovar a indicação do servidor público estadual Célio Antônio Castellani, portador do RG número 2.224.922-3 para responder pela Secretaria Executiva no período de 2016 a 2019, sem prejuízo em seus vencimentos.

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do COMUSAN

Homologo a Resolução nº 01 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Antonina em 11 de fevereiro de 2016.

NEIDE CARDOSO FERNANDES DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:BC9AC1DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 559/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Grasielle Knauber,** portadora do RG nº 10.686.604-0 registrada na matrícula n° 4006-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 11.02.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 11.02.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1539287B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°046/2016

SÚMULA: "Designa membros da Comissão Organizadora do Cadastro de Lotação Específica dos servidores públicos pertencentes ao grupo de Profissionais – Educação – Professor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Balsa Nova:

Resolve:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Cadastro de Lotação Específica, com as atribuições de atualizar os registros e apontamentos referentes a lotação específica dos servidores públicos pertencentes ao grupo dos Profissionais da Educação – Professor, nos termos do artigo 195 da Lei Municipal n°. 222/91, alterado pela Lei Municipal Lei nº.790, de 30.05. 2014 e demais disposições aplicáveis a espécie.

Art. 2. Designa **TÂNIA KRASNIAK GORSKI**, brasileira, servidora pública, portadora da CIRG nº 8.325.636□2 e inscrita no CPF sob nº 040.070.089□14, residente e domiciliada em Campo Largo, para exercer as funções de Presidente da Comissão Organizadora do Cadastro de Lotação Específica.

Art. 3°. As funções de Secretário e membros da Comissão Organizadora do Cadastro de Lotação Específica, serão exercidos, respectivamente, pelos servidores públicos: e **MARCOS ALVES DE LIMA**, brasileiro, portador da CIRG nº 7.389.273□2 e inscrito no CPF sob nº 037.270.629□08, residente e domiciliado em Balsa Nova, **KAMILLA CAROLINE FIACOSQUE**, brasileira, portadora da CIRG nº 10.056.184□0 e inscrita no CPF sob nº 066.258.309□41, residente e domiciliada em Balsa Nova; **KARINA WYLLYA FRIEDERICH LEAL**, brasileira, portadora da CIRG nº 6.561.021□3 e inscrita no CPF sob nº 032.110.429□38, residentes e domiciliadas em Balsa Nova e **MARIA ROSANE JACOMASSO**, brasileira, servidora pública, portadora da CIRG nº 3.075.636□3 e inscrita no CPF sob nº 690.008.759□00, residente e domiciliada em Balsa Nova.
Art. 4°. Compete ao Presidente da Comissão Organizadora do Cadastro de Lotação Específica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova:
I. Representar a Comissão Organizadora do Cadastro de Lotação Específica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
II. Convocar e presidir as reuniões Comissão Organizadora do Cadastro de Lotação Específica da Secretaria Municipal de Educação;
III. Organizar relatórios, demonstrativos, tabelas ou outros documentos contendo as informações da estrutura funcional dos servidores públicos pertencentes ao grupo de Profissionais da Educação – Professor do Quadro dos Profissionais da Educação:
Art. 5º - Compete ao Secretário da Comissão Organizadora do Cadastro de Lotação Específica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova;
I. Redigir e manter atualizadas a transcrição das atas das reuniões da Comissão Organizadora do Cadastro de Lotação Específica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova:II. Redigir a correspondência, memorando e demais atos internos e externos da comissão;
II. Manter e ter sob sua guarda os livros e arquivos de escrituração de lotação específica e remoção dos servidores públicos pertencentes ao grupo de Profissional da Educação - Professor;
III. Dirigir e supervisionar todos os trabalhos desta comissão.
Art. 6º - Compete a Comissão Organizadora do Cadastro de Lotação Específica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova:
I – promover acesso as informações e registros contidos no Livro de Posse Específica e Livro de Remoção dos servidores públicos pertences ao grupo de Profissionais da Educação – Professor do Quadro;
II – realizar a gestão de informações e recursos humanos necessários para atualização dos registros cadastrais nos livros, atas e documentos referente a posse específica dos servidores públicos pertencentes ao grupo dos Profissionais da Educação – Professor do Grupo dos Profissionais da Educação em relação aos Estabelecimentos Municipais de Ensino Fundamental e Centro Municipais de Educação Infantil – CMEIS;
III – supervisionar o cumprimento dos prazos e procedimentos de preenchimentos de formulários, questionários ou fichas cadastrais a serem realizadas sob a responsabilidade das Diretoras das Unidades Escolares do Ensino Fundamental de Balsa Nova e dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS, com anuência dos respectivos Profissionais da Educação – Professor;
IV – disciplinar, coordenar, e implementar ações e instruções normativas de apoio as Diretoras nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental de Balsa Nova e dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS no processamento de informações e preenchimentos de formulários, questionários e fichas cadastrais dos profissionais da Educação – Professor, assegurando, os direitos da transparência, publicidade, contraditório e ampla defesa dos servidores públicos;
V – coordenar, gerir e operacionar o Cadastro de Lotação Específica previsto no artigo 194 da Lei Municipal 222/91;
VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII – atualizar os registro, apontamentos e cadastros de lotação especifica dos servidores público pertencentes ao grupo de Profissionais da Educação – Professor dos Profissionais da Educação:
VIII – elaborar regimento Interno, instruções normativas, formulários, questionários, fichas cadastrais, cronograma e demais atos necessários para atualização dos cadastros de lotação específica dos servidores público pertencentes ao grupo de Profissionais da Educação – Professor dos Profissionais da Educação;
IX - elaborar cronograma de atividades, concluindo os trabalhos com dinâmica e celeridade.
X - decidir sobre a formação de subcomissões, dentre os representantes de órgãos/representações, sob a coordenação de um ou mais Membros da Comissão instituídas por este ato;
XI - apresentar relatórios, demonstrativos ou tabelas contendo informações e dados referentes a situação funcional dos servidores públicos pertencentes ao grupo de Profissionais da Educação – Professor dos Profissionais da Educação:
XII – desenvolvimento dos sistemas de processamento de dados:
XIII – elaboração de relatórios e fornecimento de bases de dados necessários ao acompanhamento, ao controle, a avaliação e fiscalização da execução dos procedimentos de atualização cadastral dos servidores públicos pertencentes ao grupo de Profissionais da Educação – Professor.

Art. 7º - O trabalho da Comissão Organizadora do Cadastro de Lotação Específica constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer de seus membros.
Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:75786237

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 044/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Josiane Andrade Correia Caixeta,** na matricula n°4289-1, portadora do RG n° 6.200.134-8, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Seção, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 15.02.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15.02.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de Fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5D038710

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 045/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Rosineia Aparecida Felix Ferreira,** na matricula n°4288-1, portadora do RG n° 5.131.030-6, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Seção, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 15.02.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15.02.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de Fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:991AF0B1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1009/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **EMANOELE MAGATÃO DOS SANTOS**, chefe de divisão, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 15 de fevereiro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BD47CAA1

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016
CONTRATO Nº 003/2016
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratado: FABRÍCIO VENDRAMINI – ME
Objeto: serviço de locação de máquina copiadora/impressora
Valor Global Máximo: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 24/02/2016 a 24/12/2016
Data de assinatura: 15/02/2016
Foro: Foro Regional de Campo Largo.

Balsa Nova, 15 de fevereiro de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:8428AFE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.186/2016.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 2.138, de 13 de abril de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir o domínio sobre área de terras rural, para fins de criação de uma unidade de conservação municipal de proteção integral, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte: **LEI**

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 2.138, de 13 de abril de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir o domínio sobre área de terras rural, para fins de criação de uma unidade de conservação municipal de proteção integral, nos termos dos artigos seguintes.

Art. 2º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.138, de 13 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. *Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz autorizado a adquirir o domínio sobre uma área de terras com 2.824.797,00 m2 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete metros quadrados), sendo esta composta pelos lotes de terras A-7, A-5, A-8-A, A-8-D e B-4, todos localizados na Gleba Arurau no Município de Barbosa Ferraz, objeto das Matrículas n°13.741, n° 13.744, n° 13.739, n° 13.740 e n° 13.742, respectivamente, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz (PR).*

Art. 3º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 2.138, de 13 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. *O preço nominal do negócio jurídico é de R$ 5.603.000,00 (cinco milhões seiscentos e três mil reais).*

§ 1º *Fica convencionada a correção anual do valor devido com base no IGPM a partir do ano de 2017. Mas, se acaso esse índice ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco), previsto na Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações) referente possibilidade de reajuste, a correção permanecerá limitada nos termos da referida Lei Federal.*

§ 2º *A quitação do preço ajustado mencionado no caput deste artigo dar-se-á em até 144 parcelas mensais, sendo que no primeiro ano o valor destas será de R$ 38.909,72 (trinta e oito mil novecentos e nove reais e setenta e dois centavos) cada. Não podendo em hipótese alguma ultrapassar 60% (sessenta por cento) do ICMS Ecológico arrecadado pelo Município.*

§ 3º *Os vencimentos das parcelas dar-se-ão todo dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao recebimento do ICMS Ecológico por Biodiversidade, previsto para fevereiro de 2016.*

§ 4º *Os pagamentos das parcelas mensais referidas neste artigo serão realizados diretamente aos promitentes vendedores, ou a quem estes indicarem por força de Cessão de Crédito por Instrumento Público, outorga de Procuração por Instrumento Público com poderes específicos ou, ainda, qualquer outra forma legal por Instrumento Público que legitime a quitação.*

***§ 5º** O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, foi avaliado em R$ 5.836.357,44 (cinco milhões oitocentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme Laudo emitido pela Comissão constituída pelo Decreto nº 040, de 24 de fevereiro de 2015.*

Art. 4º. Revogam-se os artigos 4º e 9º da Lei Municipal nº 2.138, de 13 de abril de 2015.

Art. 5º É parte integrante e inseparável desta Lei o PROTOCOLO DE INTENÇÕES firmado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barbosa Ferraz e o(s) alienante(s) do domínio da área negociada, devidamente alterado, nos termos desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz (PR), 11 de fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES:

Por este instrumento particular, neste ato e na melhor forma de direito, os signatários, por si e por seus legítimos e legais representantes, de um lado, na condição de **Promitente Vendedor**: **ANTONIO CARLOS PARALEGO**, brasileiro, agricultor, casado com Antonia Angelina Hespanhol Paralego, RG nº 1.195.805 - PR e RG nº 1.743.374 PR e CPF nº 024.048.429-00, CPF nº 029.763.469-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí - Pr, **ANTONIO PADOAN**, brasileiro, agricultor, casado com Idalina Eride Luchetti Padoan, RG nº 1.346.044 - PR e RG nº 1.802.405 PR e CPF nº 004.645.589-21, residente e domiciliado na cidade de Jussara - Pr, **CLAUDEMIR BENTO CESTARI**, brasileiro, agricultor, casado com Aparecida Antonia Vieira Cestari, RG nº 714.047 - PR, RG nº 8.157.706-4 - PR e CPF nº 197.225.169-49, CPF nº 027.803.559-05, residentes e domiciliados no distrito de Figueira do Oeste, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **JOSE RIPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Inês Aparecida Ripar RG nº 657.040 - PR, RG nº 8.814.265-9 PR e CPF nº 173.457.909-91 e CPF nº 861.937.329-34 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **ANTONIO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Janete Gomes Rispar RG nº 1.084.835 - PR, 4.999.189-4 PR e CPF nº 279.002.669-68 e 699.449.899-91 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MAURO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Fátima Mantovani Rispar RG nº 3.712.596.2 - PR, 4.976.281-0 PR e CPF nº 545.531.729-68 e 699.444.909-20 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **OSVALDO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Aparecida Gomes Rispar RG nº 4.142.455-9 - PR, 5.780.587-0 PR e CPF nº 541.281.109-49 e 673.515.149-68 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **HELIO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Marli Aparecida Arruda Rispar, RG nº 4.070.808-1 - PR, RG nº 5.449.121-2 - PR e CPF nº 609.169.749-87 CPF nº 030.583.209-30 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MOACIR RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Gislene Aparecida Rispar, RG nº 2.015.498 - PR, RG nº 3.056.503-7 - PR e CPF nº 389.674.809.20 CPF nº 699.445.129-15 residentes e domiciliados no distrito de Figueira do Oeste, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MARIA APARECIDA RISPAR PANAGÁ**, brasileira, do lar, casada com Celso Alves Panagá, montador de móveis, RG nº 4.976.305-0 - PR, RG nº 3.846.027-7- PR e CPF nº 699.444.829-00 CPF nº 558.843.429-34, residentes e domiciliados no município de Campo Mourão - Pr, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **OTILIA RISPAR CATARIN**, brasileira, do lar, casada com Irineu Etore Catarin, motorista, RG nº 15.383.197 - SP, RG nº 3.877.395 - SP e CPF nº 192.575.308-50 CPF nº 326.353.548-04, residentes e domiciliados no município de São Bernardo do Campo - SP, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **LUCIA RISPAR DE FREITAS**, brasileira, do lar, casada com Aparecido de Freitas, aposentado, RG nº 24.525.971-5 - SP, RG nº 13.865.267 - SP e CPF nº 252.867.398-14 CPF nº 199.471.949-49, residentes e domiciliados no município de Sumaré - SP, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **TEREZA RISPAR DA SILVA**, brasileira, do lar, casada com Domingos da Silva, Serralheiro, RG nº 4.554.851-1 - PR, RG nº 1.511.108 - PR e CPF nº 652.004.039-87 CPF nº 237.735.539-00, residentes e domiciliados no município de Curitiba - Pr, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **LIDIA RISPAR CASTILHO**, brasileira, do lar, viúva, RG nº 5.212.138-8 - PR e CPF nº 752.482.479-34, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87 **ELISA APARECIDA CASTILHO DINIZ**, professora, RGnº 7.198.815-5 SSPPR e CPF nº 026.111.249-06, casada com Luiz Kenedy Diniz, RG nº 7.058.174-4 SSPPR e CPF nº 015.329.869-36, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87 **ELIANDRO RISPAR CASTILHO**, agricultor, RG nº 8.753.348.4 PR e CPF nº 044.221.909-11 casado com Adriana Brito de Jesus Castilho, RG nº 9.296.435-3 SSP/PR e CPF nº 044.907.009-38, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, ambos residentes e domiciliados no município de Curitiba - Pr, e na condição de **Promitente Comprador**: o **MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Presidente Kennedy, 363 - Centro – CEP 86.960-000 - Fone (44) 3275-1177, Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.950.062/0001-26, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **GILSON ANDREI CASSOL,** brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil, RG/CI nº 4.204.278-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.447.989-00, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 645, Centro, CEP 86.960-000, Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, têm entre si justo e avençado, A ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS NA DATA DE 13 DE JANEIRO DE 2015, conforme adiante estipulam as condições que pretendem consumar após autorização legislativa, assim dispondo:

Cláusula 1ª. O objeto permanece sendo a pretensão do promitente vendedor alienar ao promitente comprador o domínio de uma área de terras, totalmente coberta por vegetação nativa, com área de **2.824.797,00 m2** (Dois milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro mil, Setecentos e Noventa e Sete metros quadrados), ou **116,72714876** (Cento e dezesseis, setenta e dois, setenta e um, quarenta e oito e setenta e seis) Alqueires Paulistas, equivalente a **282.4797** (Duzentos e oitenta e dois hectares, quarenta e sete ares e noventa e sete centiares). Os dados relativos as divisas do município, bem como seus limites são estabelecidos pelo ITCG (Instituto de Terras, Cartografia e Geociências), órgão oficial do Estado do Paraná. Em virtude da demarcação deste, os imóveis objeto deste protocolo de intenções, estão alocados no município de Barbosa Ferraz - Pr.

Parágrafo único. Os imóveis acima mencionados já foram transferidos ao Cartório de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz (PR), cujos dados são: **a)** Matrícula n° 13.741, denominado Rio Arurau A-7 com área de 24,2000 ha, **b)** Matrícula n° 13.744, denominado Rio Arurau A-5 com área de 74,5360 ha, **c)** Matrícula n° 13.739, denominado Rio Arurau A-8-A com área de 69,6947 ha, **d)** Matrícula n° 13740, denominado Rio Arurau A-8-B com área de 17,2490 ha, **e)** Matrícula n° 13.742, denominado Rio Arurau B-4 com área de 96,8000 ha, com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo nas respectivas matriculas**,** tendo por finalidade a criação de uma UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, que se denominará **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL CLAUDIO CASALVARA.**

Cláusula 2ª O preço nominal do negócio jurídico permanece inalterado, ou seja, R$ 5.603.000,00 (cinco milhões seiscentos e três mil reais).

Parágrafo único. Fica convencionada a correção anual do valor devido com base no IGPM a partir do ano de 2016. Mas, se acaso esse

índice ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco), previsto na Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações) referente possibilidade de reajuste, a correção anual permanecerá limitada nos termos da referida Lei Federal.

Cláusula 3ª. A quitação do preço ajustado mencionado na cláusula 2ª dar-se-á em até 144 parcelas mensais, podendo ser adiantado o pagamento das parcelas vincendas, sendo que no primeiro ano o valor destas parcelas será de R$ 38.909,72 (trinta e oito mil novecentos e nove reais e setenta e dois centavos) cada. E nos anos subsequentes, os valores das parcelas serão reajustados, por força do contido no parágrafo único da cláusula 2º acima.

§ 1º Os vencimentos das parcelas dar-se-ão todo dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao recebimento do ICMS Ecológico por Biodiversidade do mês anterior, com inicio do recebimento em fevereiro de 2016.

§ 2º Os pagamentos das parcelas mensais referidas no *caput* deste artigo serão realizados diretamente aos promitentes vendedores, ou a quem estes indicarem por força de Cessão de Crédito por Instrumento Público, outorga de Procuração por Instrumento Público com poderes específicos ou, ainda, qualquer outra forma legal por Instrumento Público que legitime a quitação.

Cláusula 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Protocolo de Intenções firmado na data de 13 de janeiro de 2015, que não sejam contrárias às alterações feitas neste Instrumento.

E, por assim se acharem certos, justos e compromissados, assinam a presente "Alteração de Protocolo de Intenções" em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas, o qual só irá gerar efeito jurídico-legal pretendido, após a pertinente autorização legislativa do Município promitente comprador.

Barbosa Ferraz/ PR, 5 de Janeiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
CPF/MF 842.447.989-00
Prefeito Municipal
Município de Barbosa Ferraz
CNPJ/MF nº 76.950.062/0001-26
Promitente Comprador

ANTONIO CARLOS PARALEGO
CPF/MF 024.048.429-00
RG/CI nº 1.195.805 - SSP/PR
Promitente Vendedor

ANTONIA A. HESPANHOL PARALEGO
CPF/MF 029.763.469-09
RG/CI 1.743.374 SSP/PR
Promitente Vendedor

ANTONIO PADOAN
CPF/MF 151.555.019-20
RG/CI nº 1.346.044 - SSP/PR
Promitente Vendedor

IDALINA ERIDE LUCHETTI PADOAN
CPF/MF 004.645.589-21
RG/CI 1.802.405 SSP/PR
Promitente Vendedor

CLAUDEMIR BENTO CESTARI
CPF/MF 197.225.169-49
RG/CI nº 714.047 - SSP/PR
Promitente Vendedor

APARECIDA ANTONIA VIEIRA CESTARI
CPF/MF 027.803.559-05
RG/CI 8.157.706-4 SSP/PR
Promitente Vendedor

JOSE RIPAR
CPF/MF 173.457.909-91
RG/CI nº 657.040- SSP/PR
Promitente Vendedor

INÊS APARECIDA RIPAR
CPF/MF 861.937.329-34
RG/CI 8.814.265-9 SSP/PR
Promitente Vendedor

ANTONIO RISPAR
CPF/MF 279.002.669-68
RG/CI nº 1.084.835 - SSP/PR
Promitente Vendedor

JANETE GOMES RISPAR
CPF/MF 699.449.899-91
RG/CI 4.999.189-4 SSP/PR
Promitente Vendedor

MAURO RISPAR
CPF/MF 545.531.729-68
RG/CI nº 3.712.596.2 - SSP/PR
Promitente Vendedor

FÁTIMA MANTOVANI RISPAR
CPF/MF 699.444.909-20
RG/CI 4.976.281-0 SSP/PR
Promitente Vendedor

OSVALDO RISPAR
CPF/MF 541.281.109-49
RG/CI nº 4.142.455-9 - SSP/PR
Promitente Vendedor

APARECIDA GOMES RISPAR
CPF/MF 673.515.149-68
RG/CI 5.780.587-0 SSP/PR
Promitente Vendedor

HELIO RISPAR MARLI
CPF/MF 609.169.749-87
RG/CI nº 4.070.808-1 - SSP/PR
Promitente Vendedor

APARECIDA ARRUDA RISPAR
CPF/MF 030.583.209-30
RG/CI 5.449.121-2 SSP/PR
Promitente Vendedor

MOACIR RISPAR
CPF/MF 389.674.809.20
RG/CI nº 2.015.498 - SSP/PR
Promitente Vendedor

GISLENE APARECIDA RISPAR
CPF/MF 699.445.129-15
RG/CI 3.056.503-7 SSP/PR
Promitente Vendedor

Maria Ap. Rispar Panagá
CPF/MF 699.444.829-00
RG/CI nº 4.976.305-0 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Celso Alves Panagá
CPF/MF 558.843.429-34
RG/CI 3.846.027-7 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Otilia Rispar Catarin
CPF/MF 192.575.308-50
RG/CI nº 15.383.197 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Irineu Etore Catarin
CPF/MF 326.353.548-04
RG/CI 3.877.395 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Lucia Rispar de Freitas
CPF/MF 252.867.398-14
RG/CI nº 24.525.971-5 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Aparecido de Freitas
CPF/MF 199.471.949-49
RG/CI 13.865.267 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Tereza Rispar da Silva
CPF/MF 652.004.039-87
RG/CI nº 4.554.851-1 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Domingos da Silva
CPF/MF 237.735.539-00
RG/CI 1.511.108 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Lidia Rispar Castilho
CPF/MF 752.482.479-34
RG/CI nº 5.212.138-8 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Elisa Ap. Castilho Diniz
CPF/MF 026.111.249-06
RG/CI nº 7.198.815-5 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Luiz Kenedy Diniz
CPF/MF 015.329.869-39
RG/CI 7.058.174-4 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Eliandro Rispar Castilho
CPF/MF 044.221.909-11
RG/CI nº 8.753.348.4 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Adriana Brito de Jesus Castilho
CPF/MF 044.907.009-38
RG/CI 9.296.435-3 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0B944083

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.187/2016.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 2.139, de 13 de abril de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir o domínio sobre área de terras rural, para fins de criação de uma unidade de conservação municipal de proteção integral, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte: **LEI**

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 2.139, de 13 de abril de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir o domínio sobre área de terras rural, para fins de criação de uma unidade de conservação municipal de proteção integral, nos termos dos artigos seguintes.

Art. 2º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.139, de 13 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. *Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz autorizado a adquirir o domínio sobre uma área de terras com 629.200,00 m2 (seiscentos e vinte e nove mil e duzentos metros quadrados), sendo esta composta pelos lotes de terras B-1-B4 e B-1-B5, ambos localizados na Gleba Arurau no Município de Barbosa Ferraz, objeto das Matrículas n° 13.738 e n° 13.743, respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz (PR).*

Art. 3º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 2.139, de 13 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. *O preço nominal do negócio jurídico é de R$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais).*

§ 1º *Fica convencionada a correção anual do valor devido com base no IGPM a partir do ano de 2017. Mas, se acaso esse índice ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco), previsto na Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações) referente possibilidade de reajuste, a correção permanecerá limitada nos termos da referida Lei Federal.*

§ 2º *A quitação do preço ajustado mencionado no caput deste artigo dar-se-á em até 144 parcelas mensais, sendo que no primeiro ano o valor destas será de R$ 8.666,66 (oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cada. Não podendo em hipótese alguma ultrapassar 60% (sessenta por cento) do ICMS Ecológico arrecadado pelo Município.*

§ 3º *Os vencimentos das parcelas dar-se-ão todo dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao recebimento do ICMS Ecológico por Biodiversidade, previsto para fevereiro de 2016.*

§ 4º *Os pagamentos das parcelas mensais referidas neste artigo serão realizados diretamente aos promitentes vendedores, ou a quem estes indicarem por força de Cessão de Crédito por Instrumento Público, outorga de Procuração por Instrumento Público com poderes específicos ou, ainda, qualquer outra forma legal por Instrumento Público que legitime a quitação.*

***§5º** O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei foi avaliado em R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme Laudo emitido pela Comissão constituída pelo Decreto nº 040, de 24 de fevereiro de 2015.*

Art. 4º. Revogam-se os artigos 4º e 9º da Lei Municipal nº 2.138, de 13 de abril de 2015.

Art. 5º É parte integrante e inseparável desta Lei o PROTOCOLO DE INTENÇÕES firmado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barbosa Ferraz e o(s) alienante(s) do domínio da área negociada, devidamente alterado, nos termos desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz (PR), 11 de fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES:

Por este instrumento particular, neste ato e na melhor forma de direito, os signatários, por si e por seus legítimos e legais representantes, de um lado, na condição de **Promitente Vendedor**: **ANTONIO CARLOS PARALEGO**, brasileiro, agricultor, casado com Antonia Angelina Hespanhol Paralego, RG nº 1.195.805 - PR e RG nº 1.743.374 PR e CPF nº 024.048.429-00, CPF nº 029.763.469-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí - Pr, **ANTONIO PADOAN**, brasileiro, agricultor, casado com Idalina Eride Luchetti Padoan, RG nº 1.346.044 - PR e RG nº 1.802.405 PR e CPF nº 004.645.589-21, residente e domiciliado na cidade de Jussara - Pr, **CLAUDEMIR BENTO CESTARI**, brasileiro, agricultor, casado com Aparecida Antonia Vieira Cestari, RG nº 714.047 - PR, RG nº 8.157.706-4 - PR e CPF nº 197.225.169-49, CPF nº 027.803.559-05, residentes e domiciliados no distrito de Figueira do Oeste, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **JOSE RIPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Inês Aparecida Ripar RG nº 657.040 - PR, RG nº 8.814.265-9 PR e CPF nº 173.457.909-91 e CPF nº 861.937.329-34 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **ANTONIO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Janete Gomes Rispar RG nº 1.084.835 - PR, 4.999.189-4 PR e CPF nº 279.002.669-68 e 699.449.899-91 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MAURO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Fátima Mantovani Rispar RG nº 3.712.596.2 - PR, 4.976.281-0 PR e CPF nº 545.531.729-68 e 699.444.909-20 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **OSVALDO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Aparecida Gomes Rispar RG nº 4.142.455-9 - PR, 5.780.587-0 PR e CPF nº 541.281.109-49 e 673.515.149-68 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **HELIO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Marli Aparecida Arruda Rispar, RG nº 4.070.808-1 - PR, RG nº 5.449.121-2 - PR e CPF nº 609.169.749-87 CPF nº 030.583.209-30 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MOACIR RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Gislene Aparecida Rispar, RG nº 2.015.498 - PR, RG nº 3.056.503-7 - PR e CPF nº 389.674.809.20 CPF nº 699.445.129-15 residentes e domiciliados no distrito de Figueira do Oeste, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MARIA APARECIDA RISPAR PANAGÁ**, brasileira, do lar, casada com Celso Alves Panagá, montador de móveis, RG nº 4.976.305-0 - PR, RG nº 3.846.027-7- PR e CPF nº 699.444.829-00 CPF nº 558.843.429-34, residentes e domiciliados no município de Campo Mourão - Pr, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **OTILIA RISPAR CATARIN**, brasileira, do lar, casada com Irineu Etore Catarin, motorista, RG nº 15.383.197 - SP, RG nº 3.877.395 - SP e CPF nº 192.575.308-50 CPF nº 326.353.548-04, residentes e domiciliados no município de São Bernardo do Campo - SP, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **LUCIA RISPAR DE FREITAS**, brasileira, do lar, casada com Aparecido de Freitas, aposentado, RG nº 24.525.971-5 - SP, RG nº 13.865.267 - SP e CPF nº 252.867.398-14 CPF nº 199.471.949-49, residentes e domiciliados no município de Sumaré - SP, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **TEREZA RISPAR DA SILVA**, brasileira, do lar, casada com Domingos da Silva, Serralheiro, RG nº 4.554.851-1 - PR, RG nº 1.511.108 - PR e CPF nº 652.004.039-87 CPF nº 237.735.539-00, residentes e domiciliados no município de Curitiba - Pr, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **LIDIA RISPAR CASTILHO**, brasileira, do lar, viúva, RG nº 5.212.138-8 - PR e CPF nº 752.482.479-34, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87 **ELISA APARECIDA CASTILHO DINIZ**, professora, RGnº 7.198.815-5 SSPPR e CPF nº 026.111.249-06, casada com Luiz Kenedy Diniz, RG nº 7.058.174-4 SSPPR e CPF nº 015.329.869-36, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87 **ELIANDRO RISPAR CASTILHO**, agricultor, RG nº 8.753.348.4 PR e CPF nº 044.221.909-11 casado com Adriana Brito de Jesus Castilho, RG nº 9.296.435-3 SSP/PR e CPF nº 044.907.009-38, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR,** RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, ambos residentes e domiciliados no município de Curitiba - Pr, e na condição de **Promitente Comprador**: o **MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Presidente Kennedy, 363 - Centro – CEP 86.960-000 - Fone (44) 3275-1177, Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.950.062/0001-26, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **GILSON ANDREI CASSOL,** brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil, RG/CI nº 4.204.278-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.447.989-00, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 645, Centro, CEP 86.960-000, Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, têm entre si justo e avençado, A ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS NA DATA DE 13 DE JANEIRO DE 2015, conforme adiante estipulam as condições que pretendem consumar após autorização legislativa, assim dispondo:

Cláusula 1ª. O objeto permanece sendo a pretensão do promitente vendedor alienar ao promitente comprador o domínio de uma área de terras, totalmente coberta por vegetação nativa, com área de **2.824.797,00 m2** (Dois milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro mil, Setecentos e Noventa e Sete metros quadrados), ou **116,72714876** (Cento e dezesseis, setenta e dois, setenta e um, quarenta e oito e setenta e seis) Alqueires Paulistas, equivalente a **282.4797** (Duzentos e oitenta e dois hectares, quarenta e sete ares e noventa e sete centiares). Os dados relativos as divisas do município, bem como seus limites são estabelecidos pelo ITCG (Instituto de Terras, Cartografia e Geociências), órgão oficial do Estado do Paraná. Em virtude da demarcação deste, os imóveis objeto deste protocolo de intenções, estão alocados no município de Barbosa Ferraz - Pr.

Parágrafo único. Os imóveis acima mencionados já foram transferidos ao Cartório de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz (PR), cujos dados são: **a)** Matrícula n° 13.741, denominado Rio Arurau A-7 com área de 24,2000 ha, **b)** Matrícula n° 13.744, denominado Rio Arurau A-5 com área de 74,5360 ha, **c)** Matrícula n° 13.739, denominado Rio Arurau A-8-A com área de 69,6947 ha, **d)** Matrícula n° 13740, denominado Rio Arurau A-8-B com área de 17,2490 ha, **e)** Matrícula n° 13.742, denominado Rio Arurau B-4 com área de 96,8000 ha, com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo nas respectivas matriculas**,** tendo por finalidade a criação de uma UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, que se denominará **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL CLAUDIO CASALVARA.**

Cláusula 2ª O preço nominal do negócio jurídico permanece inalterado, ou seja, R$ 5.603.000,00 (cinco milhões seiscentos e três mil reais).

Parágrafo único. Fica convencionada a correção anual do valor devido com base no IGPM a partir do ano de 2016. Mas, se acaso esse índice ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco), previsto na Lei

Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações) referente possibilidade de reajuste, a correção anual permanecerá limitada nos termos da referida Lei Federal.

Cláusula 3ª. A quitação do preço ajustado mencionado na cláusula 2ª dar-se-á em até 144 parcelas mensais, podendo ser adiantado o pagamento das parcelas vincendas, sendo que no primeiro ano o valor destas parcelas será de R$ 38.909,72 (trinta e oito mil novecentos e nove reais e setenta e dois centavos) cada. E nos anos subsequentes, os valores das parcelas serão reajustados, por força do contido no parágrafo único da cláusula 2º acima.

§ 1º Os vencimentos das parcelas dar-se-ão todo dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao recebimento do ICMS Ecológico por Biodiversidade do mês anterior, com inicio do recebimento em fevereiro de 2016.

§ 2º Os pagamentos das parcelas mensais referidas no *caput* deste artigo serão realizados diretamente aos promitentes vendedores, ou a quem estes indicarem por força de Cessão de Crédito por Instrumento Público, outorga de Procuração por Instrumento Público com poderes específicos ou, ainda, qualquer outra forma legal por Instrumento Público que legitime a quitação.

Cláusula 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Protocolo de Intenções firmado na data de 13 de janeiro de 2015, que não sejam contrárias às alterações feitas neste Instrumento.

E, por assim se acharem certos, justos e compromissados, assinam a presente "Alteração de Protocolo de Intenções" em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas, o qual só irá gerar efeito jurídico-legal pretendido, após a pertinente autorização legislativa do Município promitente comprador.

Barbosa Ferraz/ PR, 5 de Janeiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
CPF/MF 842.447.989-00
Prefeito Municipal
Município de Barbosa Ferraz
CNPJ/MF nº 76.950.062/0001-26
Promitente Comprador

ANTONIO CARLOS PARALEGO
CPF/MF 024.048.429-00
RG/CI nº 1.195.805 - SSP/PR
Promitente Vendedor

ANTONIA A. HESPANHOL PARALEGO
CPF/MF 029.763.469-09
RG/CI 1.743.374 SSP/PR
Promitente Vendedor

ANTONIO PADOAN
CPF/MF 151.555.019-20
RG/CI nº 1.346.044 - SSP/PR
Promitente Vendedor

IDALINA ERIDE LUCHETTI PADOAN
CPF/MF 004.645.589-21
RG/CI 1.802.405 SSP/PR
Promitente Vendedor

CLAUDEMIR BENTO CESTARI
CPF/MF 197.225.169-49
RG/CI nº 714.047 - SSP/PR
Promitente Vendedor

APARECIDA ANTONIA VIEIRA CESTARI
CPF/MF 027.803.559-05
RG/CI 8.157.706-4 SSP/PR
Promitente Vendedor

JOSE RIPAR
CPF/MF 173.457.909-91
RG/CI nº 657.040- SSP/PR
Promitente Vendedor

INÊS APARECIDA RIPAR
CPF/MF 861.937.329-34
RG/CI 8.814.265-9 SSP/PR
Promitente Vendedor

ANTONIO RISPAR
CPF/MF 279.002.669-68
RG/CI nº 1.084.835 - SSP/PR
Promitente Vendedor

JANETE GOMES RISPAR
CPF/MF 699.449.899-91
RG/CI 4.999.189-4 SSP/PR
Promitente Vendedor

MAURO RISPAR
CPF/MF 545.531.729-68
RG/CI nº 3.712.596.2 - SSP/PR
Promitente Vendedor

FÁTIMA MANTOVANI RISPAR
CPF/MF 699.444.909-20
RG/CI 4.976.281-0 SSP/PR
Promitente Vendedor

OSVALDO RISPAR
CPF/MF 541.281.109-49
RG/CI nº 4.142.455-9 - SSP/PR
Promitente Vendedor

APARECIDA GOMES RISPAR
CPF/MF 673.515.149-68
RG/CI 5.780.587-0 SSP/PR
Promitente Vendedor

HELIO RISPAR
CPF/MF 609.169.749-87
RG/CI nº 4.070.808-1 - SSP/PR
Promitente Vendedor

MARLI APARECIDA ARRUDA RISPAR
CPF/MF 030.583.209-30
RG/CI 5.449.121-2 SSP/PR
Promitente Vendedor

MOACIR RISPAR
CPF/MF 389.674.809.20
RG/CI nº 2.015.498 - SSP/PR
Promitente Vendedor

GISLENE APARECIDA RISPAR
CPF/MF 699.445.129-15
RG/CI 3.056.503-7 SSP/PR
Promitente Vendedor

Maria Ap. Rispar Panagá
CPF/MF 699.444.829-00
RG/CI nº 4.976.305-0 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Celso Alves Panagá
CPF/MF 558.843.429-34
RG/CI 3.846.027-7 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Otilia Rispar Catarin
CPF/MF 192.575.308-50
RG/CI nº 15.383.197 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Irineu Etore Catarin
CPF/MF 326.353.548-04
RG/CI 3.877.395 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Lucia Rispar de Freitas
CPF/MF 252.867.398-14
RG/CI nº 24.525.971-5 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Aparecido de Freitas
CPF/MF 199.471.949-49
RG/CI 13.865.267 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Tereza Rispar da Silva
CPF/MF 652.004.039-87
RG/CI nº 4.554.851-1 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Domingos da Silva
CPF/MF 237.735.539-00
RG/CI 1.511.108 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Lidia Rispar Castilho
CPF/MF 752.482.479-34
RG/CI nº 5.212.138-8 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Elisa Ap. Castilho Diniz
CPF/MF 026.111.249-06
RG/CI nº 7.198.815-5 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Luiz Kenedy Diniz
CPF/MF 015.329.869-39
RG/CI 7.058.174-4 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Eliandro Rispar Castilho
CPF/MF 044.221.909-11
RG/CI nº 8.753.348.4 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Adriana Brito de Jesus Castilho
CPF/MF 044.907.009-38
RG/CI 9.296.435-3 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0E8EC59A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 002/2016

Termo de Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Bituruna, e a Associação Paulo Freire dos Acadêmicos do Município de Bituruna, conforme Lei Municipal nº 1469/2010 de 09 de março de 2010.

O **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, com sede à Av. Oscar Geyer, 489, Bituruna -PR doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo senhor Claudinei de Paula Castilho, RG n.° 5.873.746-1 SSP-PR, CPF n.° 990.881.699-34, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Legislação em vigor e em especial pela Lei n.º 1469/2010 de 09 de março de 2010 e a **Associação Paulo Freire dos Acadêmicos do Município de Bituruna**, inscrita no CNPJ sob nº 02.442.345/0001-20, com sede no município de Bituruna, neste ato representada, por JOSNEI GREZELLE, RG nº 10.768.492-1, CPF nº 068.405.379-94, Presidente, doravante denominado CONVENIADO, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Convênio de Cooperação Financeira tem como objetivo estabelecer condições para uma ação conjunta entre a Prefeitura Municipal de Bituruna e Associação Paulo Freire dos Acadêmicos do Município de Bituruna, visando o auxílio no pagamento do transporte escolar de estudantes vinculados a associação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES
I – DO CONVENENTE
a) Transferir recursos à CONVENIADA para atendimento aos objetivos do presente Termo de Convênio;
b) Receber e analisar mensalmente a Prestação de Contas emitida pela CONVENIADA;
c) Fornecer apoio necessário à CONVENIADA no desenvolvimento das atividades ligadas ao cumprimento do presente Termo de Convênio;
d) Participar no planejamento das atividades, que deverão ser realizadas em conjunto com a CONVENIADA.

II – DA CONVENIADA
a) Apresentar Plano de Trabalho contendo a previsão de recursos financeiros até o limite fixado na Lei Municipal nº 1469/2010 de 09 de março de 2010, destinados ao custeio de atividades de transporte escolar de estudantes;
b) Receber e prestar contas dos recursos recebidos no mês subseqüente ao recebimento do mesmo;
c) Prover recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades objeto deste Termo de Convênio;

d) Elaborar juntamente com a CONVENENTE o planejamento das ações a serem executadas e replanejá-las sempre que necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS
I – DO VALOR:
O valor deste Termo de Cooperação Financeira é de R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais) sendo de até R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) mensais, de acordo com o Plano de Trabalho conforme o disposto na Lei Municipal n.º 1469/2010 de 09 de março de 2010.

II – DO REAJUSTE:
O presente Termo de Cooperação Financeira não será reajustado até o seu vencimento.

III – DOS RECURSOS:
O dispêndio dos recursos correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Bituruna:
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO: (11) 335043.1000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
ELEMENTO: (325) 335043.1504 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Do valor repassado pela CONVENENTE, deverão ser prestadas contas através do SIT – Sistema Integrado de Transferencias do Tribunal de Contas do Estado do Paraná conforme Resolução n.º 028/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES
Este Termo de Convênio de Cooperação Financeira deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e legislação aplicável, respondendo cada qual pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente Termo de Convênio de Cooperação Financeira poderá ser denunciado e/ou rescindido na ocorrência de inadimplemento por qualquer uma das partes, a qualquer das condições aqui estabelecidas, devendo a denúncia e/ou rescisão serem comunicadas por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
Este Termo de Convênio de Cooperação Financeira vigorará no mês de sua assinatura até **30/01/2017**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, havendo interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
Este Termo de Convênio de Cooperação Financeira será publicado em extrato, no jornal oficial do Município de Bituruna – Paraná, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA NONA – DOS ADITIVOS
O presente Termo de Convênio de Cooperação Financeira deverá ser aditado e retificado se necessário ao perfeito desempenho dos objetivos do mesmo, de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenentes.

E para firmeza e validade do convencionado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bituruna, 10 de fevereiro de 2016.

JOSNEI GREZELLE
Associação Paulo Freire dos Acadêmicos de Bituruna

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:49B65E6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 08/2016.
PARTES:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 - E
PREGÃO Nº 29/2015
CONTRATO - I
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
CONTRATADA: A EMPRESA NILZA DE CASTRO - ME.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E CAMINHÕES.
VALOR CONTRATUAL: R$ 64.690,00 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1480	05.001.12.361.0501.2026	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	05.001.12.361.0501.2026	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1660	05.001.12.361.0503.2030	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1680	05.001.12.361.0503.2030	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2010	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2030	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2040	05.001.12.361.0509.2044	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2050	05.001.12.361.0509.2044	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2130	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2140	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4650	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,12/02/2016.

VALDEMAR GRALAK
Contratante
Prefeito Municipal

NILZA CASTRO
Contratado
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:C793BC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 09/2016.
PARTES:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 - E
PREGÃO Nº 25/2015
CONTRATO - II
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: A EMPRESA NILZA DE CASTRO - ME.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MAQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 19.675,53 (Dezenove Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4650	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,15/02/2016.

VALDEMAR GRALAK
Contratante
Prefeito Municipal

NILZA CASTRO
Contratado
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:812E5077

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 PREGÃO Nº 001/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em comunicação para efetuar publicações e divulgações dos Atos Oficiais, Leis, Decretos e demais documentos oficiais, com circulação diária, do Município de Califórnia/PR.**

Fornecedor: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A
CNPJ/N°: 82.423.096/0001-65

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	12	Contratação de empresa especializada em comunicação para efetuar publicações e divulgações dos Atos Oficiais, Leis, Decretos e demais documentos oficiais, com circulação diária, do Município de Califórnia/PR.	R$5.000,00	R$60.000,00
				Valor Total	**R$60.000,00**

Valor Total do Pregão 001/2016: R$60.000,00 (sessenta mil reais)

Califórnia, 15/02/2016.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:686A60DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO LICITATÓRIO N. 135/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 135/2015 que tem por objeto**, Registro de Preços para Aquisição de Óleo Lubrificante e Filtros para atender as necessidades da frota Municipal,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: A.L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÕES - ME
CNPJ/CPF: 07.463.727/0001-54
Lote 04: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Valor total do fornecedor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Fornecedor: AGRICOPEL COM. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ/CPF: 81.632.093/0001-50
Lote 01: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)
Lote 11: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Lote 14: R$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais)
Lote 16: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Valor Total do fornecedor: R$ 49.650,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

Fornecedor: FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 10.814.503/0001-54
Lote 02: R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais)
Lote 03: R$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais)
Lote 07: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Lote 10: R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
Valor total do fornecedor: R$ 66.020,00 (Sessenta e seis mil e vinte reais)

Fornecedor: RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 00.341.103/0001-15
Lote 05: R$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)
Lote 06: R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)
Lote 08: R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)
Lote 09: R$ 1.390,00 (Um mil, trezentos e noventa reais)
Lote 12: R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)
Lote 13: R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)
Lote 15: R$ 1.390,00 (Um mil, trezentos e noventa reais)
Lote 17: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
Lote 18: R$ 319,00 (Trezentos e dezenove reais)
Valor total do fornecedor: R$ 12.719,00 (Doze mil, setecentos e dezenove reais)

Valor Total Homologado – R$ 140.389,00 (Cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e nove reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 135/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 080/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 15 de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4A077051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 020/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
DIRCEU DE SOUZA	10/02/2014 a 09/02/2015	16/02/2016 a 16/03/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B2FD11FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2015 PREGÃO Nº 075/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para a Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no município de Califórnia.**

Fornecedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN
CNPJ/CPF: 03.233.240/0001-24

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário (2,60%)	Valor Total
01	12	meses	Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no município de Califórnia, para estudantes de Nível Médio, Pós-Médio, Educação Profissional, Educação Superior e Pós-Graduação, que frequentem cursos em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, conveniadas a essa, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que trata do estágio, num período de 12 meses	R$ 115.450,00	R$ 1.385.400,00
				Valor Total	R$ 1.385.400,00

Valor Total do Pregão 075/2015: R$ 1.385.400,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Califórnia, 12/02/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A7EAC58E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: Exonera, Josmar Domingos Gonçalves do cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSMAR DOMINGOS GONÇALVES,** portador do CPF nº. 006.230.109-84, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, ficando revogada a Portaria N° 67, de 14 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 04 de fevereiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:13AA8132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: Nomeia Axel Rossi, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na presente data, o senhor **AXEL ROSSI** portador do CPF nº. 097.498.909-65 para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, nos termos da Lei nº. 191 de 14/12/2005.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 04 de fevereiro de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:56FF205D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: Concede estabilidade provisória a servidora Elizaine Teixeira dos Santos

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. Conceder estabilidade provisória até o quinto mês após a data do parto, prevista no art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT/CF a servidora **ELIZAINE TEIXEIRA DOS SANTOS,** portadora do CPF n° 087.924.809-26, bem como licença maternidade, previsto no art.7°, inciso XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 04 de fevereiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:A2C6DF12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: Exonera a pedido a servidora Juliana Aparecida da Cruz do cargo de Auxiliar de Promoção Social.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JULIANA APARECIDA DA CRUZ,** portadora do CPF nº. 033.597.049-40, do cargo efetivo de Auxiliar de Promoção social , ficando revogada a Portaria N° 045, de 28 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 15 de fevereiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Axel Rossi
Código Identificador:22ACD8CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2016 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 12 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2016
CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
3º	ERIKA PALU	Cargo: 14. FARMACÊUTICA
4º	FERNANDA SKIBA	

Campo do Tenente, PR, em 12 DE FEVEREIRO de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2016 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; (ANEXO III – ÍTEM 3.1)
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral (Categoria "D");
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente; (ANEXO III – ÍTEM 3.2)
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio; (ANEXO III – ÍTEM 3.3)
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo. –
Conta Corrente para depósito Banco do Brasil ou Caixa Econômica
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Comprovante de endereço;
Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº **** SSP/** e no CPF nº ******, para efeito de provimento do cargo público de *******(indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ******** no ********(indicar local/ente), com carga horária de .******. horas nos horários de .****. (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, .(nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº .***SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de *** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº *** SSP/** e no CPF nº ****, para efeito de provimento do cargo público de (indicar cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .. ..R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:25476A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2016 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 12 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2016
CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
10º	MARCIO MOREIRA DOS SANTOS	Cargo: 02. MOTORISTA
11º	JOSE ROBERTO SERPE RIBAS	

Campo do Tenente, PR, em 12 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2016 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; (ANEXO III – ÍTEM 3.1)
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral (Categoria "D");
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente; (ANEXO III – ÍTEM 3.2)
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio; (ANEXO III – ÍTEM 3.3)
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo. –
Conta Corrente para depósito Banco do Brasil ou Caixa Econômica
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Comprovante de endereço;
Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº **** SSP/** e no CPF nº ******, para efeito de provimento do cargo público de *******(indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ******** no ********(indicar local/ente), com carga horária de .******. horas nos horários de .****. (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, .(nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº .***SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de *** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.

Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº *** SSP/** e no CPF nº ****, para efeito de provimento do cargo público de (indicar cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .. ..R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:78449341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 009/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTS. 56, 57 E 59 DA LEI Nº 686/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a professora **CAROLINE TIBURSKI BONAMIGO**, no cargo de Auxiliar de Direção do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Tia Sophia.

Art. 2º Fica concedida à esta professora, a gratificação de 15% (quinze por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor, Classe C referência 1, pelo exercício das funções de Auxiliar de Direção do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Tia Sophia.

Art. 3º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Auxiliar de Direção de Unidade Escolar, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 001/2015, e possui efeitos financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2016.

Campo do Tenente, (PR), em 12 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7049EC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 010/2016

EXONERA AUXILIAR DE DIREÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS A LEI Nº 686/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a professora **ADRIANA REGINA KRAUSS DA SILVEIRA**, do cargo de Auxiliar de Direção do CMEI Tia Estela.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 31 de Janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 002/2015.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2016 .

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DE697CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2016

Concede Licença Maternidade.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, à servidora pública celetista municipal **ELIZABETE APARECIDA CORREA**, RG 72880510, CPF nº 06893550928, sob matrícula 652-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, definidos entre 12 de Janeiro de 2016 a 10 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 12 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3FC32263

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 14-BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO				Exercício 2015	
				Período: Janeiro à Dezembro	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	20.786,33	27.428,00	PASSIVO CIRCULANTE	146,33	0,00
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	20.786,33	27.428,00	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	146,33	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	200.208,75	168.793,95	TOTAL DO PASSIVO	146,33	0,00
IMOBILIZADO	200.208,75	168.793,95	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	100.061,94	100.061,94
			RESULTADOSACUMULADOS	120.786,81	96.160,01
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	106.465,06	14.321,75
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	14.321,75	81.838,26
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	220.848,75	196.221,95
TOTAL	220.995,08	196.221,95	TOTAL	220.995,08	196.221,95
ATIVO FINANCEIRO	20.786,33	27.428,00	PASSIVO FINANCEIRO	20.786,33	27.428,00
ATIVO PERMANENTE	200.208,75	168.793,95	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				200.208,75	168.793,95
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	51.170,07	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	51.170,07	0,00

CAMPO MAGRO, 12/02/2016

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

REINALDO NOEL RUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controle Interno

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:D4B4410A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2016 - DETR

(Prazo de 30 dias)

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1607539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Sede, Campo Magro – PR, através da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Artigo 79, alínea "a" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, **NOTIFICA** os contribuintes:

CÓDIGO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	VENCIMENTO
23300	LUCIANO DIAS DOS SANTOS	22.090.025/0001-66	30/03/2016
23289	GLB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E REVESTIMENTO – EIRELI-ME	21.772.938/0001-08	30/03/2016
23262	SILVANA CAMPOS SANTANA – MEI	21.628.692/0001-97	30/03/2016
21999	FABIANA ESPINDOLA – MEI	17.972.692/0001-32	30/03/2016
21292	TANCREDO & CAMPOS LTDA	14.529.049/0001-40	30/03/2016
23276	CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL JULIA LUGARINI MENEGUSSO	01.607.539/0001-76	30/03/2016
23274	MUNDIAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME	19.246.534/0001-20	30/03/2016
23272	FLORICULTURA FLORQUIDEA LTDA ME	21.910.893/0001-82	30/03/2016
22228	JOAQUIN DIAS DE OLIVEIRA FILHO – MEI	19.890.377/0001-91	30/03/2016
22217	JCV BOA REPRESENTAÇAO COMERCIAL LTDA-ME	19.307.986/0001-75	30/03/2016
22266	DOMINGOS ALVES OLIVEIRA – MEI	19.851.511/0001-45	30/03/2016
21831	JHEMILLY BIANCA ALVES – MEI	18.923.966/0001-66	30/03/2016
22193	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES – MEI	19.642.538/0001-28	30/03/2016
8318	JAIME SKERKOSKI – MEI	11.636.720/0001-64	30/03/2016
8288	ZENILDA FERREIRA DE LIMA	11.600.778/0001-58	30/03/2016
8292	DIRLENE GONÇALVES DE ANDRADE BASSO – TRANSPORTE ME	11.464.293/0001-84	30/03/2016
1205	ASSOCIAÇAO DE CULTURA BIBLICA CAMPINA DO SIQUEIRA	77.384.121/0001-09	30/03/2016
8309	SIRLEI DE ANDRADE MIRANDA	11.490.282/0001-79	30/03/2016
8329	RAFAEL ALVES MACHADO	047.325.589-84	30/03/2016
8317	ADIR JOSE FERREIRA DA MOTTA	561.663.979-68	30/03/2016
8907	DEJANIRA DA LUZ VIDAL	12.469.737/0001-37	30/03/2016
8910	P.A. T MONTEIRO ME	13.273.277/0001-30	30/03/2016
5650	GRAFSET GRAFICA & EDITORA LTDA ME	02.077.939/0001-80	30/03/2016
8917	KATULA COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇOES LTDA – ME	73.460.461/0003-82	30/03/2016
8919	ELETROPALMER INSTALAÇOES ELETRICAS LTDA	13.223.256/0001-00	30/03/2016
8921	JBASSO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	13.383.865/0001-26	30/03/2016
8931	INSTITUTO DE DESENV SUSTENTAVEL E EDUCAÇAO AMBIENTAL IDEMA	06.131.422/0001-82	30/03/2016
19865	CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA – ME	14.742.094/0001-89	30/03/2016
19893	JEFERSON OTAVIO DO LAGO ME	15.161.546/0001-00	30/03/2016
19910	MARCOS ANTONIO BIERNASKI – ME	15.104.109/0001-46	30/03/2016
19837	RENATA NUNES AS MOTTA AUTONOMO	069.429.149-83	30/03/2016
19838	JOAOZINHO MIRANDA – AUTONOMO	882.004.779-91	30/03/2016
18978	DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA	85.050.656/0002-52	30/03/2016
21013	MARCENARIA SCHAEFER LTDA – ME	04.409.886/0001-82	30/03/2016
21036	JOSE SOBRINHO – ME	17.539.294/0001-27	30/03/2016
21096	GILMAR ANTONIO SANTANA – MEI	17.775.540/0001-40	30/03/2016
20982	LEANDRO CESAR DOS SANTOS- MEI	17.360.490/0001-30	30/03/2016
21014	FRANCIELI CARINE LEONARDI - MEI	17.583.703/0001-92	30/03/2016
21034	SANDRA MARA TREVISAN LEAL-MEI	17.499.268/0001-12	30/03/2016
19878	GENECI DE ARRAIS BUENO – MEI	15.098.129/0001-51	30/03/2016
19890	CLAUDINEI DONIZETI PEREIRA – MEI	14.345.651/0001-28	30/03/2016
19912	JANETE ILNITSKI ROHDE – MEI	15.103.222/0001-07	30/03/2016
19923	ADRIANO GESCHONKE – MEI	15.220.499/0001-10	30/03/2016
19945	ANANIAS LOPES SANTANA	15.253.312/0001-84	30/03/2016

Para que tomem conhecimento do vencimento de sua licença comercial.

Assim, caso o contribuinte acima nominado pretenda renovar seu Alvará Comercial para o ano de 2016, deverá comparecer ao Departamento de Tributos (DETR) deste município, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, para retirada da competente Guia de Recolhimento da Taxa de Localização e Verificação Anual (art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 36/1997 e art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 294/2003).

Caso prefira, o contribuinte poderá expedir a aludida Guia de Recolhimento através do site eletrônico oficial da Prefeitura (*www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link "Cidadão Web"*.

Procedido ao recolhimento tributário, o contribuinte deverá requerer a renovação de seu Alvará Comercial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, oportunidade na qual lhe serão exigidos os seguintes documentos:

a) Guia de Recolhimento devidamente paga;
b) Cópia do Alvará antigo (2015);
c) Documento de Identificação do contribuinte ou de seu representante legal (RG);
d) Cadastro de Pessoa Física contribuinte ou de seu representante legal (CPF);
e) Comprovante do endereço comercial, com data de expedição não superior a três meses.
f) Copia do contrato social da empresa
g) Certificado do corpo de bombeiros e na falta deste apresentar protocolo de vistoria perante aquele órgão.

Adverte-se que o não atendimento da convocação contida neste Edital resultará no cancelamento automático de seu Alvará Comercial.
O conteúdo deste Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Campo Magro, 04 de fevereiro de 2016

CAROLINE BOSCARDIM
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora
Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D7C71762

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2.016

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 8/2.016
PROCESSO Nº. 9/2.016
OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO, E TRANSFERÊNCIAS. **.**
TIPO DE PAGAMENTO: Taxa mensal conforme contrato
EMPRESA AUTORIZADA: BANCO DO BRASIL
CNPJ Nº. 00.000.000/5812-24
VALOR: 1.500,00 Mil e quinhentos reais, dividido em 12 meses, por estimativa.
PERÍODO: 1º de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:848FBE71

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2.016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2.016
Convenente: Câmara Municipal de Carlópolis-PR CNPJ 77.778.793/0001-07
Banco: Banco do Brasil S.A, CNPJ 00.000.000/5812-24
Objeto: Termo de Adesão de Contrato para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos.
Vigência do Contrato: 16/02/2.016 a 31/12/2.016
Valor Contratual: o Convenente pagará tarifa ao banco, na forma ajustada pelas partes, cujo valor será definido com base na tabela de tarifas de serviços bancários, disponível nas agencias do banco.
Data da Assinatura: 16/02/2016

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Banco do Brasil S.A,
Presidente
CNPJ 00.000.000/5812-24

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:C2B236DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2.016

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 7/2.016
PROCESSO Nº. 8/2.016
OBJETO: MATERIAL DE COPA, COZINHA E LIMPEZA.
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto, conforme contrato.
EMPRESA AUTORIZADA: KARIMAR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº. 76.750.835/0001-20
VALOR: 3.097,99 (Três mil e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:A67CC92A

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3318/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 161.737,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Média e Alta Complexidade
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Conta 00270 – Fonte 00000 – R$ 13.737,00
11 – SECRETARIA MUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
25.752.0335.2408 – Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00636 – Fonte 00000 – R$ 148.000,00

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Anulação de Dotações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA
28.843.0361.0010 – Gestão e Amortização da Dívida Contratada – Operações de Crédito
3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
Conta 00432 – Fonte 00000 – R$ 40.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA
28.843.0361.0010 – Gestão e Amortização da Dívida Contratada – Operações de Crédito
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Conta 00434 – Fonte 00000 – R$ 121.737,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 15 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:F4828A46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2016 (VIGÊNCIA)
CONTRATO Nº 241/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014 – MENOR PREÇO MENSAL

Contrato de prestação de serviços de limpeza e varrição das ruas do município, conforme especificações descritas

no objeto do edital, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa PIRES LIMPEZA URBANA LTDA ME - CNPJ Nº 07.438.662/0001-97, estabelecida à Rua Francisco Avelino de Paiva, Nº 30 – Centro, Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **PIRES LIMPEZA URBANA LTDA ME - CNPJ Nº 07.438.662/0001-97,** estabelecida à Rua Francisco Avelino de Paiva, Nº 30 – Centro, Município de Carlópolis – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Bruno Pires de Lima, portador do CPF nº 009.566.929-90, Sócio Administrador da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de limpeza e varrição das ruas do município, da seguinte forma:

I – Varrição e limpeza mecanizada, através de máquina varredeira de rua, de todas as ruas e vias públicas do perímetro urbano do Município de Carlópolis/Pr que possuam quaisquer tipos de revestimento (asfalto, paralelepípedos, lajotas, cimento e/ou pedras irregulares), diariamente, acrescido de serviços de ensacamento e transporte de resíduos sólidos para sua destinação final, qual seja: Usina de Reciclagem do Munícipio de Carlópolis/Pr;

II – Varrição e limpeza, manual ou mecanizada, das calçadas, guias e sarjetas referentes às ruas e vias públicas compreendidas no perímetro urbano do Município de Carlópolis/Pr, diariamente, acrescido de serviços de ensacamento e transporte de resíduos sólidos para sua destinação final, qual seja: Usina de Reciclagem do Município de Carlópolis/Pr;

III – Capinação e raspagem de resíduos sólidos de todas as ruas e vias públicas do perímetro urbano do Município de Carlópolis/Pr, incluindo suas respectivas calçadas, guias e sarjetas, mensamente, com serviços de ensacamento e transporte de tais resíduos para sua destinação final, qual seja: Usina de Reciclagem do Município de Carlópolis/Pr;

IV – Lavagem, semanal, da Rua Benedito Salles, no trecho compreendido entre o Posto Garbelloti e o Posto Sentinela.

V – Limpeza pública em ruas presentes no Bairro São Pedro e Distrito da Nova Brasília do Itararé (Aditivo Contratual nº 001 – Valor (Previsão Adicional) de 31/07/2015.

Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 083/2014, julgada em data de oito de agosto de 2014 e homologado pelo Decreto Nº 3.096 de 23/10/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor da contratação para prestação de serviços de limpeza e varrição das ruas do município, será no valor mensal de **R$ 43.757,50 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete Reais e cinquenta Centavos) - (Contrato nº 241/2014 e Aditivo Contratual nº 001/2015**), podendo ser prorrogado o prazo em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO ADITIVO
O presente aditivo terá vigência até a data de 31/12/2016, a contar da data de 24/01/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 241/2014 – Pregão Presencial nº 083/2014.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 15 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

PIRES LIMPEZA URBANA LTDA. ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:39EB07D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2016 - (VIGÊNCIA)
CONTRATO Nº 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - MENOR PREÇO MENSAL

Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição diária, poda de árvores, capina manual e raspagem, abertura e fechamento de túmulos, covas e gavetas, bem como remoção de ossadas no Cemitério Municipal de Carlópolis, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **SIDINEI DA SILVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24,** estabelecida à Rua Padre Luciano, Nº 91, Aeroporto, Município de Jacarezinho – Estado do Paraná, CEP 86.400-000

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: SIDINEI DA SILVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24, estabelecida à Rua Padre Luciano, Nº 91, Aeroporto, Município de Jacarezinho – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Sidinei da Silveira, portador do CPF 804.570.379-20, Proprietário da Empresa, residente no Município de Jacarezinho – Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de varrição diária, poda de árvores, capina manual e raspagem, abertura e fechamento de túmulos, covas e gavetas, bem como remoção de ossadas no Cemitério Municipal de Carlópolis
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 001/2014, julgada em data de vinte e nove de janeiro de 2014 e homologado pelo Decreto Nº 2.932 de 30/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor da prestação de serviços de varrição diária, poda de árvores, capina manual e raspagem, abertura e fechamento de túmulos, covas e gavetas, bem como remoção de ossadas no Cemitério Municipal de Carlópolis, será no valor mensal de **R$ 4.522,42 (Quatro mil, quinhentos e vinte e dois Reais e quarenta e dois centavos),** pelo período de 03 (três) meses, totalizando assim a importância de **R$ 13.567,26 (Treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO ADITIVO E DA RESCISÃO
O presente aditivo terá vigência até a data de 01/05/2016, a contar da data de 02/02/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 014/2014 – Pregão Presencial nº 001/2014.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 15 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

SIDINEI DA SILVEIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9E904268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2016 (EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº 043/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – MENOR PREÇO GLOBAL

O município de Carlópolis, situado na Rua Benedito Salles, nº 1060 - Centro, PR, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marcos Antonio David**,** portador da cédula de identidade RG nº 2.481.338-0 e CPF nº 269.681.308-66 e a Empresa **OBRAS CASTILHO LTDA – ME - CNPJ Nº 19.419.509/0001-00**, localizada na Rua Lourenço Lopes, nº 1.633 – Conjunto Anita Moreira, Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pelo Senhor Elcio Mendes de Castilho, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº nº 5416085-2 e CPF nº 731.244.199-87 residente na Rua Lourenço Lopes nº 1.633 – – Conjunto Anita Moreira, Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 28/11/2013, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO
O objeto do presente é a contratação de empresa para empreitada tipo GLOBAL, para execução de construção de portal e revestimento poliédrico de via turística Santa Maria, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 784072/2013/MTUR/CAIXA aprovado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a planilha quantitativa, anexos complementares, especificações técnicas e demais documentos da Tomada de Preços nº 001/2015, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços licitados até a data de 01/06/2016, a contar de 25/01/2016, conforme parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 043/2015 - Tomada de Preços nº 001/2015, permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor licitado e vigência contratual estabelecido no mesmo.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produzam seus efeitos legais.

Carlópolis, 15 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

OBRAS CASTILHO LTDA. – ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:484D3BF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2016 (EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº 049/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 – MENOR PREÇO GLOBAL

O município de Carlópolis, situado na Rua Benedito Salles, nº 1060 - Centro, PR, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marcos Antonio David**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 2.481.338-0 e CPF nº 269.681.308-66 e a Empresa **SIDINEI DA SILVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24**, localizada na Rua Padre Luciano, nº 91, Aeroporto, Município de Jacarezinho – Estado do Paraná a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Sidinei da Silveira, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.453.477-9 e CPF nº 804.570.379-20, residente na Padre Luciano, nº 91, Aeroporto, Município de Jacarezinho – Estado do Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 28/11/2013, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO
O objeto do presente é a contratação de empresa para empreitada tipo GLOBAL, para execução de reforma e melhoria do Estádio Municipal Djalma Salles, referente ao Contrato de Repasse 785033/2013/ME/CAIXA aprovado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a planilha quantitativa e anexos complementares, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços licitados até a data de 02/06/2016, a contar de 25/01/2016, conforme parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 049/2015 - Tomada de Preços nº 002/2015, permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor licitado e vigência contratual estabelecido no mesmo.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 15 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

SIDINEI DA SILVEIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:48A2405B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

PROCESSO: 018/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Administração
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Capacitação e Formação de Pregoeiros.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI - Lei 8666/93
FORNECEDOR: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ Nº 11.076.702/0001-75

Fica homologado o presente processo **INEXIGIBILIDADE,** conforme dados acima mencionados.

Carlópolis, 15 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:3C2F497F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e art. 37 do Regimento Interno da Câmara e demais disposições legais

RESOLVE

Constituir e nomear Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 18 de janeiro de 2016, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações a serem realizadas na Câmara Municipal de Colombo, tendo como integrantes os servidores abaixo indicados:

Alceu Luiz Mottin - portador do CRC nº 21.187-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.514.849-53 - Presidente;

Sandra Aparecida Mendes Dallavechia - portadora da RG nº 4.537.678-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 648.556.279-68 – Membro;

Marcelino Scrok – portador da RG nº 5.051.635-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 866.014.319-15 – Membro.

Colombo, 18 de janeiro de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:68205576

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2016, ao Contrato nº 319/2015 – Pregão presencial nº 110/2015
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: Pires Metalúrgica Ltda – Me – CNPJ sob nº 18.816.972/0001-14.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de derrubada de muro, remoção de entulhos, fornecimento e instalação de cerca em gradil e portão, na Escola Municipal Jardim Guarujá, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2016.
Local e data da assinatura: Colombo, 22 de janeiro de 2016.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5FC7BE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 55/2016 - DISPENSA Nº 008/2016

Processo n° 1962
Objeto: Contratação de serviço de dosímetria pessoal com emissão de laudo e cessão de uso de dosímetros para monitorar a radiação recebida por operadores de equipamentos emissores de raio-X.
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal da Saúde - Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratada: João Gilberto Tilly Junior-Me - CNPJ nº 03.733.174/0001-51
Valor Total: R$ 7.576,80 (Sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (dose) meses, compreendendo o período de 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:54C6B682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– PREGÃO 133/2015

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2016. Edição 0930
Onde se Lê: Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 018/2016
Leia-se: do Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº 017/2016

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E47F3C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA 134/2015 - PREGÃO 056/2015

3ª Publicação da Ata 134/2015 - Pregão 056/2015 – Processo 10459/2015.
Objeto: Contratação de Empresa especializada prestação de serviços de fornecimento de frutas e verduras, para o Programa Coleta Verde da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Contratado: **Rede Compre Bem Ltda**
CNPJ n.º 04.725.386/0001-50
Valor: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)
Contratante: Secretário Municipal da Agricultura / Marcio Roberto Toniolo
Vigência: 09 de julho de 2015 a 08 de julho de 2016
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A045B790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 135/2015 - PREGÃO 055/2015

Processo 9050/2015.

Objeto: Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios de 1ª qualidade com prestação de serviços de entrega “Ponto a Ponto”, apoio técnico e consultoria nutricional para atendimento das necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Claiton Fernando Todeschini –

CNPJ sob nº 06.138.324/0001-77

Valor Global dos Produtos: R$ 7.846.277,99 (sete milhões oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos);

Valor Global dos Serviços (15%) R$ 1.176.941,70 (um milhão cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos);

Valor Global da proposta: R$ 9.023.219,69 (nove milhões vinte e três mil duzentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos);

Contratante: Aziolê Maria Cavalari Pavin / Secretaria

Municipal de Educação

Vigência: 09 de julho de 2015 a 08 de julho de 2016

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:BA842B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015 – PREGÃO 050/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de leivas de grama para manutenção de parques, praças e jardins municipais da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos e Secretário Municipal de Meio Ambiente – Evandro Luis Busato
Contratado: Sergio Luiz Baggio Jardinagem, com CNPJ sob nº 10.711.252/0001-82
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 10 de julho de 2015 a 09 de julho de 2016.

Colombo, 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:90524969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA 138/2015 – PREGÃO 18/2015

Processo n° 1182668/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para todas as unidades de ensino municipais da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Colombo. **Contratante**: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratada: Intersept Ltda - CNPJ nº 03.360.551/0001-54
Valor: R$ 12.473.352,00 (doze milhões quatrocentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais).
O prazo de vigência do presente contrato será de **12** (**doze**) meses a partir da data de sua assinatura.
Data: Colombo, 16 de fevereiro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E8E948D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA 140/2015 – PREGÃO 57/2015

Processo n° 1182074/2014
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos diversos para atendimento das Secretarias Municipais de Colombo. Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratada: Lucio Rasera Junior – Eireli –ME**,** CNPJ n. 13.291538/0001-44
Valor: **R$ 11.000,00 (Onze mil reais)**
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data: Colombo, 16 de fevereiro de 2016.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4895EBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2015 – PREGÃO 051/2015

3ª Publicação da ata de registro de preços nº 142/2015 – Pregão 051/2015
Objeto: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de roçada em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos
Valor: R$ 1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: AJARDINI PAISAGISMO LTDA. - CNPJ sob nº 01.865.837/0001-03
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 16 de julho de 2015 a 15 de julho de 2016.

Colombo, 16 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:295BA065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2015 – PREGÃO 051/2015

3ª Publicação da ata de registro de preços nº 143/2015 – Pregão 051/2015
Objeto: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de roçada em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos reais)
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: WM Garden Serviços de Jardinagem Ltda., com CNPJ sob nº 13.960.759/0001-68
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 16 de julho de 2015 a 15 de julho de 2016.

Colombo, 16 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C7522A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Valor: R$ 446.380,50 (Quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município.
Contratado: **Celio Merlo – ME,** com CNPJ sob nº 18.825.457/0001-09
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 16 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:00552B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Valor: R$163.451,00 (Cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratado: Ata: **REGLY & REGLY COM DE PROD DE LIMPEZA E ALIMENTOS LTDA EPP,** com CNPJ sob nº 07.175.527/0001-04
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 16 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4BA9D2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Valor: **R$ 178.857,40 (Cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratado: **Satelite Comercial Ltda. EPP**, CNPJ nº. 82.629.072/0001-67
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 16 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B678E688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Valor: **R$ 334.025,30 (Trezentos e trinta e quatro mil, vinte e cinco reais e trinta centavos)**
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratado: Ata: **Tiago Alexandre Boegershausen - ME**, CNPJ nº. 17.765.586/0001-88
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 16 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DFD1B12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Valor: **R$12.399,72 (doze mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratado: Ata: **P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda.** com CNPJ sob nº 08.903.201/0001-00
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 16 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:33321A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 152/2015 – PREGÃO 059/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para a Praça do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude
Valor: R$ 14.869,75 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude - **José Mauri Henemann**
Contratado: **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI –** CNPJ nº 20.257.784/0001-45
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 22 de julho de 2015 a 21 de julho de 2016.

Colombo, 16 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:422A86A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 153/2015 - PREGÃO 53/2014

3ª Publicação Ata 153/2015 - Pregão 53/2014 – Processo 8011
Objeto: Contratação de Instituição Especializada, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando ao atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município de Colombo
Valor: O valor máximo total da presente ata de registro de preços é de R$ 77.083,05 (Setenta e sete mil, oitenta e três reais e cinco centavos)

que é a razão do percentual de 02 % (dois por cento) aplicados sobre os valores destinados às bolsas auxílio e auxílio transporte, para o período de 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Diversas Secretarias
Contratado: CEINEE - Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CNPJ n.º 07.136.551/0001-26
Vigência: 23 de julho de 2015 a 22 de julho de 2016
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 16 de fevereiro de 2016.
Assinatura: José Mauri Henemann, Aziolê Maria Cavallari Pavin, Fernando Cesar de Andrade Aguilera, Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:36F967C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015 – PREGÃO 060/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de esgotamento de fossa, hidrojateamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, caixas de gorduras e similares, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Valor: R$ 178.498,00 (Cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais)
Contratante: Diversas Secretarias do Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin.
Contratado: Ari Valdir Nascimento Lopes EPP CNPJ n.º 84.998.921/0001-85
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 24 de julho de 2015 a 23 de julho de 2016.

Colombo, 16 de fevereiro de 2016.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A45D682D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015 – PREGÃO 050/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de leivas de grama para manutenção de parques, praças e jardins municipais da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação, Senhor Agnaldo Aparecido Alves dos Santos – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Evandro Luis Busato
Contratado: Sergio Luiz Baggio Jardinagem, com CNPJ sob nº 10.711.252/0001-82
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 10 de julho de 2015 a 09 de julho de 2016.

Colombo, 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A88ADEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA D REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2015 – PREGÃO Nº 079/2015

Processo nº 16385/2015
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, mesas e cadeiras para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo,
Contratante: Municipio de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratada: Centro de Eventos Morro Do Cristo Ltda. CNPJ n.º 08.279.113/0001-80.
Valor Total: R$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais).
Vigência: 09 de setembro de 2015 a 08 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3E00A982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 211/2015 - PREGÃO Nº 079/2015

Processo nº 16385/2015
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, mesas e cadeiras para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo,
Contratante: Municipio de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratada: Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda CNPJ n.º 95.409.611/0001-02.
Valor Total: R$ 524.204,50 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e cinqüenta centavos).
Vigência: 09 de setembro de 2015 a 08 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9114A900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2015 – PREGÃO Nº 062/2015

Processo nº 4238/2015
Objeto: : Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d' água, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo / PR. ,
Valor Total: R$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – diversas secretarias – Izabete Cristina Pavin
Contratada: Aninseto Dedetizadora Ltda., CNPJ n.º 07.961.465/0001-58.
Vigência: 11 de setembro de 2015 a 10 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8E72A8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2015 – PREGÃO Nº 062/2015

Processo nº 4238/2015
Objeto: : Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d' água, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo / PR. ,
Valor Total: R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – diversas secretarias – Izabete Cristina Pavin
Contratada: Andressa Borelli Olszewski - Me., CNPJ n.º 18.421.709/0001-26..
Vigência: 11 de setembro de 2015 a 10 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F8504BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015

Processo nº 1180225/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de cosméticos para desenvolvimento de atividades de capacitação e grupos de geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF).
Valor Total: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Assistência Social – Maria da Silva Souza
Contratada: LOCAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 80.360.746/0001-45
Vigência: 14 de setembro de 2015 a 13 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:41191CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015

Processo nº 1180225/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de cosméticos para desenvolvimento de atividades de capacitação e grupos de geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF).
Valor Total: R$ 79.963,00 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Assistência Social – Maria da Silva Souza
Contratada: UNHA & COR LTDA - ME, CNPJ n.º 17.513.233/0002-71.
Vigência: 14 de setembro de 2015 a 13 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:76586C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015

Processo nº 1180225/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de cosméticos para desenvolvimento de atividades de capacitação e grupos de geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF).
Valor Total: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Assistência Social – Maria da Silva Souza.
Contratada: COMÉRCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA, CNPJ n.º 05.534.324/0001-23.
Vigência: 14 de setembro de 2015 a 13 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:29C36E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015

Processo nº 1180225/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de cosméticos para desenvolvimento de atividades de capacitação e grupos de geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF).
Valor Total: R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Assistência Social – Maria da Silva Souza.
Contratada: KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME CNPJ n.º 21.782.356/0001-02.
Vigência:14 de setembro de 2015 a 13 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CF0EC3BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 276/16

Designa funcionário e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁRIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art. 1º)- Designar o funcionário- JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MIRANDA, com o cargo de provimento efetivo como Engenheiro Agrônomo deste Município, regido pelo Regime Jurídico Único, inscrito no CPF- 119.418.058-25., como responsável da Unidade Municipal de Cadastro- INCRA.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Colorado, 11 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:25E091E3

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 280/2016

"Declara situação de emergência e cria a sala de situação estratégica do governo municipal para assuntos de combate ao mosquito transmissor da dengue, zika vírus, chikungunya e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que foram diagnosticados e confirmados casos de doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti (dengue e zika vírus) no Município de Colorado;

CONSIDERANDO que, a teor do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que o combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito Aedes Aegypti depende da indispensável mobilização da sociedade e participação da população;

CONSIDERANDO que todo o esforço de controle pode ser comprometido quando os Agentes de Endemias e profissionais da saúde engajados no combate ao mosquito se deparam com a impossibilidade de ingressar nos recintos privados;

CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 1813/2015 de 11 de novembro de 2015, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil; Portaria do Ministério da Saúde nº 2121/2015 de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO foi baixado o Decreto 271/2016 decretando estado de alerta no Município de Colorado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** no município de Colorado/PR em decorrência da situação anormal caracterizada como aumento nos índices de caso de dengue, identificação de casos de zika vírus.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde e os demais Órgãos da Administração Municipal, no âmbito de suas atribuições, ficam autorizados a adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade.

Art. 3º - Fica criada a Sala de Situação Estratégica de Governo do Município de Colorado, um ambiente configurado na forma física e virtual, que terá como finalidade disponibilizar dados, informações e conhecimento estratégicos do Município e de parceiros públicos e privados, para subsidiar a definição de soluções estratégicas e otimizar a tomada de decisões e a gestão pública, que se localizará na sala do gabinete.

Art. 4º - A Sala de Situação Estratégica de Governo apoiar-se-á em um sistema de gestão estratégica, capaz de disponibilizar as ações da Administração Municipal de forma integrada, constituindo-se, desta forma, em um instrumento para democratização da informação em diversos níveis gerenciais.

Art. 5 - A gestão e definição do conteúdo da Sala de Situação do Município caberão à Secretaria Municipal de Governo, por meio da indicação de representante para Coordenação Geral da Sala de Situação Estratégica de Governo.

Art. 6º - A Coordenação dos trabalhos será do prefeito municipal, sendo em sua ausência substituído pelo vice prefeito.

Art. 7º - Os dados e informações que subsidiarão a construção do conteúdo a que se refere o art. 1° deste Decreto deverão ser atualizados e disponibilizados, pelos respectivos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, sendo de sua responsabilidade a veracidade, a qualidade e a integridade das informações fornecidas.
Parágrafo único – Cabe ao titular dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município a indicação de responsável pelas informações no âmbito de sua competência, devendo a designação do indicado, bem como a periodicidade e os procedimentos para disponibilização, serem oficializados por Portaria do Prefeito a ser publicada para esta finalidade.

Art. 8º - A geração e atualização dos dados e informações, para construção do conteúdo da Sala de Situação Estratégica de Governo, das entidades e órgãos externos à Administração Municipal obedecerão aos regramentos dispostos pelo prefeito municipal.

Art. 9º O conteúdo técnico que será disponibilizado para a Sala de Situação Estratégica de Governo deverá ser documentado, conforme formatação definida pela Coordenação Geral da Sala de Situação, devendo conter glossário com as definições de termos técnicos utilizados na apresentação dos dados, bem como a citação das respectivas fontes e datas.

Art. 10 - Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município deverão enviar seus dados e informações na formatação adequada para disponibilização e tratamento.

Art. 11- Os órgãos e entidades mencionados neste Decreto deverão atualizar e disponibilizar até as 10hs do dia seguinte as informações de sua competência, relativos ao dia anterior.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DA1A1FB6

GOVERNADORIA
DECRETO 274/16

Exonera a pedido funcionário com cargo de provimento em comissão.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a pedido: **LÍLIAN SOARES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão como Assessor VI, símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e

Desenvolvimento Econômico deste Município, portador do RG: 9.527.434-0, CPF- 058.154.869-81, com efeitos a partir do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 11 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1A19FA1C

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 273/16

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica desligada do serviço público por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora- **CLEUSA APARECIDA MANTOVANI BERTONE,** com o cargo de Assistente Administrativo, nível-117, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme artigo 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2005/2001, sendo o valor dos proventos a quantia de R$. 8.830,57 (oito mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.
Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da lei nº 2005/2001.
Art. 3º) - O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.
Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6569DECB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
PORTARIA Nº 172/2016

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o Decreto nº 273/16 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:
Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora- **CLEUSA APARECIDA MANTOVANI BERTONE**, com o cargo de Assistente Administrativo, nível-117, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o artigo 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, inciso I, alínea "b", da lei nº 2005/2001, a quantia de R$. 8.830,57 (oito mil, oitocentos e trinta reais e cincoenta e sete centavos), sendo que quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 10 de fevereiro de 2015.

MARCO ANTONIO FERRARI
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Admin. Financeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B0A1FF89

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2016.

DISPENSA: Nº 010/2016.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES DE METAL E LENTES DE ÓCULOS PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: CLAUDECIR BORIN BASSO.
CNPJ: 16.528.278/0001-76.
VALOR: R$ 4.190,00 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) Meses.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	TOTAL R$
09.001.10.301.0007.2.024	Desenvolver as Atividades de Atenção à Saúde	3.3.90.32.00 Ficha 283-fonte 1303	4.190,00
TOTAL			**4.190,00**

Colorado - PR, 04 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D2BC20B7

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA - ANTONIO SARDINHA MUNICÍPIO DE COLORADO
VENCEDOR:
SCANDELAI DE ANDRADE & CIA LTDA
CNPJ 18.293.923/0001-14
R$ 81.797,02 (Oitenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e dois centavos).

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente a SCANDELAI DE ANDRADE & CIA LTDA

Colorado-PR, 18 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:32725864

LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2013

Pregão Presencial:_ nº 011/2013.
Contratante:_ MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: ADELIA PICHEK FAGANELLO-ME
Objetivo:_ Quinto termo aditivo de prazo da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria e assessoria e elaboração de projetos ambientais para o município de Colorado.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 09 (nove) meses, a contar de 01 (um) de Abril de Dois mil e dezesseis até 31 (trinta de um) de Dezembro de Dois mil e dezesseis, o contrato original celebrado entre as partes em 01 (um) dia de Abril de dois mil e treze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.
.
Homologado em: 28/03/2013.
Vigência: 31/12/2016

Colorado – PR, 11 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:10B56C3A

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES DE METAL E LENTES DE ÓCULOS PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: CLAUDECIR BORIN BASSO.
CNPJ: 16.528.278/0001-76.
VALOR: R$ 4.190,00 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CLAUDECIR BORIN BASSO.**

Colorado-PR, 04 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:26D6E56D

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Chamamento Público N° 002/2016, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, no horário das 8hs00min às 11hrs30min e das 13hrs30min às 17hrs00min.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado, 12 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A545F174

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Chamamento Público N° 003/2016, visando o CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, no horário das 8hs00min às 11hrs30min e das 13hrs30min às 17hrs00min.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado, 12 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:78C93680

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034 2015

CONTRATADO: ROIKA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para acompanhamento da execução de obra de contenção do muro de divisa da Câmara Municipal de Contenda, e emissão de relatório técnico final.
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 02 (dois) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:297AAFE2

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADADE

Inexigibilidade de licitação
Objeto: Curso de capacitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE
RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a inscrição do servidor público municipal Edson Luis Ferreira no curso de capacitação com o tema "Comissão de Licitações e Equipe de Apoio (Mod. 1)", e "Comissão de Licitações e equipe de Apoio (Mod. 2)", a ser realizado pela empresa Pontual Capacitação e Treinamento Ltda EPP - Unipublica -, nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2016, na cidade de Curitiba, Paraná, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA EPP - UNIPUBLICA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.193.487/0001-80, com endereço na rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro, Curitiba, Paraná.
- Valor total: R$ 1.513,00 (mil quinhentos e treze reais) - Módulo 1 - R$890,00 (oitocentos e noventa reais); Módulo II - R$623,00 (seiscentos e vinte e três reais).
- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.48.00 - Serviço de seleção e treinamento.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:E8CDE9AB

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de um purificador de água.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR, a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição e instalação de um purificador e refrigerador de água, com sistema natural de tratamento, Marca Europa, modelo Da Vinci Ice Inox, com um ano de garantia, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa que ofertou o menor preço, assim identificada:

- LS VENDAS E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.799.622/0001-85, com endereço na Rua Barão do Serro Azul, 355, loja 343, térreo, Centro, Curitiba, Paraná;

- Valor total: R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente; 4.4.90.52.12.00 - Aparelhos e utensílios domésticos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:3C3CD977

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa de licitação
Objeto: Confecção de quadros para compor a Galeria do Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR, a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de 03 (três) quadros com moldura para colocação de fotografias de Vereadores, que irão compor a Galeria do Legislativo, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa que ofertou o menor preço, assim identificada:

- WALCIR HOFFMANN STANULA – WALCYR SOLUÇÕES GRAFICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.209.045/0001-73, com endereço na Avenida Caetano Munhoz da Rocha, n. 1.230, Centro, Lapa, Paraná;

- Valor total: R$ 195,00 (cento noventa e cinco reais).

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente; 4.4.90.52.44.00 - Obras de arte e peças para museu.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:D41D32BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2016
Inexigibilidade para Credenciamento nº 009/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: KS – Serviços Médicos Ltda, CNPJ/MF n° 07.713.021/0001-01
Objeto: prestação dos serviços médicos, sem qualquer condição de exclusividade, descritos no lote 1 correspondente a especialidade de ortopedia.
Valor Global Contratual: R$ 77.280,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 12/02/2016
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2F5CE5D0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE ANULAÇÃO TP 021/2015

Aviso de ANULAÇÃO de Licitação

Tomada de Preços n° 021/2015

Considerando o teor do Parecer Jurídico, que aponta vícios no Procedimento Licitatório, decidiu-se a ANULAÇÃO da Tomada de Preços nº 021/2015 e a Consequente nulidade do Contrato nº 132/2015, destinado à Execução de Serviços de Engenharia Elétrica, compreendo a Extensão de 910M de rede de baixa tensão, instalação de 22 luminárias LM08, conforme Projeto e Planilha de Serviços

aprovados pela COPEL na AV. Ivo Leão e PR438 (Parque do Lago) em Fernandes Pinheiro – PR, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Publique-se.

Fernandes Pinheiro 04 de Fevereiro de 2016

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DE7EDB4F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 218/2014
Pregão, na forma Presencial nº 117/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Medicina e Vida UTI Móvel Ltda, CGC/MF nº 11.527.849/0001-34
Objeto: prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, passando seu vencimento de 13/01/2016 para 12/03/2016, prorrogando-se o prazo de vigência passando seu vencimento para 12/04/2015 e Pela prorrogação do prazo de execução dos serviços e tratando-se de serviços de natureza essencial, altera- se o valor contratual para o novo período do aditivo, passando o valor contratual de R$ 180.000,00 para o valor de R$ 204.000,00.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2D960BF1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0006-08

OBJETO: Revisão do veículo VW/Gol Placa, AYS 1901, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR TOTAL: R$ 574,14.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 DE FEVEREIRO DE 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:243F768B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2016

OBJETO: Contratação de Instituição voltada ao ensino, aprendizagem e aperfeiçoamento profissional para ministrar Cursos de Capacitação para Secretaria Municipal de Saúde – Humanização no Atendimento ao Cliente/Paciente – Atendimento e Recepção em Serviços de Saúde e Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, Conforme Proposta anexa ao Processo.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR
CNPJ: 03.541.088/0015-42

VALOR TOTAL: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 15 de Fevereiro de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:27F0C6FF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 013/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 013/2016

Objeto: Contratação de empresa para colocação e reposição de divisórias, cortinas e materiais relacionados, com material e mão-de-obra, em imóveis da Prefeitura Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/02/2016, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de fevereiro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:79A96736

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 014/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2016

Objeto: Contratação de prestadores de serviços pessoa física, na área de Psicólogia e Artesanato, para o período de 10 meses, para serviços junto ao Bem Estar Social.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/02/2016, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de fevereiro de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:487B298C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de materiais de construção e materiais elétricos diversos.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/03/2016 às 09:00 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de fevereiro de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9B14806D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410359	JULIANA POMPEO DA SILVA	41º
409911	ROSICLER SCHOMA	42º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:92E395AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 010/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. JUCELIANE MELEK, PROFESSORA, portadora do RG nº. : 29R3897417 SSP/SC, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por período de 2 (dois) anos a contar a partir de 15/02/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor conforme sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 12 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D1909426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **NELSON PIRES DO NASCIMENTO,** portador do RG N.º 7.512.384-1 / PR, ao cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2658CDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 009/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. NOEMI APARECIDA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, portadora do RG nº. : 10.551.770-0, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por período de 2 (dois) anos a contar desta data de 11/02/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor conforme sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 11 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C586F6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 028/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de COZINHEIRA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. **ROMILDA MELEK ALVES,** portadora do RG N.º 3.856.017-4/ PR, do cargo de COZINHEIRA do Município de General Carneiro, por motivo de sua aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 11 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EDCB69BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de ZELADORA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. **IVONE DE JESUS OKPIS,** portadora do RG N.º 5.719.565-1/ PR, do cargo de ZELADORA do Município de General Carneiro, por motivo de sua aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 11 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6EA5067A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO III

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **JUCELHA APARECIDA FERNANDES,** portadora do RG N.º 12.493.922-4 / PR, ao cargo de CHEFE DE SERVIÇO III do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 16 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7FDDED7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **CAROLINE APARECIDA STANKIEVICZ,** portadora do RG N.º 11.032.941-5 / PR, ao cargo de CHEFE DE SERVIÇO I do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 16 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ECD00B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 011/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido o Sr. ISSAMIR SANTANA DE ANDRADE, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, portador do RG nº. : 9.905.368-2 SSP/PR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por período de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor conforme sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 16 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8EE18F12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 020/2016/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 6.189.383-0 SSP/PR, lotado no quadro de servidores ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 11/02/2016 a 11/03/2016, relativo ao período de aquisição 02/01/2014 a 01/01/2015.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição das férias, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:249EF55B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/02/16
CONTRATADO: LABORIS - LABORATÓRIO LTDA. ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em ANALISE DE ÁGUA completa (MICROBIOLÓGICO e FÍSICO-QUÍMICO), para analise dos poços de monitoramento do Aterro Sanitário deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 962,20 (novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 15/02/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:EB940C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 107/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Jaelson Carlos Pereira	Secretário Municipal	02/2015 a 02/2016	22-02-2016 a 22-03-2016
Roseli Aparecida Ferrari	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01/2013 a 01/2014	15-02-2016 a 15-03-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B2BE4AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora MERCES DOS SANTOS TOLENTINO, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 11-02-2016 a 11-03-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:13F37930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor PEDRO THOMAZ RODRIGUES, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Instrutor Técnico Desportivo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e

Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 11-02-2016 a 11-03-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6A74ADB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora KAROLINE MACENA VELOSO, Servidora Pública Municipal, nomeada para exercer em comissão o cargo de Assessora de Planejamento, lotada na Assessoria de Planejamento e Coordenação de Projetos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-02-2016 a 15-03-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CCF5C9A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 111/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora GREICY CASEMIRO, Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Controle de Processos Jurídicos, lotada na Procuradoria Jurídica, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-02-2016 a 15-03-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DA373C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor ROBERTO MOREIRA, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 11-02-2016 a 11-03-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:237A0D6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
João Batista Luizão	Auxiliar de Serviços Gerais	11/2012 a 11/2013	15-02-2016 a 15-03-2016
Luciano Dias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	26-02-2016 a 26-03-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1EFA880C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 114/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Aldo Nunes	Vigia	10/2014 a 10/2015	08-02-2016 a 08-03-2016
Edivaldo Roas Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	01-02-2016 a 01-03-2016

Jurandir Toffoli	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2013 a 10/2014	01-02-2016 a 01-03-2016
Janete Muniz dos Santos Geraldi	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2014 a 10/2015	16-02-2016 a 16-03-2016
Marilza Matilde do Nascimento Arlindo	Auxiliar de Serviços Gerais	08/2014 a 08/2015	16-02-2016 a 16-03-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5AD72808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 115/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor ADEMIR PERES DE SOUZA, Servidor Público Municipal, nomeado para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Defesa Civil, lotado no Gabinete do Prefeito, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-02-2016 a 15-03-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F6B39767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor VALDIR PEREIRA, Servidor Público Municipal, nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para exercer a função de Agente de Defesa Civil, lotado no Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 10-02-2016 a 10-03-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:18CEC26F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Ana Elizabete Rodrigues de Souza	Atendente de Dentista	11/2014 a 11/2015	18-02-2016 a 18-03-2016
Ana Maria dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	02/2015 a 02/2016	22-02-2016 a 22-03-2016
Gustavo Rodrigues Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	02/2015 a 02/2016	22-02-2016 a 22-03-2016
Luciene Lopes Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	02/2015 a 02/2016	22-02-2016 a 22-03-2016
Lucimar Colla Bortoluzzi	Enfermeira	10/2014 a 10/2015	03-02-2016 a 03-03-2016
Monica Aparecida Cavalcante	Agente Comunitário de Saúde	02/2015 a 02/2016	24-02-2016 a 24-03-2016
Nair Maria Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	10/2013 a 10/2014	03-02-2016 a 03-03-2016
Patrícia Maria da Silva de Godói	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2014 a 02/2015	03-02-2016 a 03-03-2016
Raquel Bueno Cavalcanti Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	03-02-2016 a 03-03-2016
Zuleide de Oliveira Tumilheiro Rafael	Auxiliar de Enfermagem	11/2014 a 11/2015	11-02-2016 a 11-03-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1E2B92C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Adilson Pessoa Corpa	Diretor Clinico da Unidade Transfusional	01/2015 a 01/2016	03-02-2016 a 03-03-2016
Armando Sabino da Silva	Chefe da Divisão da Farmácia Básica	02/2015 a 02/2016	11-02-2016 a 11-03-2016
Carla Regina Gentilini	Chefe da Divisão de Controle e Avaliação de A.I.H.	01/2015 a 01/2016	03-02-2016 a 03-03-2016
Fernanda de Oliveira Macedo	Chefe da Divisão de Apoio a Assistência Médica Ambulatorial	02/2015 a 02/2016	11-02-2016 a 11-03-2016
Luzia dos Santos Gonçalves	Chefe da Divisão de Apoio a Urgência e Emergência	03/2014 a 03/2015	03-02-2016 a 03-03-2016
Neide Francisco de Oliveira	Ouvidor Municipal de Saúde	05/2014 a 05/2015	25-02-2016 a 25-03-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:225CEBD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Darinalva Conceição Silva Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	10/2013 a 10/2014	15-02-2016 a 15-03-2016
Rita Lousano Pimentel	Agente Comunitário de Saúde	02/2015 a 02/2016	15-02-2016 a 15-03-2016
Robson Carlos Leopoldino	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	10/2014 a 10/2015	03-02-2016 a 03-03-2016
Tatiane de Fátima Ribas Apolinário	Agente de Combate as Endemias	02/2015 a 02/2016	25-02-2016 a 25-03-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0CD46047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor RUBENS DE CASTRO MORENO, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 16-02-2016 a 16-03-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CDF2A34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (17,18 e 19), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADA	CLASSIFICAÇÃO
6580	THAIS NATIELI COSTA SANTOS	05

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
1 foto 3x4 recente.
Carteira de Trabalho, (Original)
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 15 de fevereiro de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0B9DDD97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ROZENIR REZENDE DA SILVA SCARDELATO, Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Assistente ao Educando, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento da Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 25-02-2016 a 25-03-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:36083278

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
CONVITE AUDIENCIA PUBLICA

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012, A Prefeitura Municipal de Goioxim, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, convida os membros do Conselho Municipal de Saúde e a população em geral, para a audiência pública onde será apresentado o relatório quadrimestral de gestão em saúde, (3º quadrimestre de 2015) a realizar-se no dia 29 de fevereiro do corrente ano, às 17:00h nas dependências da Câmara Municipal de Goioxim.

Desde já agradecemos a presença.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, através do Prefeito Municipal **Sr. Elias Schreiner,** que no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa nº 032/2009 – TC/PR e § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, **CONVOCA** a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao **3º Quadrimestre de 2015**, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2016, nas dependências da Câmara Municipal de Goioxim, com início previsto para às 16:30 horas.

Desde já agradecemos a presença.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:CDF57D85

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EDITAL CHAMAMENTO 07/2016

EDITAL N.º 07/ 2016
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

O Senhor Elias Schreiner, Prefeito do Município de Goioxim – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 004/2015, Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município, dia 13 Outubro de 2015, na Internet no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp, na mesma data e na existência de vagas conforme Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Convocação dos candidatos habilitados ,relacionados neste edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das respectivas vagas. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 16/02/2016 a 22/02/2016 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital, tudo na forma do item 2 (Requisitos para nomeação) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº da Classificação	NOME
1º	EDIVANE DE LIMA KATRUCHA
2º	ERICA DA SILVA
3º	JANAINA DE PAULA CARVALHO
4º	ROBERTO MARCIO PIMENTEL JUNIOR
5º	JULIANA DE FATIMA MACHADO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº da Classificação	NOME
4º	GISELE RICARDO DE SOUZA
5º	TASSIELE MARIA PEDROSO
6º	ADRIELE HENNING

MOTORISTA

Nº da Classificação	NOME
2º	ANTONIO ELIZANDRO K. DOS SANTOS
3º	REOMAR DE MATOS
4º	JOSE CARLOS MALAVER
5º	SIDENEI DJUBATIE

PROFESSOR

Nº da Classificação	NOME
1º	JANE SILVEIRA GUTERVIL
2º	DANIELLI FERREIRA RIBEIRO
3º	CLEIDE DE FATIMA KINCELER ZORZANELLO
4º	ROSILENE MARCONDES DE MATTOS
5º	ARILDA DA APARECIDA MARCONDES
6º	MARIA ELIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
7º	DAIANE ILCHENCO
8º	SUZIMARA FERNANDES
9º	LUCIANE KURPEL DE ANDRADE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº da Classificação	NOME
3º	MAIANE CORDEIRO DOS SANTOS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

anexo i – DO EDITAL 07/2016
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO:

1.Carteira de Identidade e CPF (1 cópia);
2.Titulo de Eleitor (1 cópia);
3.Comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
4.PIS/PASEP (1 cópia);
5.Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (1 cópia)
6.Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista e CNH categoria C ou superior para o cargo de Operador de Máquinas;(1 cópia)
7.Comprovação de estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;(1 cópia);
8.Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
9.Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público,
10.Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
11.Declaração de não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
12.Comprovante de registro no Conselho Profissional, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional (somente para cargos de nível superior);
13.Exame médico pré-admissional considerando apto;

14.Carteira de Trabalho (1cópia);
15.1 Foto 3x4;
16.Certidão de Nascimento ou Casamento;(1 cópia);
17.Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze)anos (1cópia);
18.Número de conta corrente do banco- se possuir (1 copia).

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:D1576E72

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 01/2016

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL E URBANO DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - CENTRO - CEP. 85.162-000
GOIOXIM - PR
Email: centroparana@hotmail.com fone/fax (042) 3656-1390
CNPJ. 11.134.393/0001-42

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

SUMULA: Altera a composição da Comissão Permanente de Licitações 03/2015, para proceder a abertura e julgamento de Licitações, bem como designa os suplentes, dando outras providências.

O Conselho de Prefeitos do Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável Rural e Urbano da Região Central do Estado do Paraná aprovou, e eu Laureci Miranda, presidente do Conselho de Prefeitos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, sanciono a seguinte Resolução:

Art 1º - Fica alterada a Comissão Permanente para proceder a abertura e julgamento de Licitações, em substituição a resolução 03/2015, com relação aos membros titulares e suplentes, a seguir:

Presidente:
Claudenice Scopel de Oliveira – CPF:940.260.769-20

Secretário
Jocimar Morais Valendorff – CPF:032.965.709-77

Membro
Eleilson Ramos Padilha – CPF:916.354.119-04

Suplentes
Adelvino Iargas – CPF: 940.053.629-15
Marcos Vanderlei Kiper - CPF: 916.354.119-04

Art 2º - Caberá aos membros da Comissão Permanente de Licitação, processar e julgar os processos licitatórios em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Art 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão analisar as modalidades de licitação – INEXIGIBILIDADE – DISPENSA – CONVITE – TOMADA DE PREÇOS - PREGÃO – CONCORRÊNCIA – CONCURSO E LEILÃO. Observando os tetos e valores estabelecidos pela União, para cada uma das faixas licitatórias e seus procedimentos administrativos, fixados na Lei 8.666/93 e demais alterações.

Art – 4º - Esta Resolução vigora na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Goioxim, 10 de fevereiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Presidente do Consorcio

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:DB0AFCF9

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 1/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 1/2016, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: Maria Clair de Almeida Gomes CNPJ 77.028.082/0001-07 Rua Saldanha Marinho Guarapuava-PR CEP 85010-290, GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP CNPJ 07.481.107/0001-48 AV JOAO FERREIR ANEVES Campina do Simão-PR CEP 85148-000, F.P. GARALUZ - ME CNPJ 07.299.558/0001-69 RUA SANTOS DUMONT Campo Mourão-PR CEP 87300-480, JOAO HENRIQUE KRAPP ME CNPJ 08.710.340/0001-18 FRANCISCO DELLE Pinhão-PR CEP 85170-000, Robson Fernando Makuch CNPJ 17.898.195/0001-31 Rua Coronel Lustosa Guarapuava-PR CEP 85010-060. Num total geral de R$ 174.736,20 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos).

Goioxim, 15/02/2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:EBF9CE38

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 01/2016

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 01/2016 de 15/02/2016. Cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VELOCIDADE DE 2MB/600K, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL COLÔNIA PIQUIRI DE PINHALZINHO. Adjudico as empresas VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ 10.902.446/0001-65, PALMITAL, 11 - CEP: 85160000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Palmital/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 15/02/2016

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:6FDD7E6C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 02

PORTARIA Nº. 02/2016

Sumula, Exonera TANIA MARA FOSCHERA do cargo de Provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar a Servidora, TANIA MARA FOSCHERA Cédula de Identidade n. 9.320.091-8 Pr e CPF n.044.726.369-21, do Cargo de Provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:7FC04928

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 04

PORTARIA Nº. 04/2016

Nomeia TANIA MARA FOSCHERA , para exercer o cargo em Provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base nas Leis nº. 121/03 de 08 de Abril de 2003 e 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2015, TANIA MARA FOSCHERA, RG n.º 9.320.091-8 SESP/PR e CPF n.º 044.726.369-21, para exercer o cargo em Provimento Efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 Horas Nível I, constante no anexo II da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 11 de Fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:A53C9BD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 06/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 01 (uma) diária e ½ (meia), para cobrir despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do vereador ADEMILSON SIMIÃO, à Santa Helena/PR, nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2016.

Motivo da viagem: II Encontro de Vereadores do Oeste do Paraná, participação do curso com os temas: a) Implicações da nova lei eleitoral; b) segurança na fronteira; c) Os Vereadores e o Programa "Oeste em desenvolvimento", a ser realizado nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2016, na cidade de Santa Helena/PR, carga horária de 9h30min.

O curso objetiva reciclagem, aperfeiçoamento e aquisição de novos conhecimentos voltados para nova lei eleitoral.

Local: ACISA - Associação Comercial de Santa Helena, localizada na Avenida Curitiba nº 222, Centro, Santa Helena/PR.

Guaíra(PR), 15 de fevereiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Vereador:
ADEMILSON SIMIÃO

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:EC420C63

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 07/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 01 (uma) diária e ½ (meia), para cobrir despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, à Santa Helena/PR, nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2016.

Motivo da viagem: II Encontro de Vereadores do Oeste do Paraná, participação do curso com os temas: a) Implicações da nova lei eleitoral; b) segurança na fronteira; c) Os Vereadores e o Programa "Oeste em desenvolvimento", a ser realizado nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2016, na cidade de Santa Helena/PR, carga horária de 9h30min.

O curso objetiva reciclagem, aperfeiçoamento e aquisição de novos conhecimentos voltados para nova lei eleitoral.

Local: ACISA - Associação Comercial de Santa Helena, localizada na Avenida Curitiba nº 222, Centro, Santa Helena/PR.

Guaíra(PR), 15 de fevereiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Vereador:
GETÚLIO BENITES CENTURIÃO

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:40C3276C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Concessionária: **MALHARIA UNIÃO DE GUAÍRA LTDA EPP**

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **03 (três) máquinas industriais**, destinadas ao

incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
02	1	Máquina de Costura Travete Eletrônica, Fabricante Sunstar, Patrimônio 13548.
17	1	Maquina Pesponto Duplo Eletrônica, Fabricante Sun Star, Patrimônio 13566.
27	1	Máquina de Costura Industrial - Braço Marca/Sun Special/Mod. Braço Ss2605 – Patrimônio N° 14027

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura,** podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 20/01/2016
Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:11F9490E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Concessionária: **ROSANGELA HIROMI KIMURA VICENTINI - 82941785949**
Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **05 (cinco) máquinas industriais**, destinadas ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
04	1	Máquina de Costura Fechadeira Plana, Fabricante Siruba, Patrimônio 13550.
06	1	Máquina de Costura Pregar Cós, Fabricante Siruba, Patrimônio 13553.
16	1	Máquina de Travete Eletrônica, Fabricante Sun Star, Patrimônio 13565.
18	1	Máquina de Costura, Fabricante Holden, Patrimonio 14023.
28	1	Máquina de Costura Industrial – Braço Marca/Sun Special/Mod. Braço Ss2605– Patrimônio N° 10712

Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato **será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura,** podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 20/01/2016
Valor: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:A2D419E3

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

Foi publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 12 de fevereiro de 2016, C4; e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – ANO V/N° 0937, do dia 12 de fevereiro de 2016, página 39, O EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, SOBRE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARA INCENTIVO A EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGOS, A SEGUIR RETIFICADO:

Objeto do Contrato Original - O objeto deste contrato destina-se a concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: **2 máquinas de bordar computadorizadas**, destinadas ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Item	Qtde	Descrição Do Objeto
32	1	Máquina de bordar computadorizada com **06 cabeças 12 agulhas** painel tela de cristal líquido. MARCA BORDA SPECIAL – MODELO - BS1206S – Patrimônio n° 13476
33	1	Máquina de bordar computadorizada com **04 cabeças 9 agulhas** painel tela de cristal líquido. MARCA BORDA SPECIAL - MODELO DAM – 904 SEVE 4055 – Patrimônio n° 13475

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: Concessionária: **LUZIA MARIA DA SILVA 04670788906**

Leia-se: Concessionária: MALHARIA UNIÃO DE GUAIRA LTDA-EPP

Permanecem inalteradas as demais condições do presente extrato de contrato.

Publique-se

Guaíra - PR, 12 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:21B9E2EE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais e equipamentos de informática e comunicação, os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min do dia 29/02/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 29/02/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 29/02/2016

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão e/ou www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:98B4EBF6

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa do ramo para o fornecimento materiais de consumo, ferramentas, equipamentos de proteção individual, equipamentos, material hidráulico, conjunto de roda d água, distribuidor de dejeto e termonebulizador, os quais serão empregados na execução do Plano de Trabalho do Convênio 45000032888 referente à Micro Bacia localizada na Comunidade Maracaju dos Gaúchos (BIRIGUI) de 05/12/2014 celebrado entre este Município e a ITAIPU BINACIONAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 29/02/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 09h59min do dia 29/02/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 29/02/2016

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão e /ou pelo site: www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B6D983E7

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

Modalidade: Tomada de Preços n° 001/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de executar obra de Pavimentação Poliédrica com cordão lateral no trecho Encruzo Lovera/BR 163, até a estrada da Divisa na Comunidade Encruzo Lovera, microbacia do Rio Birigui, na zona rural do Município de Guaíra-PR. Extensão total de 3.350,00 metros lineares e 21.180 metros quadrados, conforme termo de compromisso IB 4500036995.

Visita Técnica: Poderá(ão) participar do certame empresa(s) que tenha(m) feito VISTORIA PRÉVIA, **a ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia e horário previsto para abertura do presente certame**, e pode ser "agendada antecipadamente" na **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral,** pelo telefone (44) 3642:9971/9961, com o Eng. Bruno Andrei Colcetta e/ou Sr. Augusto De Nadai, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local dos serviços, no Edifício Sede da Prefeitura de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2° piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente ao(s) participante(s) será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 07 de março de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:55C830B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de executar obra de Pavimentação Poliédrica com cordão lateral no trecho Encruzo Lovera/BR 163, até a estrada da Divisa na Comunidade Encruzo Lovera, microbacia do Rio Birigui, na zona rural do Município de Guaíra-PR; de 20.100 metros quadrados, conforme termo de compromisso IB 4500036995 e 1.080 metros quadrados – Recursos Próprios.

Visita Técnica: Poderá(ão) participar do certame empresa(s)s que tenha(m) feito VISTORIA PRÉVIA, **a ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia e horário previsto para abertura do presente certame**, e pode ser "agendada antecipadamente" na **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral,** pelo telefone (44) 3642:9971/9961, com o eng°. Bruno Andrei Colcetta e/ou Sr. Augusto De Nadai, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local dos serviços, no Edifício Sede da Prefeitura de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2° piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente ao(s) participante(s) será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 07 de março de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:BE0B88E4

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 01/2015, considerando o memorando sob o nº **2014003951** de 12/11/2014, e considerando, ainda, que não foi fixado prazo para o atendimento do disposto no item 3 e 3.1 do Edital de Convocação nº 001/2015, ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2015,

CONVOCA:

Técnico em Contabilidade			
Classificação	Inscrição nº	Candidato/RG	Data de nascimento
2º	5852	Adriana Vieira da Silva – RG nº 001214990/MS	04/01/1979

1. Para cumprir as determinações contidas no item 3 e 3.1 do Edital de Convocação nº 001/2015 Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2015, sob pena da aplicação da penalidade do item 3.2 do mesmo edital, ou seja, apresentar-se no Departamento de Pessoal do Município para Exame Médico Oficial.

2. Reproduzo os itens contidos no parágrafo anterior, para conhecimento:

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2015, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues aos candidatos um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados a Comissão de Pericia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4 – Assino prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação deste Edital, findo os quais, o seu descumprimento ensejará o perdimento da vaga.

5 – Ficam mantidas todas as determinações contidas no Edital de Convocação nº 001/2015, Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F00D80CB

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2015, e considerando o memorando sob o nº **2014003951**,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2015 e alterações subseqüentes, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **16.02.2016** a **16.03.2016**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Cargo deAgente Comunitário de Saúde -USF06:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
7º lugar	4673	Luis André de Carvalho	18.12.1995

Cargo de Psicólogo

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
6º lugar	1838	Dayara Luzia de Freitas da Silveira	10.11.1988

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega**:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIII – Comprovante de escolaridade exigida;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe a "alínea h" do item 3.1 do Edital de Abertura nº 001/2015 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XV – Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XVI – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

2.2 – Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, o candidato aprovado deve obrigatoriamente residir na região de abrangência, para a qual o interessado optou por se candidatar, devendo apresentar, juntamente com a documentação constante no item 2, **comprovante de residência há pelo menos 2 anos**, na área, conforme delimitação geográfica contida no Decreto Municipal nº 139 /2015 e no Anexo III do edital de abertura de concurso nº 001/2015, que deverá se consistir em: - comprovantes de contas de água, luz, ou telefone, **além** de declaração de próprio punho do candidato firmada por 02 (duas) testemunhas com firmas reconhecidas em Cartório Tabelionato de todos os assinantes. Dúvidas porventura suscitadas quanto ao contido neste item, serão dirimidas pela Comissão Executiva responsável pela realização do referido Concurso Público, nomeada na forma do Decreto nº 90/2015 de 22/04/2015 e posteriores alterações.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2015, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames

complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues aos candidatos um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelos candidatos e apresentados a Comissão de Pericia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que os candidatos deverão submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência dos candidatos.

3.3 - A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeados e empossados, poderão ser exonerados dos seus respectivos cargos, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes das respectivas nomeações e as tomadas de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:64787305

PROJUR
DECRETO Nº 059/2016 DATA: 15.02.2016

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 002/2016 de 11.01.2016 para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 002/2016 de 11.01.2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0915 de 12.01.2016, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2014003951,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 15.2 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2015, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 002/2016 de 11.01.2016:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
5644	6º lugar	Adriana Cristina da Silva	Agente Comunitário de Saúde – USF 06
4631	5º lugar	Cintya Thayse Yoshisaki	Psicólogo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:FC3E94B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 017/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 030/2012 prorrogado pelo Decreto nº 021/2014 de 06 de maio de 2014,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 15 de fevereiro de 2016, as aprovadas em Concurso Público Municipal, convocadas conforme Edital nº 001/2016:

PROFESSOR
Marcela Rodrigues Munhoz
Monica Aparecida da Silva
Jaqueline Rodrigues da Silva Amaro
Jocilene Luis da Silva

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 15 de fevereiro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:55F021F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA AMARO**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir do dia 14 de fevereiro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:43B382D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3177/2016

SÚMULA: Concede gratificação e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito do Município de Guaraniaçu**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 62, Inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, considerando também o artigo 97 da Lei 051/1992;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **Gratificação de Função** sobre o vencimento básico a partir de 01 de fevereiro de 2016 a servidora:

NOME/ MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGO
Edinara Lazzarin Galvan Matrícula: 2491/0	FG-1B	Assessora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Art. 2º Veda-se a incorporação ao vencimento básico à gratificação de que trata o artigo anterior, limitando-se a sua concessão enquanto o servidor mencionado permaneça no exercício da respectiva função.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:2FBD2817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 de 21 de abril de 1993, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.
Habilitação/julgamento/classificação:

ITEM	LICITANTE	VALOR TOTAL R$	CLASSIF.
01	**L.C. Marçol Serviços Profissionais EIRELI – ME**	**1.619.510,19**	**1º**
	Ivo Locatelli EPP	1.698.521,66	2º
	V.S.C. Construções Ltda ME	1.792.848,94	3º
	Perfectus Construtora Ltda	1.831.284,58	4º
	Torres Novas Construção EIRELI EPP	1.831.368,67	5º
	Base Sul Engenharia EPP	1.865.664,14	6º

Não houve inabilitado.

Fica estabelecido o prazo recursal conforme artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, para o licitante que se sinta prejudicado quanto à fase 02.

Guaraniaçu, em 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:91634687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 013/2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de materiais para realização de oficinas no departamento de Saúde mental.	N. S. CAPRA & CIA LTDA CNPJ: 76.316.975/0001-95	R$ 2.963,28 (Dois mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 12 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3B6BEA46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 014/2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de 1.650 m² de grama esmeralda em leiva.	FLORICULTURA E VIVEIRO CORBÉLIA LTDA CNPJ: 05.969.466/0001-13	R$ 7.425,00 (Sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 15 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1014961A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 016/2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição dos produtos que compõem os Kits do "bebê feliz", referente ao programa municipal de auxílio às gestantes.	DE TONI & ROSA LTDA CNPJ: 10.691.135/0001-02	R$ 6.765,70 (Seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 15 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F6D46E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 037/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - - Fica NOMEADA, a partir de 15/02/2016, a Senhora ALINE BATISTA SILVESTRE, inscrita no Registro Geral sob nº 9.677.836.8 SSP/PR e CPF sob nº 066.197.519-38 função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, SÍMBOLO CC2, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de Dezembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, afastando-se de seu cargo efetivo durante sua nomeação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BB63C6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 036/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 11/02/2016, o Senhor APARECIDO BARBOSA DA SILVA, inscrito no Registro Geral sob nº. 5.267.628-2 SSP/PR e CPF sob nº. 742.396.199-04, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SÍMBOLO CC2, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de Dezembro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, afastando-se de seu cargo efetivo durante sua nomeação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B1E72BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 015/2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de medicamentos essenciais, para manutenção da farmácia básica do município de Iguatu - PR.	ALBERTO MACHADO - ME CNPJ: 77.263.457/0001-13	R$ 2.549,35 (Dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 15 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2BEC1541

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2016

AUTORIZA O SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SENHOR VICTOR ADRIANO MARTINS A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZAR o **SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Senhor **VICTOR ADRIANO MARTINS** a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 15 de fevereiro de 2016, para tratar de assuntos da Secretaria de Agriculura e Meio Ambiente, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6521A220

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2016

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA IVANILDE GUIMARÃES SOUZA BUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **IVANILDE GUIMARÃES SOUZA BUTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.117.729-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 554.599.439-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2015 a 19/03/2016, a contar de 14/03/2016 a 28/03/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F263B3E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:74E557E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AF16A8B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2016

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ E BRASILIA – DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015 à Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado e no dia 18 de fevereiro de 2016, em Brasília- DF, para tratar de assuntos juntos a diversos Ministérios, Cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B2A97C6D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2016

AUTORIZA O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL, SENHOR ARISTIDES ANTONIO CAMPOS A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**, Senhor **ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, a viajar a Capital do Estado do Paraná, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2016, tratar de assuntos desta Municipalidade junto a Secretaria de Estado da Saúde, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1D8F5AFE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2016

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELIANA GATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ELIANA GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo de 11/03/2015 a 11/03/2016, a contar de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:832C19C2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 005/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 005/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 005/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de emulsão asfáltica tipo RR-2C, adjudicado em favor da empresa:

- CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A6A793AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016 PMI – PROCESSO Nº. 013/2016

Interessado: Secretaria de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio
Objeto: Contratação de empresa autorizada pela fabricante para realizar revisão em Veículos da Marca FIAT
Valor Total: R$. 5.000,00 (cinco mil reais).
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 11.849.722/0001-31
Fundamento legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 15 de fevereiro de 2016
Joao Pedro Gea Maruche
Secretario Municipal de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 013/2016, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:728B9770

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016 PMI – PROCESSO Nº.014/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência a Saúde e a Área Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço temporário de combate ao mosquito transmissor ***Aedes aegypti*** em caráter de urgência.
Valor Total: R$. 22.084,92 (vinte e dois mil e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Contratada: INTERCLINICA ZILIOTTO LTDA.
CNPJ: 05.973.829/0001-94.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 15 de fevereiro de 2016

ARISTIDES ANTÔNIO CAMPOS
Secretario Municipal de Assistência a Saúde e a área Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 014/2016, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 15 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CF3D84DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL 001/2016

ABERTURA DE PROCESSO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ-PR

O Município de Itambaracá nos termos da Lei Federal número 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 1.090/2005, vem a público oferecer oportunidade de estágio em seus serviços, para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino devidamente regulamentadas junto ao MEC, cursando Curso Técnico ou Curso Superior. O presente edital estabelece as instruções destinadas à formação de Cadastro de Reserva, objetivando a realização de estágio curricular não obrigatório, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso, Secretaria Municipal de Saúde, e/ou outros setores do Poder Público Municipal.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA 2016	ATIVIDADE
12/02/2012	Data do Edital
16/02/2016 a 04/03/2016	Abertura das Inscrições
09/03/2016	Homologação das inscrições
13/03/2016	Prova Objetiva
16/03/2016	Homologação do resultado final do Teste Seletivo nº 001/2016

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Teste Seletivo constitui-se em seleção isonômica, pela avaliação dos conhecimentos do aluno interessado, através de prova escrita objetiva a ser aplicada, sendo este o critério de aprovação e classificação, atendida as disposições deste Edital.

1.2 - O Teste Seletivo destina-se a selecionar estudantes para estágios de complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.

1.3 - Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE são assegurados 05% das vagas previstas no presente processo seletivo, desde que as atribuições das mesmas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, que será verificada através de análise de exame médico conforme item a seguir e nos termo da Lei No. 11.788/2008,

1.3.1 - O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar, no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID;
1.3.2 - O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.
1.3.3 - Se o candidato deficiente não cumprir o disposto nos subitens deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais sendo aceita sua participação nas vagas gerais desde que sua condição de saúde atestada por laudo médico não seja incompatível com a função.

1.4 - Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova;

1.5 - O presente Teste Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo facultada a prorrogação por até igual período.

1.6 Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei Federal n.º 11.788/2008, sendo regidas pela mesma e não possuindo sob hipótese alguma, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município de Itambaracá-Pr.

1.7 - O valor mensal da Bolsa Auxílio a ser concedido ao estagiário convocado em conformidade com os termos deste Edital será proporcional à carga horária de estágio sendo:

a) R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) – para a carga horária de 20 (vinte) semanais; com carga diária de 04 (quatro) horas.
b) R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) – para a carga horária30 (trinta) semanais, com carga diária de 06 (seis) horas.

1.8 - Será concedido ao estagiário, independentemente da carga horária de estágio auxílio transporte no valor mensal de R$ 20,00 (vinte reais).

1.9 - A bolsa estágio poderá variar de acordo com o número de dias úteis do período a que se refere, bem como, o número de ausências justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas na proporcionalidade das faltas, exceto as devidamente justificadas, o que será apreciado pelo Supervisor de Estágio.

1.10 - Não será permitidas a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES E DO TESTE SELETIVO

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2 - São condições para inscrição e provimento:

2.2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436/72;
2.2.2 – Ter na data da convocação, idade mínima de 18 anos;
2.2.3 – Residir no Município de Itambaracá;
2.2.4 – Estar matriculado nos cursos do cronograma, de escola oficial ou reconhecida, desde que não conte com mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina de período anterior;

2.2.5 – Estar em dias com as obrigações eleitorais, se for eleitor apresentar cópia do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição;
2.26. - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
2.2.5 – Não ter realizado estágio na Prefeitura Municipal de Itambaracá, por período igual ou superior a 02 (dois) anos, ininterrupto ou intercalado, exceto se portador de necessidades especiais.

2.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a implícita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 - Ao efetuar a inscrição o candidato estará automaticamente apto a participar do Teste seletivo.

2.5 - As inscrições serão efetuadas unicamente nas dependências da Prefeitura Municipal de Itambaracá - sala do Departamento de Recursos Humanos, situada na Av. Interventor Manoel Ribas, 06, Bairro Centro, cidade de Itambaracá no período de 16/02/2016 a 04/03/2016 das 8h30min às 11h30min e das 13h00 as 17h00min do corrente ano, exceto sábado e domingo.

2.5.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar documentação conforme (item 2.6) constante deste Edital.
2.5.2 Não será admitida complementação da documentação ou entrega de documentos após a data e horário estipulado.
2.5.3 A homologação das inscrições será publicada no dia 18 de março do corrente ano.

2.6 - Para efetuar a inscrição são imprescindíveis apresentação Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando, cópias de Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG) e comprovante de residência juntamente com o original, para o preenchimento do formulário de inscrição do referido Teste Seletivo.

2.6.1 - A declaração falsa ou inexata, de dados constantes da Ficha de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes.

2.7 - A Prefeitura do Município de Itambaracá-PR, não se responsabiliza por solicitações de inscrições com dados faltantes ou preenchidos com letras ilegíveis, ficando o candidato responsável pelas consequências de eventuais informações incorretas.

2.8 - É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

2.9 - O candidato deverá estar cursando Curso Técnico ou Ensino Superior durante todo o período como estagiário, sendo obrigado, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, à apresentar Declaração da Instituição de Ensino.

2.10 - A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva a ser aplicada no dia 13 de março de 2016, a partir das 09h00min, com encerramento às 12h00min, na Escola Municipal Sebastião Severino da Silva, localizada na Rua José Francisco de Paula, cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.

2.10.1 O portão de acesso do local de realização da prova será aberto às 08h00min e fechado às 08h45min, estando impedido, por qualquer motivo, de ingressar o (a) candidato (a) que chegar ao local de prova após o horário estipulado.
2.10.2 O não comparecimento do candidato à prova objetiva implicará a sua eliminação automática do Teste Seletivo.

2.11 - As provas contarão com 20 (vinte) questões objetivas, divididas em 10 (dez) questões de conhecimento gerais e 05 (cinco) questões de Português e 05 (cinco) de Matemática com 04 (quatro) alternativas e existindo somente 01 (uma) resposta correta a ser marcada em cada questão conforme (ANEXO I), sendo que cada assertiva valerá 0,5 (cinco décimos). Sendo automaticamente desclassificados os candidatos que não alcançarem 50% das questões objetivas.

2.12 - Conforme o que estipula a Lei Federal nº 11.788/2008, fica terminantemente proibido a participação de estagiários que já cumpriram 02 (dois) anos de estagio com esta Municipalidade, seja na Administração Direta ou Indireta e/ou em qualquer órgão ou empresa no Território Nacional.

2.13 - A duração da prova será de 03 (três) horas, sendo que o (a) candidato (a) deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário oficial de Brasília, munido de caneta esferográfica azul ou preta, e documento original de identificação com foto. A duração mínima da prova será de 30 (trinta) minutos após o início estipulado, sendo proibido a saída do candidato do local, exceto com a anuência e autorização do Responsável ou Fiscal.

2.14 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no Jornal Diário Oficial dos Municípios (órgão oficial da Prefeitura Municipal) e no site www.itambaraca.pr.gov.br.

2.15 - Não haverá segunda chamada para a prova, nem a realização da mesma fora da data estipulada, do horário e local predeterminado em edital ou em comunicado, seja qual for o motivo alegado. A ausência do candidato implicará na sua eliminação do Teste Seletivo.

2.16 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os (as) candidatos (as), nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, celulares e quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos.

2.17 - O (a) candidato (a) que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como, aquele que descumprir o disposto do subitem 2.16, deste Edital, será excluído do Teste Seletivo.

2.18 - Os dois últimos candidatos (as) a terminarem a prova objetiva, em cada uma das salas, deverão rubricar, juntamente com os fiscais, a ata de encerramento de aplicação da prova naquela sala.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos, conforme a Secretaria ou outros setores do Poder Público Municipal que pertença seu Curso Técnico ou Curso Superior.
3.2 – São critérios de desempate, o candidato que tiver:
3.2.1 - Maior nota na prova de Língua Portuguesa e, persistindo o empate:
3.2.2 - Maior nota na prova de Matemática e, persistindo o empate:
3.2.3 - Maior idade

4. DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a nota e classificação final poderá fazê-lo pelo período de 02 (dois) dias úteis após a divulgação e publicação da classificação, em documento endereçado e protocolado na Prefeitura Municipal de Itambaracá junto a Comissão Especial do Teste Seletivo criada pela Portaria nº 030/2016 de 12 de fevereiro de 2016.

4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3 Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.

5. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

5.1 - Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Teste Seletivo Público será homologado pela Administração Pública e a Classificação Final será publicada no site do município no endereço eletrônico www.itambaraca.pr.gov.br e Diário Oficial dos Municípios.

5.2 - A aprovação no Teste Seletivo não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação de documentos, e ainda à comprovação da média inscrita, conforme subitem seguinte, bem como, a necessidade do Município.

5.3 - No ato da convocação o candidato deverá apresentar comprovante de que está cursando curso técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações. Também o Candidato no ato da convocação terá que ter completado 18 (dezoito) anos de idade.
5.3.1 O desenvolvimento do estágio se condiciona à anuência da Instituição de Ensino em que o candidato se encontrar regularmente matriculado.

5.4 - O candidato aprovado será convocado para comparecer à Divisão de Recursos Humanos para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.5 - O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no subitem 5.4, implicará ao candidato a perda da vaga conquistada através do teste seletivo, não gerando nenhum direito relativo ao certame seletivo.

5.6 - O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos (as) aprovados.

5.7 - A desistência temporária contida no subitem 5.6 deverá ser formalizada mediante protocolo de requerimento de reclassificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação, podendo o candidato usar desse benefício, uma única vez.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este teste seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

6.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Teste Seletivo.

6.3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Prova Objetiva, composta de questões de múltipla escolha, sendo somente uma alternativa correta.

QUESTÕES	Nº QUESTÕES	PESO POR QUESTÕES
PORTUGUÊS	10	0,5 (CINCO DÉCIMOS)
MATEMÁTICA	05	0,5 (CINCO DÉCIMOS)
CONHECIMENTOS GERAIS	05	X,5 (CINCO DÉCIMOS)

ASSUNTO	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	Interpretação de texto; gêneros textuais; modalidades de texto; conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; classes gramaticais; concordância verbal e nominal; pronomes: emprego e colocação; regência nominal e verbal.
MATEMÁTICA	Teoria dos conjuntos; conjuntos dos números reais; operações, propriedades e problemas; cálculos algébricos; grandezas proporcionais - regra de três simples e composta; porcentagem e juro simples; sistema monetário brasileiro; equação do primeiro e segundo graus - problemas; sistema decimal de medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; resolução de problemas.
CONHECIMENTOS GERAIS	Cultura geral (nacional e internacional); elementos da política brasileira; meio ambiente; cidadania; políticas públicas; cotidiano brasileiro; atualidades nacionais e internacionais; direitos sociais, individuais e coletivos; saúde e qualidade de vida. Operação e utilização básica de computador.

ANEXO II

DAS VAGAS

SECRETARIA	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Cursando Graduação em Administração, Sistema de Informação; Ciências da Computação e/ou outras áreas correlatas à Administração. Nível Médio: Técnico em Administração, Técnico em Informática e/ou outras áreas correlatas à Secretaria.	Cadastro de Reserva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Cursando Pedagogia ou Licenciatura afins; Graduação em Educação Física, Sistema de Informação; Ciências da Computação e outras áreas correlatas à Educação Nível Médio: Formação de Docente (Magistério), Técnico em Administração e/ou outras áreas correlatas à Secretaria.	Cadastro de Reserva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO	Cursando Graduação em Psicologia, Serviço Social, Pedagogia e outras áreas correlatas à Secretaria. Nível Médio: Técnico em Administração, e/ou outras áreas correlatas Secretaria.	Cadastro de Reserva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Cursando Farmácia; Enfermagem e outras áreas correlatas à Saúde. Nível Médio: Técnico em Enfermagem, Técnico em Administração e/ou outras áreas correlatas à Secretaria.	Cadastro de Reserva

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1C95B5D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.349.609,28	3,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.545.686,29	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.418.401,98	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-222.204,25	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.334.183,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

		DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

Itaperuçu, 02/02/2016

PIO MORAES DE LARA
Presidente

JONAS DA COSTA PEREIRA
Contador
CRC 053.709-O/1

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:FC6D0A24

CAMARA MUNICIPAL
DESPESAS

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Consignação	33.727,38	39.452,65	(5.725,27)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	33.727,38	39.452,65	(5.725,27)
Recursos Descentralizados	108.314,87	20.994,00	87.320,87
Recursos Livres	101.156,00	0,00	101.156,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	209.470,87	20.994,00	188.476,87
TOTAL (III) = (I + II)	243.198,25	60.446,65	182.751,60
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Itaperuçu, 02/02/2016

PIO MORAES DE LARA
Presidente

JONAS DA COSTA PEREIRA
Contador
CRC 053.709-O/1

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:B2DB2248

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESAR

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Consignação	33.727,38	39.452,65	(5.725,27)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	33.727,38	39.452,65	(5.725,27)
Recursos Descentralizados	108.314,87	20.994,00	87.320,87
Recursos Livres	101.156,00	0,00	101.156,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	209.470,87	20.994,00	188.476,87
TOTAL (III) = (I + II)	243.198,25	60.446,65	182.751,60
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Itaperuçu, 02/02/2016

PIO MORAES DE LARA
Presidente

JONAS DA COSTA PEREIRA
Contador
CRC 053.709-O/1

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:4AA9A84D

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 PROCESSO Nº 14/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de Equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Unidade de Saúde central"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 29 de fevereiro de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7FBBC0BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.
OBJETO: Fornecimento pelo período de 12 meses de serviços de IP direto - acesso à rede mundial internet, com alta qualidade, disponibilizando banda simétrica, acesso via cabo óptico para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
CONTRATADO: Copel Telecomunicações S/A.
Valor mensal: R$ 438,71.
Taxa de instalação: R$ 580,00.
Valor do acesso óptico:R$ 4.108,00.
Valor global: R$ 9.952,52.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
09020824408012056339039000000 2720
RATIFICADO EM 15/02/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:329631FE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 025/2016

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional da servidora que menciona, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social a servidora **ZOFIA KRAVESKI ADENA,**

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional da servidora **ZOFIA KRAVESKI ADENA,** ocupante do cargo de Professora, a partir de 15 de fevereiro de 2016, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:11D63714

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 026/2016

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **IZABEL ZATCERKONY,** RG N.º 12376834-5 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, nível 02, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:051C1DA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2016

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05/ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO CAIC DA LAPA – ADECAL CNPJ 01.123.994/0001-04
OBJETO: REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3154 de 28/12/2015.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 240.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA E ASSINATURAS: 04/02/2016 LEILA AUBRIFT KLENK E CARMEM LUCIA DA LUZ RAMOS.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0C99D62C

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): ANTONIO VICENTE DA SILVA SANTOS, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 8720061-2/PR, inscrito no CPF sob o nº 756.445.339-72, CTPS nº 45438, Série 00018/PR, residente em RUA ALFREDO MOREIRA RIBAS, 208, VILA SÃO JOSE, Lapa/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANTONIO VICENTE DA SILVA SANTOS
Contratado(a):

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7CEBAB86

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): ROBERTO FERREIRA DA SILVA, Solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4516852-2/PR, inscrito no CPF sob o nº 638.462.689-68, CTPS nº 71849, Série 00010/PR, residente em RUA CARLOS GANZERT, 74, COHAPAR, Lapa/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Contratado(a):

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4FCF81B3

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): GEVERSON LUIS DE PAULA, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 6016863-6/PR, inscrito no CPF

sob o nº 865.487.949-15, CTPS nº 97229, Série 00038/PR, residente em RUA JOAO MARIA FERRARI, 85, OLARIA II, Lapa/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

GEVERSON LUIS DE PAULA
Contratado(a):

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:129CB210

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): MARILDA DA LUZ CARDOSO DA SILVEIRA, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 9673345-3/PR, inscrito no CPF sob o nº 052.318.779-30, CTPS nº 3813000, Série 0010/PR, residente em LOTE NOSSO CHAO SETE, 26 - CASA 55, SÃO LUCAS, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que

justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARILDA DA LUZ CARDOSO DA SILVEIRA
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0765F022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DAROS CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 22.170.933/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. VINICIUS LUIS DAROS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS DENTRO DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 227.700,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0481BD2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 021/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR CONTRATADA: EDILMARI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 02.039.580/0001-56, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EDILSON SANTOS CAMARGO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE CONSUMO PARA O PROJETO OLARIA I, ITENS 08, 11, 13, 15, 16 E 17.
VALOR: R$ 8.092,50(OITO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DA AÇÃO SOCIAL
08.244.0011.2224.0000 – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CONTRATO Nº 320.366-83
665:3.3.90.30.00.00.1912 – MATERIAL DE CONSUMO
667:4.4.90.52.00.00.1912 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0C11E3B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 085/2015

ORIGEM: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ SOB N° 05.905.733/0001-99, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CHRISTOFFER DE AGOSTINHO RAMOS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2015, ESTENDENDO-SE ATÉ 16/05/2016.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3A1A1071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNCIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2011.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: DATADADOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 14.048.766/0001-50, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE POR MAIS 04 MESES DE 03/02/2016 ATÉ 02/06/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 94.257,20 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7894F34D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): MARCELO DOS SANTOS, Solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8044516-4/PR, inscrito no CPF sob o nº 037.857.499-02, CTPS nº 58136, Série 00052/PR, residente em RUA ANGELO VIDAL, VILA DO PRINCIPE, Lapa/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARCELO DOS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B2AEF4B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): CELINA MARIA DE LARA GOSLAR, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 4650008-3/PR, inscrito no CPF sob o nº 660.990.999-72, CTPS nº 5493181, Série 0010/PR, residente em RUA MARCELINO NOGUEIRA, 75, VILA DO ROSARIO, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CELINA MARIA DE LARA GOSLAR
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8919BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): CECILIA DAS GRAÇAS SILVEIRA DE SANT'ANA, AMASIADA, portador da Cédula de Identidade nº 3888781-5/PR, inscrito no CPF sob o nº 470.287.509-49, CTPS nº 03373, Série 00046/PR, residente em RUA DUQUE DE CAXIAS, 892, CENTRO, LAPA/PARANÁ, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de 15 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR, 15 de fevereiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CECILIA DAS GRAÇAS SILVEIRA DE SANT'ANA
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7FE3E4A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Locação de Imóvel pelo período de 12 (doze) meses, para acomodar os estoques de medicamentos, de materiais médico-hospitalares e demais produtos do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, LOCADORES: RICARDO LUIZ CARDOSO DOS SANTOS e ELIETE ZBONIK, representados pela Imobiliária CLÓVIS SILVEIRA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CRECI/PR sob nº J5391,no valor total de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº.004/2016 DIL.

Lapa/PR, 15 de Fevereiro de 2016.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21E4DE6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014
CONTRATO Nº. 027/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 027/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO ELINTON DUTRA.

CONTRATADA: OI MÓVEL S.A., com inscrição no CNPJ sob nº 05.423.963/0001-11, com estabelecimento no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bl. A, s/nº, Asa Norte, Terreo-Parte 2 Ed. Estação CEP: 70.713-900, Brasília/DF.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL, PARA FORNECIMENTO DE 13 LINHAS (SIM CARD) COM FRANQUIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) COMPARTILHADO, COM LIGAÇÕES PARA MOVEIS E FIXO DE QUALQUER OPERADORA, COM MÉDIA DE 6666 MINUTOS MÊS, COM VALOR TOTAL A SER CONTRATADO COM DESCONTOS R$ 1.478,00 MÊS, PELO PERÍODO DE 24 MESES, TOTALIZANDO R$ 35.472,00 E AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) APARELHOS TELEFÔNICOS COM CHIP NO VALOR DE R$ 966,98 MÊS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, TOTALIZANDO ASSIM R$ 23.207,52 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) JÁ INCLUÍDO A MÉDIA 6666 MINUTOS MÊS.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.

DATA DO CONTRATO: 16 de Fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: Inalterados
VALOR TOTAL: 8.868,00 (oito mil oitocentos e sessenta e oito reais) ou seja 25% do lote 01.
FORO: Comarca de Palmital- Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C908F94F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Licitatório nº 028/2014
Tomada de Preço nº 007/2014
Contrato Administrativo nº 060/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.375.114/0001-30, situada na Rua Kaigank, Chácara 86, Jardim Vitória, Campina da Lagoa - PR
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.
NÚMERO: 4º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 028/2014 – Tomada de Preço n. 007/2014.
DATA DO CONTRATO: 28 de Agosto de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de Dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: Não haverá qualquer alteração de valores.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B5598D64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO

Analisando os autos em inspeção, denota-se que no extrato de contrato n. 060/2014, constante do Procedimento Licitatório n. 028/2014, Tomada de Preço n. 007/2014, constou erroneamente no 5º aditivo à data 30/07/2016 prazo de vigência e prazo de execução o correto se lê 30/06/2016, Assim, faça publicar, dando ciência a todos.

Laranjal, 16 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A00DB643

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 002.2012

LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2016

Súmula: Dispõe sobre a Construção, Reconstrução e Conservação de Muros e Calçadas no Município de Loanda, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, ***APROVOU*** *e eu, Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal,* ***SANCIONO*** *a seguinte Lei:*

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Considerando que a propriedade urbana deve cumprir sua função social, entendida como tal àquela em que o uso e ocupação

obedecem às exigências fundamentais da sociedade, consolidada nas diretrizes da Lei Orgânica nº. 001/2004, como também, do Plano Diretor, Lei Complementar nº. 006/2007 com alterações da Lei Complementar nº. 018/2012, a Lei de Zoneamento do Solo, Lei Complementar n 012/2007 com alterações da Lei Complementar nº. 009/2011 e Lei complementar nº. 021/2012, a Lei de Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº. 009/2007 com alterações da Lei Complementar nº. 008/2011 e Lei Complementar nº. 020/2012 e a Lei do Código de Obras, Lei Complementar nº. 010/2007 com alterações da Lei Complementar nº. 022/2012, em conformidade com os dispositivos de instrumentação legal, os muros, calçadas e vedação de imóveis de Loanda, Estado do Paraná, ficam sujeitos ao que dispõe esta Lei Complementar.

Art. 2º. Para efeito desta Lei Complementar, adotam-se as seguintes definições:

I - Muro: a obra de alvenaria de tijolo cerâmico de concreto ou pedra, destinada a fechar um imóvel;

II - Calçada ou Passeio: a faixa em geral sobrelevada, pavimentada, ladeando logradouro ou circundando edificações, destinada exclusivamente ao trânsito de pedestres;

III - Infrator: todo aquele que não dá cumprimento às normas dispostas nesta Lei Complementar.

Art. 3º. Todo proprietário ou possuidor de terreno, edificado ou não, situado no Município de Loanda, inclusive as pessoas jurídicas de direito público, são obrigados a:

I - fechá-lo, na sua testada voltada para o logradouro onde esta localizado o imóvel;

II - construir o passeio, mantendo-o limpo e drenado.

CAPÍTULO II
DOS MUROS

Art. 4°. Todos os terrenos do Perímetro Urbano e Rural do Município de Loanda, deverão ser fechados através das seguintes divisórias:

I - Perímetro Urbano
a) alvenaria de tijolo cerâmico ou pedra;
b) grade;
c) bloco de concreto ou placas em concreto armado.

II - Perímetro Rural
a) cerca de madeira ou viva;
b) cerca de arame farpado ou liso;
c) telas de fio metálico ou de outro material resistente.

Art. 5°. Os terrenos que estejam situados na zona urbana do Município serão obrigatoriamente fechados no alinhamento.

§ 1º. A construção das divisórias será feita de acordo com licença expedida pelo órgão municipal competente.

§ 2º. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos terrenos localizados em loteamentos onde, como requisito urbanístico, seja proibida a execução de muros e cerca de vedação.

§ 3°. As dimensões dos fechamentos dos imóveis citados no *caput* deste artigo serão determinados por regulamento.

Art. 6°. Os proprietários ou possuidores dos terrenos da zona urbana serão obrigados a fechá-los com muro de alvenaria convenientemente revestido e, em nível, com uma altura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), ficando a altura máxima sujeita a análise técnica do órgão competente.

§ 1º. É proibida a construção de cercas de arame farpado em terrenos situados em zona urbana.

§ 2º. A testada poderá ser composta por material diverso da alvenaria com exceção dos compensados, aglomerados e madeiras não nobres.

§ 3º. Para construção de muro superior a 1,20m (um metro e vinte centímetros) deverá ser requerida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná – CREA/PR.

§ 4º. Nos terrenos de esquina, os muros terão canto chanfrado com recuo de 2,00m (dois metros) contados a partir do ponto de encontro das duas testadas, conforme especificações técnicas a serem consultadas na Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 5º. Em imóveis desabitados (terrenos baldios) o fechamento da testada deverá projetar área de acesso para limpeza por máquinas e/ou equipamentos, sendo a abertura dotada de instrumento de fechamento, podendo ser por meio de portões, grades ou materiais próprios previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 6º. O acesso citado no *caput* do parágrafo anterior deverá ser projetado com a medida mínima de 2m (dois metros) de abertura e, não maior que 3m (três metros), alinhado com a divisa predial do lote subsequente, conforme especificações técnicas aprovadas pelo órgão municipal.

Art. 7°. Presumem-se comuns as divisórias entre propriedades urbanas ou rurais, devendo os proprietários ou possuidores dos imóveis confinantes concorrerem em partes iguais para as despesas da sua construção e conservação, na forma do Art. 1.297 do Código Civil.

§ 1º. As divisórias em terrenos rurais, salvo acordo expresso entre os proprietários ou possuidores, serão construídas por:

I - cerca de arame farpado ou liso, com no mínimo, 04 (quatro) fios e 1,40m (um metro e quarenta centímetros) de altura;

II - telas de fio metálico, ou de outro material resistente, com altura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros);

III - cercas vivas, de espécies vegetais adequadas e resistentes.

§ 2º. Correrão por conta exclusiva dos proprietários ou possuidores a construção e conservação de divisórias especiais para conter animais de pequeno porte.

CAPÍTULO III
DAS CALÇADAS

Art. 8°. A construção, reconstrução, manutenção e a conservação das calçadas dos terrenos, edificados ou não, são obrigatórias aos imóveis que possuam frente para ruas ou avenidas pavimentadas ou com meio fio e sarjetas, e competem aos proprietários ou possuidores dos mesmos, realizá-las após licença concedida pelo órgão municipal competente, observada a legislação em vigor.

§ 1°. Independe de licença do órgão municipal competente a realização de intervenção pública ou privada que se refiram a serviços de manutenção, conservação e limpeza.

§ 2º. Fica proibido nas calçadas:

I - o revestimento com material derrapante que forme superfície inteiramente lisa ou com desnível que possa produzir risco de escorregamento ou queda;

II - a construção de rampas de acesso ao imóvel, devendo estas serem executadas da divisa do lote para dentro;

III - a criação, instalação, colocação ou construção de qualquer tipo de obstáculo que prejudique a livre circulação dos pedestres;

IV - depositar, bancas comerciais, produtos comerciais, cavaletes, caixas de som, e outros materiais similares;

V - a instalação de engenhos publicitários destinados à divulgação de mensagens de caráter particular, que não tenha interesse público;

VI - a colocação de objetos ou dispositivos delimitadores de estacionamento e garagens que não sejam os permitidos pelo órgão competente;

VII - a exposição de mercadorias, utilização de equipamentos eletromecânicos de propagação de som e equipamentos eletromecânicos de uso industrial;

VIII - a colocação de cunha de terra, concreto, madeira ou qualquer outro objeto na sarjeta e no alinhamento para facilitar o acesso de veículos;

IX - rebaixamento de meio fio, sem a prévia autorização da Administração Pública Municipal;

X - criação de estacionamento para veículos automotores;

XI - fazer argamassa, concretos ou similares destinados à construção;

XII - construção de fossas e filtros destinados ao tratamento individual de esgotos e efluentes, salvo na impossibilidade técnica de ser posicionada dentro do terreno, após análise e aprovação pelo setor competente da administração;

XIII - construção de caixa de passagem de caráter particular, que não tenha interesse público;

XIV - o lançamento de água pluvial ou águas servidas ou o gotejamento do ar condicionado sobre o piso da calçada;

XV - a construção de jardineiras, floreiras ou vasos que não componham o padrão definido pela administração;

XVI - a colocação de caixa coletora de água pluvial, grade ou boca de lobo na sarjeta, em frente à faixa de travessia de pedestres;

XVII - descontinuidade entre calçadas, degraus, pisos, saliências numa faixa equivalente a 2/3 (dois terços) da largura do passeio calçada a fim de se permitir o trânsito de carrinhos de mão e cadeiras de rodas;

XVIII - construção ou reconstrução de passeio com revestimento mínimo de 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura de calçada, continuamente.

§ 3º. Quando o estado de conservação do revestimento das calçadas não oferecer as condições de segurança necessárias, o proprietário ou possuidor do imóvel deverá providenciar novo revestimento.

§ 4°. As calçadas deverão apresentar inclinação transversal máxima de 3% (três por cento) do alinhamento do muro para o meio-fio, conforme **Anexo I.**

§ 5°. Nos locais onde haja faixa de pedestre o meio fio deverá ser rebaixado, não podendo o rebaixamento ser inferior a 1,20m (um metro e vinte) de largura, conforme **Anexo I.**

§ 6º. As rampas de acesso de pedestres deverão seguir às condições descritas na NBR ABNT: 9050/1985.

§ 7º. Os proprietários ou possuidores de imóveis na zona urbana central do Município deverão reservar área permeável de no mínimo 80x80cm (oitenta por oitenta centímetros), a contar do alinhamento do meio fio, para plantio de árvore e grama.

§ 8º. Os proprietários ou possuidores de imóveis na zona urbana central, em específico aos lotes que se encontram defronte as Avenidas: Brasil, Paraná, São Paulo, Desembargador José Munhoz de Mello, São Paulo, Governador Munhoz da Rocha, Presidente Getúlio Vargas, Curitiba, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Londrina, que virem a executar a construção ou forem notificados para executar a reconstrução de calçadas, passam estar obrigados a executarem as obras com revestimento do tipo *paver* (bloco de concreto retangular) ou *bloquete* (bloco de concreto sextavado), com espessura, de no mínimo, 6 cm (seis centímetros), aplicando piso tátil de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, conforme projetos a serem retirados na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir da publicação desta Lei.

§ 9º. Os proprietários ou possuidores de imóveis na zona urbana de bairros do Município deverão reservar área permeável de 1,00m (um metro) de largura ao longo de todo passeio, a contar do alinhamento do meio fio, para plantio de árvore e grama, conforme **Anexo I.**

§ 10º. Caberá aos proprietários ou possuidores garantir o plantio de árvore e grama nas calçadas, obrigatoriamente de espécies aprovadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, de acordo com as diretrizes determinadas pelo Plano Municipal de Arborização, respeitando a metragem de 7,00m (sete metros) de intervalo entre cada árvore ao longo do passeio, sendo preferencialmente plantadas no alinhamento das divisas de lotes quando possível, conforme especificações técnicas previstas no art. 8º, § 7º e § 9º, conforme **Anexo II.**

Art. 9°. Quando for necessária a execução de obras referentes ao assentamento de canalização, galerias, instalações de subsolo ou qualquer outro serviço que cause danos à calçada, a reposição do revestimento deverá ser feita sem resultar remendos que descaracterize o pavimento.

§ 1°. As despesas com o revestimento citado no *caput* deste artigo serão do responsável pelo dano causado, que fica obrigado a restaurar a calçada com o mesmo material existente, garantindo à regularidade, o nivelamento, a compactação adequada, além da qualidade e estética do pavimento.

§ 2°. O proprietário ou possuidor do imóvel poderá autorizar expressamente ao responsável pelas despesas a utilização de outro material para o revestimento da calçada danificada na forma do *caput* deste artigo.

§ 3°. Observado o disposto no *caput* deste artigo, o proprietário ou possuidor do imóvel ficará responsável pelas despesas com o novo revestimento da calçada, quando:

I - o Município determinar o alargamento ou fixar novas cotas de nivelamento de ruas e avenidas;

II - quando o estado de conservação da calçada não oferecer as condições de segurança, acessibilidade e de embelezamento necessários e exigidos.

§ 4°. O prazo para a restauração das calçadas que forem danificadas na forma do disposto no *caput* deste artigo é de 10 (dez) dias contados a partir do término da obra ou serviço.

Art. 10. Os passeios deverão estar em paralelo ao nivelamento longitudinal das vias, sendo vedada a execução de degraus, soleiras e demais obstáculos que dificultem ou impeçam o livre trânsito de pedestres e deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida.

Art. 11. Nas esquinas de quadras, à distância de 2,00m (dois metros) das mesmas, deverão ser executados rebaixamentos do meio-fio, com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), destinados ao acesso de deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida, conforme as diretrizes da NBR ABNT: 9050/1985.

Art. 12. Ficam os proprietários ou possuidores de imóveis já dotados de calçadas, obrigados a executar a adequação das mesmas no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação da presente Lei Complementar.

Parágrafo único. Após transcurso do prazo de que trata o *caput* do presente artigo, sem que tenha havido a adequação das calçadas às

exigências desta lei, o infrator estará sujeito às penas previstas nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV
DAS INFRAÇÕES E DAS PENAS

Art. 13. O órgão competente notificará os infratores das disposições da presente Lei Complementar, na pessoa do proprietário ou possuidor do imóvel, pelo Correio, quando não encontrado o recebedor e, após a devolução para órgão competente, esse fará o comunicado através do Diário Oficial do Município e publicação em jornal de grande circulação local, sendo, que o prazo de comparecimento será de 15 dias, assim, se o proprietário ou interessado não comparecerem no prazo estabelecido será feito último chamado por edital com mesmo prazo de 15 dias.

I - construção e conserto de calçada, prazo de 120 (cento e vinte) dias;
II - correção dos rampamentos e o rebaixamento do meio-fio, prazo 90 (noventa) dias;

Parágrafo único. Os requisitos da notificação ou auto de infração deverão observar as diretrizes do Plano Diretor, Código de Posturas e Lei Orgânica do Município de Loanda.

Art. 14. O descumprimento à notificação para a regularização prevista nesta Lei ensejará a aplicação de multa no valor de 01 a 100 UFM (Unidade Fiscal Municipal), por metro linear do perímetro da obra a ser executada, podendo ser construção ou reconstrução de muros e/ou calçadas, a ser paga no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da ciência da penalidade.

§ 1°. O valor da multa a que se refere o *caput* deste artigo será corrigido anualmente pelo índice oficial adotado pelo Município.

§ 2°. Ultrapassado o prazo previsto no *caput* deste artigo, sem o pagamento da multa ou interposição de recurso administrativo, o valor da multa deverá ser inscrito em dívida ativa para ser executada judicialmente.

§ 3°. Sendo reiterada a aplicação da penalidade referida neste artigo ao mesmo infrator, no período de 01 (um) ano, é configurada a reincidência e a multa deverá ser aplicada em dobro.

§4°. O pagamento da multa não exonera o infrator de sanar a irregularidade constatada.

§ 5°. No caso de o terreno já tiver algum de seus limites murado, a multa a que se refere o *caput* deste artigo incidirá apenas sobre a parte do perímetro não murado.

Art. 15. Quando o proprietário ou possuidor do imóvel autuado comprovar insuficiente capacidade econômica, a multa poderá ser reduzida até 1/3 (um terço), observando-se indispensavelmente, as seguintes condições:

a) tratar-se de imóvel edificado e único;
b) residir o proprietário ou possuidor no imóvel;
c) tratar-se de edificação do tipo residencial;
d) apresentação de comprovante de renda familiar correspondente a até 02 (dois) salários mínimos;
e) a execução dos serviços durante a vigência do prazo estipulado no primeiro Auto de Infração.

Art. 16. Vencido o prazo previsto em um dos incisos do art. 13, sem ter sido a regularização efetuada, poderá o Município, a bem do serviço público, executar os serviços, através de empreitada contratada através de instalação do processo licitatório, cobrando os custos do proprietário do imóvel, sem prejuízo da multa já aplicada.

Parágrafo único. As despesas previstas no *caput* deste artigo, bem como a multa aplicada, deverão ser inscritas em dívida ativa para execução judicial do débito, caso o proprietário ou possuidor do imóvel não efetue o pagamento.

Art. 17. A bem do interesse público, o Município poderá promover a desapropriação do terreno quando houver risco à população, quer por representar ameaça à saúde ou à segurança.

Parágrafo único. O valor da desapropriação será calculado com base na planta genérica de valores do município, descontado os valores devidos a todos os impostos e taxas incidentes ao imóvel.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 18. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação dos arts. 13 a 17 desta Lei Complementar cabem recurso, com efeito suspensivo, nas seguintes hipóteses e condições:

I - em primeira instância, dirigido ao Conselho Gestor conforme previsto no Art. 20 deste instrumento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação ou do auto de infração, cabendo à análise e decisão à citada autoridade municipal, após a instrução do processo com os pareceres e informações sobre a matéria;

II - em segunda instância, requerido ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência do não provimento do recurso em primeira instância, após a análise do processo devidamente instruído pelo Conselho Gestor, cujo prazo para decisão final será de 30 (trinta) dias.

Art. 19. Havendo recurso e sendo negado, ficará o proprietário ou possuidor obrigado a:

I - recolher aos cofres municipais, os valores das multas aplicadas, sob pena de sua inscrição em dívida ativa nos termos da legislação pertinente;

II - executar as obras ou serviços necessários à regularização, sob pena do Município executá-los, de acordo com o estabelecido no art. 16 desta Lei Complementar.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Chefe do Executivo Municipal, através de Decreto, criará, na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPL ou outro órgão competente, um Conselho Gestor com atribuição exclusiva de particularizar regras técnicas acerca de muros e calçadas, como também, exercer atividade orientadora, bem como, resolver os casos omissos nesta Lei Complementar.

Art. 21. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:1A94DAB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2016

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder à senhora **EUNICE LOPES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4.143.392-2 SESP/PR, CPF nº 536.878.179-20, ocupante do

cargo de Professora – 20 Horas, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº041/2003,** equivalentes a 26 (vinte e seis) anos, 7 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo dos proventos de 25 anos, correspondente a 100% da última remuneração, no valor de R$ 2.721,66 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E07F8662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2016

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder à senhora **FÁTIMA GONÇALVES OLIVEIRA GUEDES**, portadora do RG nº 4.206.953-1 SESP/PR, CPF nº 576.985.629-72, ocupante do cargo de Professora – 20 Horas, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº041/2003,** equivalentes a 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo dos proventos de 25 anos, correspondente a 100% da última remuneração, no valor de R$ 2.803,91 (dois mil, oitocentos e três reais e noventa e um reais), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:50E7CAE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 399/2016, de 10/02/2016;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **DIANE ARTÊMIS DE CARVALHO**, CPF/MF nº. 059.891.889-27, matrícula nº. 109521, do cargo de provimento efetivo de **TELEFONISTA,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 11/02/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:05868BA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001-60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 001/2016, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LDTA ME
CNPJ/MF: 04.349.854/0001-39
Objeto do Contrato: COMPRA DE MATERIAS TIMBRADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO PARA O ANO DE 2016, CF. RELAÇÃO EM ANEXO
Valor: R$ 7.800,00 (**sete mil e oitocentos reais**)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2016.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Impressos em Geral de uso Interno

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:77D90E98

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 003/2016, nos

termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016

Contratada: RCP NETWORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 05.745.961/0001-49
Objeto do Contrato: COMPRA DE UM GABINETE ATX 04 BAIAS, FONTE ATX 350 WTS, PLACA MSIZ97 RAID CROSSFIRE, PROCESSADOR INTEL CEREREON G 1840, 02 GB DE MEMÓRIA DDR3, 02 HDD SATA 02TB.
Valor: R$ 3.000,00 (**Três mil reais**)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. 44.90.52.0000 – Equipamento de Material Permanente

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:AACB7B24

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 002/2016, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016

Contratada: GRAFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.349.854/0001-39
Objeto do Contrato: COMPRA DE MATERIAS DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO PARA O ANO DE 2016
Valor: R$ 7.566,87(sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2016.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:BA35D6DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 011/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 011/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 011/2016 –PML.	
CONTRATADA: ITA COMERCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP	**CNPJ/MF:** 00.168.845/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) cadeiras giratória multiregulagem com braço regulável modelo 2007 norma NR-17 para a Prefeitura Municipal de Lobato, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito.	
Valor: R$ 3.576,00 (Três mil quinhentos e setenta e seis reais).	
Data da Assinatura: 15/02/2016	
Dotações Orçamentárias: 05.003.04.122.0019.2.019 4.4.90.52.42.00 Equipamentos e Material Permanente	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3DEC2752

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
ALTERAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

ALTERAÇÃO DE PRAZO (DATA) e HORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROPOSTA DE INCLUSÃO DE PRIORIDADES NO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTO (*PAI*) DO PLANO DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Lupionópolis, através de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, informa sobre a prorrogação de prazo para a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para inclusão de novas prioridades no Plano de Ações e Investimento (*PAI*) do Plano Diretor do Município de Lupionópolis.
A Audiência Pública será realizada no dia **23 DE FEVEREIRO DE 2016**, com sua instalação marcada para **20h30min** na **Câmara Municipal de Lupionópolis**, situada na Rua Pereira Lira, nº 685 - Lupionópolis – Paraná.

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:C2051039

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, retorno da Licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 29.01.2016, à Servidora Pública Municipal, **GLACIELI FUDIIKI LOPES GERONIMO,** RG nº 3.105.710-8 - PR e CPF 711.506.099-15711.506.099-15, Cargo de Provimento Efetivo de Professora.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 29.01.2016.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:35736C8A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, à Professora **IDALINA APARECIDA NASSIGH SOARES**, RG nº 5.387.052-0 e CPF nº 975.864.639-72975.864.639-72, no período de **11.02.2016 a 20.12.2016,** na Escola Municipal Carlos Gomes – Ensino Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 11 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:5BCB7991

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de 11.02.2016 a 20.12.2016, à Professora **ROSIMEIRE APARECIDA CASAGRANDE ARAUJO**, RG nº 4.199.306-5 e CPF nº 608.525.699-04, na Escola Municipal Carlos Gomes – Ens. Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 11 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:C33475DA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR **a partir de 11.02.2016**, os efeitos da Portaria nº 120/2014 de 15.10.2014.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 11 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:C37280F6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 03/2016 - PRAZO

Contrato nº 48/2014 – TP Nº 07/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
Objeto: Ampliação de 61,25 M² da Unidade Básica de Saúde, conforme projetos.
Recursos: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Prazo de Execução e vigência prorrogado: 90 (noventa) dias
Data de Prorrogação: 12/05/2016
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
10.301.0008.1100- Ampliação Centro de Saúde-44.90.51.00-Obras e Instalações- Fonte 00328 – Investi.na Rede de Serviços da Saúde
Data da assinatura do aditivo: 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:B6791B8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA - ME.
DOMICILIO: Rua Anturio, n.º 277, Bairro Contorno, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de show artístico a ser realizado durante as festividades referentes à XX Kiwi Fest, neste município.
VALOR: Pela Prestação de Serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** pelo total do contrato.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **90 (noventa) dias**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E6DFF618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 003/2016** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos e de primeira linha para utilização da frota municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/02/2016 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 16/02/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 15/02/2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:502CC5AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 004/2016** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de insumos e demais materiais para utilização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na produção de mudas no viveiro municipal.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/03/2016 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 16/02/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 15/02/2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:211851AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, III, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **T - ENTRETENIMENTO LTDA - ME, CNPJ: 12.165.842/0001-82**, domiciliado a Avenida Ana Rita, nº 412, Bairro Uvaranas, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** referente à **contratação de show humorístico a ser realizado durante as festividades referentes à XX Kiwi Fest, neste município.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize *a* assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
T - ENTRETENIMENTO LTDA - ME	R$ 6.000,00
TOTAL GERAL	R$ 6.000,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DFE89CD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CHOMA E MICHALOSKI LTDA - ME, CNPJ: 10.580.283/0001-41**, domiciliado a Rod. BR 153, km 383, nº s/n, Bairro Colônia Vera Cruz, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)** referentes à **aquisição de 30 (trinta) mochilas para serem utilizados pelos agentes de vigilância epidemiológica e agentes comunitários de saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8CD05CA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, III, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **SIMÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S C LTDA - ME, CNPJ: 95.686.374/0001-19**, domiciliado a Rua Jacob Holzmann, nº 167, Centro, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** referente à **contratação de show artístico a ser realizado durante as festividades referentes à XX Kiwi Fest, neste**

município. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
SIMÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S C LTDA - ME	R$ 9.000,00
TOTAL GERAL	R$ 9.000,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6EE94F9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 07.2016

PORTARIA Nº 07/2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigos 65, incisos II, XXVII e XXIX, e 143 do mesmo diploma legal,

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar para apuração da eventual responsabilidade e/ou infração disciplinar do servidor MARCIO LOURES DA CHAGAS pelos fatos descritos pelo Conselho Municipal de Saúde de Mallet, em decorrência do contido no ofício 013/2015 emitido pelo referido conselho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 12 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0AAA77EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 03/2015

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 11 de fevereiro de 2016.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de: fechamento nas laterais em zinco do barracão do autoclave, fornecimento e instalações de portões e telas nas cercas laterais e frontais da propriedade do Município de Mato Rico onde encontra-se instalado o Barracão de auto clave.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 03/2016, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa **EMANUEL TKAZUK DA SILVA – METALURGICA PIRILAMPO**, inscrita no CNPJ N° 21.361.619/0001-00, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/n CEP 85240-000, na importância de R$ 6.773,80 (seis mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), pela contratação, conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Colocação de tela 1.65, Barracão do autoclave Municipal	Mt2	104	30,50	3.172,00
2	Colocação e fechamento de parede de zinco, barracão de autoclave Municipal.	Mt2	46	78,30	3.601,80
Valor total					6.773,80

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:BDF3E2F9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE 01/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna pública a homologação credenciamento de "Casas de Apoio" com sede na cidade de Curitiba e Região Metropolintana no estado do Paraná, para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento na capital, nas condições estabelecidas no Anexo I, do edital, para o Exercício de 2016, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo	03/2016
Modalidade: Chamada Pública	01/2015
Processo de Inexigibilidade	01/2015
Período do Credenciamento	06/01/2016 a 06/02/2012
Objeto	Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de "Casas de Apoio" com sede na cidade de Curitiba e Região Metropolintana no estado do Paraná, para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento na capital, nas condições estabelecidas no Anexo I, do edital

Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
002– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030110012.019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CREDENCIADOS:
CREDENCIADO: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA. ME, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, na Rua Antonio Martin Araújo, 111, Estado do Paraná, CNPJ nº 04.891.162/0001-18.
CREDENCIADO: MINEIA SACARIOT BRUSKE – ME . ME, empresa estabelecida na Rodovia do Caqui, 1710, loja 01 e apartamento 05, CEP 83.430-000, Araçatuba, Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.639.875/0001-51.

LOTE	QUANT. MENSAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	60	Serviços: Hospedagem, transportes em Curitiba e Refeições diárias.	45,00

* As quantidades mensais podem variam de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Mato Rico/PR, 15 de fevereiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:4ACB8395

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N. 11/2016

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11/2016
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/02/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.891.162/0001-18
OBJETO: O(a) credenciado(a) compromete-se a disponibilizar aos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, que necessitam de tratamento na capital, hospedagem, que contemple serviço de diária com pernoite (pensão completa - café da manhã, almoço e jantar), e traslado dos pacientes e seus acompanhantes aos locais de seus respectivos atendimentos, conforme estabelecido no **Anexo I** – Termo de Referência.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/02/2016 e terá vigência até 15/02/2017**.**
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
08.002.10.301.1001.2019 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:2DD57DCB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N. 12/2016

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12/2016
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/02/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: MINEIA SCARIOT BRUSKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.639.875/0001-51.
OBJETO: O(a) credenciado(a) compromete-se a disponibilizar aos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, que necessitam de tratamento na capital, hospedagem, que contemple serviço de diária com pernoite (pensão completa - café da manhã, almoço e jantar), e traslado dos pacientes e seus acompanhantes aos locais de seus respectivos atendimentos, conforme estabelecido no **Anexo I** – Termo de Referência.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/02/2016 e terá vigência até 15/02/2017**.**
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
08.002.10.301.1001.2019 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:CE43634E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 03/2016

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOÃO MARCOS FERRER, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR ELI,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR, os cidadãos abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, eleitos em 02 de junho de 2015:

01. REPRESENTANTE DE PRESTADOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:
TITULAR: MARCELO PIMENTA MOTTA

02. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:
TITULAR: VIRLENIO ALMEIDA DOS SANTOS
TITULAR: ROSELI SPADA
TITULAR: IVONE BIGUETTI
TITULAR: ANTONIO MIRANDA DA SILVA
TITULAR: EUCLIDES SIPRIANO DE OLIVEIRA
TITULAR: SALVADOR APARECIDO DA SILVA

03. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS:
TITULAR: EDNA ARA TORATTI
TITULAR: TIAGO GARCIA PRESCENDO
TITULAR: CÁSSIA ELIANE TORATTI ANTIVERI

04. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
TITULAR: CREIDE VIEIRA DE MELO
TITULAR: ROSELI IZABEL OLIVEIRA

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E4D9326A

GABINETE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

A autarquia **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE MIRASELVA,** situada na Rua D. Pedro II nº 451, Centro, Município de Miraselva, Estado do Paraná, torna público que credenciará, no período de 15 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2016, sem qualquer exclusividade, empresas e instituições financeiras que se habilitarem a prestar os serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pela Autarquia, conforme os preços máximos abaixo fixados, conforme as normas deste edital e da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Para os fins deste credenciamento, fica fixado o preço de R$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por fatura de água e esgoto recebida mediante apresentação no caixa.

I – DA LEGISLAÇÃO
O presente CREDENCIAMENTO encontra-se embasado no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II – DAS NORMAS E REGULAMENTOS

2.1 – DO OBJETO
2.1.1 O presente credenciamento tem por objetivo a contratação de empresas e instituições financeiras para a prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pela Autarquia conforme consta no presente edital e minuta de contrato.

2.2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.2.1 Poderão participar do credenciamento empresas e instituições financeiras cujo objeto comercial seja consentâneo com o objeto referido no presente edital e que estejam regularmente cadastradas nesta Autarquia.
2.2.2 – Será vedada a participação no presente certame de empresas e instituições financeiras quando:
a) constituídas de consórcio;
b) que tenha sido declarada inidônea pela administração pública federal, estadual, municipal ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública acima referida;
c) sob o processo de concordata ou falência ou em dissolução ou liquidação;
d) constituída por funcionários e ou dirigentes da Autarquia ou da Administração Direta ou Indireta deste Município.

2.3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:
2.3.1 Serão admitidas a participarem do credenciamento empresas e instituições financeiras que satisfaçam todas as exigências deste edital e apresentem, em envelopes fechados, os documentos abaixo relacionados à Comissão Permanente de Licitação .
2.3.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
2.3.3 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND INSS) e ao Fundo de Garantida por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
2.3.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em plena validade;
2.3.5 – Prova de Qualificação Jurídica, constituída pelo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja *CONSOLIDADO TODO O CONTRATO SOCIAL*, substitui o contrato originário e todas as demais alterações.
2.3.6 – A empresa e/ou instituição financeira deverá adequar seu sistema com o sistema de contas e consumo da Autarquia para eficácia dos procedimentos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato.
OBS: Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticados, ou em original acompanhados de cópia para autenticação.

2.4 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:
2.4.1 Os envelopes contendo a documentação necessária à inscrição deverão ser apresentados com os seguintes dizeres:

AO SAMAE DE MIRASELVA
A/C DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016
CREDENCIADO: .....

2.5 – DO PREÇO
O SAMAE pagará aos credenciados para a prestação dos serviços, objeto deste edital, o valor conforme a escala estabelecida no preâmbulo, de acordo com o modo de arrecadação e o tipo de arrecadador, por guia arrecadada no caixa.

2.6 – DA FORMA DE PAGAMENTO
2.6.1 O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado bimestralmente, até o décimo dia útil após a realização da liquidação da despesa.

2.7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas oriundas do presente credenciamento serão cobertas pela dotação orçamentária nº ***17.122.0013.2053 – Manutenção dos Serviços Administrativos / 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.***

III – DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DAS GUIAS DE ÁGUA E ESGOTO: Os critérios são os estabelecidos em anexo, esclarecendo-se que os procedimentos poderão ser alterados diante das necessidades da Autarquia, sempre com comunicação oficial e de acordo com as disposições contratuais.

IV – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O contrato assinado em decorrência do presente credenciamento terá validade até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
5.1 Integram o presente edital de credenciamento a ***Minuta de Contrato*** e o ***Anexo de Instruções para Recebimento de Faturas*** para que juntos tornem um só efeito.
5.2 - A Comissão de Licitação terá amplos poderes para resolver casos omissos ou duvidosos referentes ao presente Edital de Credenciamento.
5.3 – Quaisquer informações aos interessados e ao público em geral poderão ser obtidas na sede da Autarquia, localizada a Rua D. Pedro II nº 451, Centro, Município de Miraselva, Estado do Paraná ou pelo fone (43) 3273-1244

Miraselva-PR, 15 de fevereiro de 2015.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do Samae.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:5C99A1C1

GABINETE
DECRETO Nº 004/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º - A tabela de vencimentos de IPTU, TAXAS e RENOVAÇÃO DE ALVARA DE LICENÇA PARA O COMÉRCIO, e o desconto

concedido no IPTU aos contribuintes que optarem pelo pagamento a vista, para o exercício 2016.

Art. 2º - O IPTU e taxas, **s**erão lançados em 04 (quatro) parcelas, para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado, com os seguintes vencimentos:
- 1ª parcela, vencimento 10/05/2016;
- 2ª parcela, vencimento 10/06/2016;
- 3ª parcela, vencimento 10/07/2016 e;
- 4ª parcela, vencimento 10/08/2016

Art. 3º - Será concedido desconto de 10 % (dez por cento) ao contribuinte que optar pelo pagamento à vista, ou seja, na cota única, com vencimento em 10/05/2016.

Art. 4º - Renovação de Alvará de Licença para o Comercio, será lançado em parcela única, com vencimento em 10/03/2016.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZESEIS.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:BA4DEA9F

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015

Aditivo ao termo de Contrato de execução de obra de construção civil, visando a finalização da construção da Escola de Educação Infantil – Pro Infância Tipo C, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, Estado do Paraná e a empresa **V. C. SOUZA – CONSTRUÇÃO - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO MARCOS FERRER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.870.229-7 e do CPF nº. 365. 867.819-49, residente e domiciliado à Rua João Lourenço de Souza, 20, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

CONTRATADA: V. C. SOUZA – CONSTRUÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Prefeito Hugo Cabral, 95, apto 501, Centro, CEP: 86.020-110, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 11.284.579/0001-88, neste ato representado pela senhora **VANESSA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, casada em regime parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 8.820.574-6-SSP-PR e do CPF nº 051.559.629-94, residente e domiciliado à Rua Prefeito Hugo Cabral, 95, apto 501, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

As partes acordam em aditivar os seguintes itens: 17.1, 12.1 e 12.3 da planilha orçamentária do presente contrato, no sentido de aumentar em R$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais) o valor do Contrato Original, perfazendo um total de R$ 317.896,42 (trezentos e dezessete mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se, contudo, os preços licitados.
Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 15 de Janeiro de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

VANESSA CRISTINA DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:B4E5DE0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5094/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ÁRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONFORME NECESSIDADE DE CADA ESCOLA MUNICIPAL. Solicitação: Secretária De Educação. Dotação Orçamentária: 11.0001.12.122.0018.5149.3.3.90.39.00.00 Fonte: 31103 MATERIAL DE CONSUMO; 11.001.12.122.0018.5149.3.3.90.39.00.00 Fonte 0100 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. Empresas vencedoras: "**MOISES BORGES**" portadora do CNPJ nº. **16.928.282/0001-21** com o valor total de **R$ 7.750,00** (sete mil setecentos e cinquenta reais),**"LEMES DA CRUZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA"** portadora do CNPJ nº. 18.909.346/0001-72 com o valor total de **R$ 6.476,66** (seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), **"JOSUEL DE SOUZA CONSTRUÇÕES – ME"** portadora do CNPJ nº 23.244.786/0001-98 com o valor total de **R$7.093,33** (sete mil e noventa e três reais e trinta e três centavos); "**ARNALDO MIKOVSKI ME – CONSTRURIO"** portadora do CNPJ nº 05.249.687/0001-17 com o valor total de **R$ 275.676,00** (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais)

Publique-se.

15 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:E83A0095

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5094/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ÁRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONFORME NECESSIDADE DE CADA ESCOLA MUNICIPAL. Solicitação: Secretária De Educação. Empresa vencedora: ""**MOISES BORGES**" portadora do CNPJ nº. **16.928.282/0001-21** com o valor total de **R$ 7.750,00** (sete mil setecentos e cinquenta reais),**"LEMES DA CRUZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA"** portadora do CNPJ nº. 18.909.346/0001-72 com o valor total de **R$ 6.476,66** (seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), **"JOSUEL DE SOUZA CONSTRUÇÕES – ME"** portadora do CNPJ nº 23.244.786/0001-98 com o valor total de **R$7.093,33** (sete mil e noventa e três reais e trinta e três centavos); "**ARNALDO MIKOVSKI ME –**

CONSTRURIO" portadora do CNPJ nº 05.249.687/0001-17 com o valor total de **R$ 275.676,00** (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais)

Publique-se.

15 de fevereiro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:CFA85176

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.858 DE 15/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR EDSON LUIZ GROSS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 570/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Edson Luiz Gross	*687.600.279-91*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:90423637

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.859 DE 15/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR MARCOS AURELIO STALL

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 569/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Marcos Aurélio Stall	*608.755.349-53*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:DC94A568

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.860 DE 15/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 589/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Wagner Roberto de Souza Ristow	*056.869.279-95*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:33238B2D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.861 DE 15/02/2016 - CONCESSÃO E ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVONEI SCHUARTZ

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 800/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivonei Schuartz	*027.581.019-47*	*R$ 800,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:DE1DE6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.862 DE 15/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 811/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.14.122.0026.6.184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ananias Ribeiro dos Santos	*608.752.089-91*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Fevereiro de 2016..

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:2BF8604D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE EDUCADOR INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Educador Infantil*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munidos da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Educador Infantil:

Vanessa Ruppel Ferreira
Isabel dos Santos Ristow
Nelci Gonçalves Koga
Manoela dos Santos de Azevedo
Orli Mioducki
Vanessa Lederer Correa
Dayane Aparecida Dias
Talita Linhares
Selma Louise Marques de Andrade
Alessandra Scolimoski
Desirrie Tayse Schnell
Bruna Lindebeck
Debora Karina de Pauli
Juliana Mattos de Lara
Rosmari de Lara
Eliziane Rochinski Kapp
Mirian Daniele Hartmann
Dailine do Vale de Paula
Angelis de Lima Pinto Barszcz
Karine Nery Miranda
Danieli Zwiegicoski
Maquerly Santiago
Adriane Rogalski Bill
Isolde Schovanz Schenknecht
Ângela Voichicoski

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:8735CC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Professor*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munidos da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Professor:

Claudia Pereira dos Santos
Tânia Cristina Prestes Auer
Telesangela Czlusniak Olenik
Tatiana Satie Mayer
Daiana Bach
Alboni Aparecida de Paula
Nizia Aparecida Rigoni de Freitas
Ana Paula Brunosky

Jenifer Lorena Riffert
Andrieni Caldas de Paula
Josiane Araújo dos Santos
Leonete Dups Stelle
Marilene Mainginski
Nádia Cristina Bach

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:BE6C8106

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Auxiliar Administrativo*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munidos da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Alysson José de Araújo

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:CC3916C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Professor de Educação Física*, conforme aprovação no Concurso Público 001/2011, realizado no dia 29/01/2012, munidos da documentação constante do item 13.2, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Rodolfo Molkenthin Cruz
Sinara Dias Baptista
Thiago Antunes dos Santos
Paulo Marcelo Rosty
Jeniffer Nunes Bueno da Rosa

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:40640F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO – CHAMADA EDUCADOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Palmeira, 15 de fevereiro de 2016.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Educador, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 10.148 de 03/02/2016.

Educador:

Orli Mioducki
Maquerly Santiago
Tânia Aparecida Galan Stelle
Kessyane Stelle
Maura S. de O. Hohmann
Alice Ripka Kasiorowski
Marilene Mainginski
Eli Aparecida Bach
Solange Covalski Padilha
Jaqueline Toczek Honorio Ferreira
Suzana Kovalski
Claudia Novaki Bocheniki Cherobim

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:9ADD09FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Palmeira, 15 de fevereiro de 2016.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº9.633 de 27/04/2015.

Professor:

Roseli Novaki Freitas
Danieli Zwiegicoski
Francielly Maidl
Tahis Meneguel de Paula
Daniele Maria Bach Puzio
Josiane Araújo dos Santos
Eliziane Rochinski Kapp
Cristiele Aparecida S. de Souza
Andressa Covalski Delfrate
Paula Karise S. kasiorowski
Carla Daiane Bresciani
Silmara de Sá Ribas
Elydiane Cabral Gonçalves
Angélica de Lara Machado
Ângela Maria França da Silva
Marilene Mainginski
Eli Aparecida Bach
Jaqueline T. Honório Ferreira
Izabel Cristina Ornes Hartmann
Danieli Coelho dos Santos
Márcia Furman

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:139E01CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.154 DE 15/02/2016 - FORMALIZA O PARCELAMENTO DA DÍVIDA ORIUNDA DA REPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS À TÍTULO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Lei Orgânica Municipal, na Lei 3.5722013, que dispõe sobre as normas internas para o Regime de Adiantamento, regulamentada através do Decreto nº 9.158 de 2014 e alterada pelo Lei 3.370 de 2014 e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o parcelamento do débito do servidor público municipal, Sr. Gilmar Ferreira Junior, Motorista I lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no importe de R$ 900,00 (novecentos) reais, junto a este Município, que será descontado diretamente em folha de pagamento da seguinte forma:

I – 1º desconto: Fevereiro de 2016 – R$ 150,00 (cento e cinqüenta) reais;
II – 2º desconto: Março de 2016 – R$ 150,00 (cento e cinqüenta) reais;
III - 3º desconto: Março de 2016 – R$ 150,00 (cento e cinqüenta) reais;
IV - 4º desconto: Março de 2016 – R$ 150,00 (cento e cinqüenta) reais;
V- 5º desconto: Março de 2016 – R$ 150,00 (cento e cinqüenta) reais;
VI - 6º desconto: Março de 2016 - R$ 150,00 (cento e cinqüenta) reais.

Art. 2º O débito junto a este Município decorreu através dos processos administrativos nºs 217/2014 (empenho nº 56, 3420/2014 (empenho nº 3029) e 2175/2015 (empenho nº 1720).

Art. 3º Fica possibilitado ao servidor público, a partir do parcelamento, receber novo valor, a título de adiantamento, para custear despesas com alimentação, reparo do veículo ou outro gasto que eventualmente ocorrer.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:0D7F7305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.863 DE 15/02/2016 -CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO EMIDIO CARBONAL PADILHA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 14/02/2014 à 13/02/2015, ao servidor comissionado **EMIDIO CARBONAL PADILHA,** ocupante do cargo de Chefia Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:64822678

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.155 DE 15/02/2016 - FICA DESIGNADA, A SERVIDORA MUNICIPAL JULIANA SCHEIDT, AO CARGO DE COORDENADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora municipal **Juliana Scheidt,** portadora do RG nº. 8.626.922-8, inscrita no CPF nº. 053.247.389-21, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Agricultura e Pecuária, passando a ocupar o cargo de Coordenadora de Regularização Fundiária, a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E449419A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.857 DE 15/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA FRANCINE ALBUQUERQUE

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 789/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, ocupante do cargo de Técnica Agrícola, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.001.20.128.0013.2092.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Francine Albuquerque	*040.336.689-50*	*R$ 120,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:F5CE77E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME
Data: 18/12/2015.
CNPJ: 20.906.617/0001-88
Objeto: Contrato n° 248/2015. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos Diversos, sendo a AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) FURADEIRAS PROFISSIONAIS, em atendimento as necessidades da Secretaria de Governo Municipal, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19.031/2015 **Pregão Eletrônico 048/2015.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 740,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
André Luiz Peixoto de Vasconcellos

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:EC7DF1D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME
Data: 18/12/2015.
CNPJ: 20.906.617/0001-88
Objeto: Contrato n° 249/2015. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos Diversos, sendo a AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) FURADEIRAS PROFISSIONAL E 02 (DUAS) SERRA CIRCULAR COM CORTES EMÂNGULODE ATÉ 50 GRAUS, em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19.031/2015 **Pregão Eletrônico 048/2015.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 2.310,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
André Luiz Peixoto de Vasconcellos

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:BCD0EE19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME
Data: 18/12/2015.
CNPJ: 20.906.617/0001-88
Objeto: Contrato n° 250/2015. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos Diversos, sendo a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) FURADEIRA PROFISSIONAL, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19.031/2015 **Pregão Eletrônico 048/2015.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 370,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
André Luiz Peixoto de Vasconcellos

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:D7E20D6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
RAFAEL DA SILVA SOUZA - ME
Data: 18/12/2015.
CNPJ: 19.764.494/0001-09
Objeto: Contrato n° 251/2015. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos Diversos, sendo a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO - USO PROFISSIONAL, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19.031/2015 **Pregão Eletrônico 048/2015.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 3.580,50
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Rafael da Silva Souza

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:81AD4FEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Data: 18/12/2015.
CNPJ: 04.115.693/0001-19
Objeto: Contrato n° 253/2015. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos Diversos, sendo a AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) BEBEDOUROS ELÉTRICOS DE MESA e 01 (UMA) ROÇADEIRA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19.031/2015 **Pregão Eletrônico 048/2015.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 3.850,29
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Rubens dos Reis Moraes

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:F8ED7B07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
VIA LUMEN'S AUDIO, BVIDEO E INFORMÁTICA LTDA-EPP
Data: 18/12/2015.
CNPJ: 08.335.448/0001-78
Objeto: Contrato n° 254/2015. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos Diversos, sendo a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA ELÉTRICA DE ALGODÃO DOCE, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19.031/2015 **Pregão Eletrônico 048/2015.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 1.334,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Sidnei Destro

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:56819DB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARREMATE COMÉRCIO DIGITAL LTDA-ME
Data: 18/12/2015.
CNPJ: 22.162.767/0001-50
Objeto: Contrato n° 255/2015. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos Diversos, sendo a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 220V, COM MANGUEIRA E CABO ELÉTRICO, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM ROSCA, FACILIDADE NA CONEXÃO COM A LANÇA, COMPRIMENTO 7M COM A LANÇA, COM PROTETOR TÉRMICO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19.031/2015 **Pregão Eletrônico 048/2015.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 955,20
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Flávio Costa Borges

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:8CB66DB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARREMATE COMÉRCIO DIGITAL LTDA-ME
Data: 18/12/2015.
CNPJ: 22.162.767/0001-50
Objeto: Contrato n° 256/2015. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos Diversos, sendo a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO em atendimento as necessidades da Secretaria do Governo Municipal, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19.031/2015 **Pregão Eletrônico 048/2015.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 3.820,80
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Flávio Costa Borges

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:5C53E1AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME
Data: 18/12/2015.
CNPJ: 20.906.617/0001-88
Objeto: Contrato n° 252/2015. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos Diversos, sendo a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) SERRA MÁRMORE 1200W - 12v (tábua cambará) medidas 1x12x4m, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19.031/2015 **Pregão Eletrônico 048/2015.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 530,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
André Luiz Peixoto de Vasconcellos

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:8A334FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ 76.564.624/0007-99

Objeto: "Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de 5ª Revisão do Veículo Marca/Mod. Volkswagen/Amarok – Placa-AYE-9343, ano 2013/2014, necessárias para que o veículo não perca sua garantia de fábrica, durante ao período de garantia técnica, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 34.859/2015 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Segurança.

Processo Administrativo nº: 34.859/2015

Valor total da contratação: R$ 1.815,99 (Um mil, oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

Dotações Orçamentárias:
20.01.2936.007.020.3339039.01000.1999
20.01.2936.007.020.3339030.01000.3999

Foro: Paranaguá

Data: 12/02/2016

Paranaguá, 12 de Fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:95B41E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **004/2016**, que tem por objeto**: "Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de 5ª Revisão do Veículo Marca/Mod. Volkswagen/Amarok – Placa-AYE-9343, ano 2013/2014, necessárias para que o veículo não perca sua garantia de fábrica",** durante ao período de garantia técnica, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 34.859/2015 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Segurança.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ:** 76.564.624/0007-99**.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 12 de Janeiro 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:3BA7977D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
J.M. TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME – CNPJ Nº 03.300.244/0001-88

Objeto: "Contratação emergencial de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de 15.000 toneladas de resíduos sólidos, provenientes das áreas urbanas e rurais do Município de Paranaguá, com finalidade de retirada dos resíduos de entulhos, quais sejam, resíduos sólidos orgânicos (restos de podas de árvores, varrição, capina, terra, restos de madeiras, capina, entulhos em geral) e resíduos sólidos volumosos (móveis, colchões, equipamentos mecânicos, elétrico e eletrônicos) e também RCC(resíduos de construção civil), ou todo material inservível. Com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, de acordo com as determinações contidas nas legislação Municipal, Estadual e Federa**l** e para atender ao Programa Dengue, somos todos responsáveis, conforme acordo judicial com o Ministério Público Federal, nos Autos da Ação Civil Pública nº 5000412-67.2010.4.04.7008/PR, e auxílio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 32972016, termo de referência, pareceres e anexos.

Processo Administrativo nº: 3297/2016

Valor total da contratação: R$ 3.338.800,00 (Três milhões, trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

Dotações Orçamentárias: Após transferência judicial, com criação de conta de receita e fonte específicas no Município.
Foro: Paranaguá

Data: 15/02/2016

Paranaguá, 15 de Fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A65EA885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **005/2016**, que tem por objeto **"Contratação emergencial de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de 15.000 toneladas de resíduos sólidos, provenientes das áreas urbanas e rurais do Município de Paranaguá, Para atender o Programa "Dengue, somos todos responsáveis, resultante do acordo judicial com o Ministério Público Federal, nos Autos da Ação Civil Pública nº 5000412-67.2010.4.04.7008/PR"** e auxílio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 32972016, termo de referência, pareceres e anexos, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: J.M. TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME - CNPJ:** 03.300.244/0001-88

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 15 de Fevereiro 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8FBEC4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.488

"Exonera Diogo Rodrigues Alves do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 3.284, de 18 de novembro de 2015, resolve,

EXONERAR;

DIOGO RODRIGUES ALVES do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C4677F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.489

"Exonera Maria José Cardoso do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e o Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR;

MARIA JOSÉ CARDOSO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7AC2AE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.490

"Exonera Liziane Martins Ferreira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

LIZIANE MARTINS FERREIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Implantação e Manutenção de Vias, Símbolo DAS-5, do Departamento de Edificações e Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:41335FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.491

"Nomeia Dennis Wander de Dominicis Filho para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 3.284, de 18 de novembro de 2015, resolve,

NOMEAR;

DENNIS WANDER DE DOMINICIS FILHO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0C25FA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.492

"Nomeia Jerri Carlos Alves Chaves para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JERRI CARLOS ALVES CHAVES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Implantação e Manutenção de Vias, Símbolo DAS-5, do Departamento de Edificações e Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EB16BB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.493

"Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 95 da Lei Complementar nº 107/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador do PROCON, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração, em 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3.

Art. 2º A transformação trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FCF87EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.494

"Dispõe sobre a transformação de função gratificada da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 95 da Lei Complementar nº 107/2009, e tendo em vista a Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada 01 (uma) função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração, em 01 (uma) função gratificada de Coordenador de PROCON, Símbolo FG-3.

Art. 2º A transformação trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:39C0910A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 04/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 04/2015
4º Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 04/2015 para o cargo de Agente de Endemias, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, para comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Rua Júlia da Costa, n° 322 – Centro Histórico – Cep. 83.203-060 – Paranaguá – Paraná, das 08h às 11h e das 13h às 18h, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para fins de contratação, estipulados no item 5 do edital de abertura.

Cargo: Agente de Endemias

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
57º	122	GESSICA FERNANDES DA SILVA
58º	153	RENAN KRAVITZ GHELARDI
59º	32	IZAURA RIBEIRO ALVES
60º	62	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA
61º	249	NELSON GONÇALVES PINTO JUNIOR
62º	80	JULIANE MARIA KORSANKE
63º	10	ANDREA MACHADO PADOVANI DOS

Paranaguá, 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:C452D6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido na seqüência nº 05 do protocolado nº 2778/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar,** com inicio em 03 de fevereiro do corrente, a servidora ZELIA ZACARIAS, matricula 7736-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 10 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:DED19B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo e em vista o que consta nos protocolados nºs: 39924, 39345, 40294, 36821, 29065, 36188, 38769/2015.

RESOLVE:

I - Conceder com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores efetivos, abaixo especificados:

20%(vinte por cento)do salário mínimo aos servidores:

.

MAT	NOME	CARGO
9052-3	EZEQUIEL DOS SANTOS MATILDE	MOTORISTA
7425-1	JUCINEI DOS SANTOS PAIFFER	JARDINEIRO
9147-4	MELIZA CRISTINE DO AMARAL	AUXILIAR DE FARMACIA

10%(dez por cento) do salário mínimo aos servidores:

MAT	NOME	CARGO
13063-1	CARLOS ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13016-1	ELIZANDRA MATOSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13081-1	JOEL FAGUNDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13064-2	JOSELIA DO CARMO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 11 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:8FC25EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta os protocolados nºs: 37469, 37467, 36018, 40636,40638,41203, 39599, 36425, 38841,39698,38989/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder,** com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2006(Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e suas alterações legais e Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012, adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento),do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores da **Contratação Temporária**, Cargos Públicos,abaixo especificados:

MATR.	NOME	CARGO
7665-2	NADIA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESF (T)
10099-2	JACQUELINE DILLENBURG	TECNICO DE ENFERMAGEM (T)
13105-1	SOLANGE CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (T)
11220-2	CAMILA ELIAS	AGENTE DE ENDEMIAS (T)
11266-2	JOSIANE RINKE BELLO	AGENTE DE ENDEMIAS (T)
93834-1	LUCIANA GONÇALVES PIRES	AGENTE DE ENDEMIAS (T)
11389-2	MARCIELLI MALAQUIAS DA COSTA CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS (T)
11388-2	CRISTIANE MATEUS ROSINA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (T)
93736-1	PAOLA CHRISTINNE GOIS BOECHAT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (T)
93747-1	VANESSA FRANCO SOUZA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (T)
93820-1	VANIA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (T)

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 11 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:546AD6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido na seqüência o nº 03 do protocolado nº 2888/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar,** o servidor MARCOS VINICIOS DA SILVA SANTOS' matricula 96889-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:ABA84D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006, art. 126 § 1º (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011 que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido na seqüência nº 04 do protocolado nº 1515/2016.

RESOLVE:

I **- Incluir**, no anexo III da Portaria nº 251 de 13 de setembro de 2011, período de 12 de maio de 2006 a 11 de maio de 2011, a servidora, abaixo especificada, ficando apta a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
6989-1	CIREMA LUCIANO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMEDI

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio " São José" em 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B321934E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 39621/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 27 de novembro de 2015, ao servidor APARECIDO GALDINO ALVES, matricula 7332-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:6A4755F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 39877/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 26 de novembro de 2015, ao Sr. CHRISTIANO MAIA AICHINGER, matricula 12892-1, ocupante do cargo em Comissão de Superintendente de Cadastro e Licenciamento Ambiental, Símbolo DAS -01 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A406E768

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DISTRATO CT 006/2015

REFERENTE: Licitação N.° 004/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n.° 004/2015
CONTRATO N.º 006/2015

De um lado o Município de Paula Freitas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, com sede administrativa na Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas - PR., representado por seu Prefeito Municipal Senhor Mauro Feliz dos Santos, e de outro lado a empresa MERYELEN ANDREKOWICZ – EIRELI - ME - Pequeno Anjo Consultório Pediátrico inscrita no CNPJ sob n.º 17.606.784/0001-07,
RESOLVEM
Rescindir o Contrato n.º 006/2015 assinado em 30 de janeiro de 2015, cujo objeto é a Prestação de serviços médico de Pediatria, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico pediatra a serem prestados principalmente em pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 2 vezes por semana para atendimento na

Unidade Central de Paula Freitas e 01 vez por semana no centro de Saúde da Rondinha, totalizando em 03 vezes na semana. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde. Referente a Licitação n.º 004/2015 – Modalidade Pregão Presencial n.º 004/2015, pôr conveniência para ambas as partes, sem aplicação das multas previstas na legislação específica, de acordo com o art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

E assim pôr estarem acertados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Paula Freitas, 15 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

MERYELEN ANDREKOWICZ
Meryelen Andrekowicz – EIRELI ME -Pequeno Anjo Consultório Pediátrico

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:93228BFC

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 007/2016

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2015

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, ambos já qualificados no Contrato n.° 020/2015 de 13 de março de 2015, originado da Licitação n.º 006/2015, Modalidade: Tomada de Preço n.º 001/2015, RESOLVEM, nos termos do art. 57 da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços e vigência do referido Contrato, até 30 de junho de 2016. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

NEREU VERZA
Verza Prestadora de Serviços LTDA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:6DCA6C49

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 004/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016
OBJETO: Prestação de serviços de internamento, acompanhamento médico/psiquiátrico, alimentação e cuidados hospitalares à pacientes em surto psicótico mental, drogaditos e alccolistas carentes, residentes no Município de Paula Freitas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA H.J. LTDA - CNPJ sob nº 76.839.588/0001-33
VALOR Unitário por diária: R$ 80,84, num limite de até 30 diárias/mês.
VALOR mensal em até: R$ 2.425,20.
VALOR CONTRATUAL em até R$ 26.677,20.
PRAZO DE Execução: 31-12-2016.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 400 dias contados da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100303.01.02 (206) – Manutenção das Ações de Saúde Pública
Comarca: União da Vitória-PR.

Paula Freitas, 12 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

HANS HYPERIDES JAKOBI
Clinica Médica H.J.LTDA
Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F01FA1AC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 007/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Meryelen Andrekowicz Eireli – ME – Pequeno Anjo Consultório Pediátrico – CNPJ: 17.606.784/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços médico de Pediatria, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico pediatra a serem prestados principalmente em pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 2 vezes por semana para atendimento na Unidade Central de Paula Freitas e 01 vez por semana no centro de Saúde da Rondinha, totalizando em 03 vezes na semana. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.
Valor por consulta: R$ 49.50, num limite de até 204 consultas/mês.
VALOR MENSAL de até: R$ 10.098,00
TOTALIZANDO em até 12 meses: R$ 121.176,00
PRAZO CONTRATUAL: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (207) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 15 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

MERYELEN ANDREKOWICZ
Meryelen Andrekowicz - EIRELI – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:03C02B7D

GOVERNO MUNICIPAL
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, Sr. Mauro Feliz dos Santos e o Presidente do Legislativo Municipal, Sr. Alcides Aparecido de Brito, convidam os Munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas do 3.º Quadrimestre de 2015, a realizar-se no dia 29 de fevereiro do corrente ano (segunda-feira), com início as 8h30min nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sita a Av. Agostinho de Souza n.º 600, centro, Paula Freitas – PR.

Paula Freitas, 12 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:33A79656

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula
CONTRATADA: Josiane Aparecida Levandoski
OBJETO: Exercer o cargo de Zeladora – 40 horas
INÍCIO: 18/01/2016
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.014,12
NÍVEL: SG-ZEL-4
ASSINATURAS: Sebastião Algacir Dalpra – Prefeito em Exercício
Josiane Aparecida Levandoski - Servidora
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula
CONTRATADO: Jair Ançelmo Gonçalves Batista
OBJETO: Exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais
INÍCIO: 20/01/2016
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.014,12
NÍVEL: SG-ASG-4
ASSINATURAS: Sebastião Algacir Dalpra – Prefeito em Exercício
Jair Ançelmo Gonçalves Batista - Servidor
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula
CONTRATADA: Claudia Karas
OBJETO: Exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais
INÍCIO: 01/02/2016
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.014,12
NÍVEL: SG-ASG-4
ASSINATURAS: Mauro Feliz dos Santos – Prefeito
Claudia Karas - Servidora

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:72464E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.568/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr ***Mauro Feliz dos Santos***, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERA **CAMILA SABINE SZYMANSKI**, do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisora de Protocolo e Arquivo, símbolo SUP-2.

Art. 2.º - NOMEIA a servidora **CAMILA SABINE SZYMANSKI,** portadora da carteira de identidade RG nº 12.411.094-7-PR e do CPF nº 086.908.699-35, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenadora da Biblioteca Municipal, símbolo CO-1.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.330/2014 de 15 de setembro de 2014.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:13E6EBE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2015

Chamamento Público n.º 02/2015

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
Atendendo o disposto nas cláusulas editalícias do Processo de Licitação em epígrafe, esta Comissão Permanente de Licitações do Município de Paulo Frontin delibera o seguinte:
CLASSIFICA HABILITADOS os proponentes abaixo identificados para o fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, em atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme segue:
Proponente: Associação dos Produtores da Agricultura Familiar e Produtos Coloniais de Paulo Frontin, CNPJ nº 16.383.914/0001-19 - Grupo Formal;
Proponente: Mauricio Lachman, CPF nº 033.575.579-83 - Fornecedor Individual.

Paulo Frontin, 12 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
Decreto 01/2016.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1A0000B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 01/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA
DO TRABA
Valor.....: 9.884,60 (nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 12/02/2016 Término: 11/02/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de topografia ao Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin, 12 de Fevereiro de 2016

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7F0DFE41

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 01/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 56/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 36/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 01/2016
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de topografia ao Município de Paulo Frontin-Pr.
Fornecedor CNPJ
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA 14.521.409/0001-68
Vigência.....: 12/02/2016 à 11/02/2017.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica:
WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B4EA5517

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2015

O Pregoeiro Municipal, Sr, WILSON KOCHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios

ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão n.º 36/2015, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2015
LICITAÇÃO N.º 36/2015-PR
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de topografia ao Município de Paulo Frontin-Pr.
Fornecedor: 9640 – AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇÃ DO TRABALHO LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 1 – Quantidade de itens = 03 - Valor total dos itens: R$ 9.884,60
Total Geral: R$ 9.884,60

Paulo Frontin, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7E9CE433

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 12/02/16 CONTRATADO: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/15
HOMOLOGAÇÃO: 12/02/16
CONTRATADO: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de topografia ao Município de Paulo Frontin-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.884,60 (nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
DATA: 12/02/16

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DE816E2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1240, de 21 de agosto de 2015 e Lei Orçamentária Anual Nº 1248 de 12 de Novembro de 2015.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 62.195,79** (Sessenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:740.....R$ 4.414,86
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:748.....R$ 28.546,93
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:107.....R$ 100,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.367.0012.2019 – APOIO AO ENSINO ESPECIAL
31.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:000.....R$ 3.724,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001. AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.2026 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
33.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte:000.....R$ 4.990,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:934.....R$ 20.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:500.....R$ 300,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte:500.....R$ 120,00
TOTAL GERAL .....R$ 62.195,79

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos anulação parcial de dotações, provável excesso de arrecadação e superávit financeiro de 2015 conforme descrito abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:000.....R$ 100,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.367.0012.2019 – APOIO AO ENSINO ESPECIAL
33.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:000.....R$ 8.714,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:000.....R$ 420,00

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
934	17.21.34.10.10.00	Piso Básico FIXO - SUAS	R$ 20.000,00
740	13.25.01.99.10.00	Convênio Federal Quadra Campina dos Crespins	R$ 57,04
748	13.25.01.99.32.00	Convênio Federal Pavimentação Rua Goiânia	R$ 373,29
TOTAL			**R$ 20.430,33**

Superávit Financeiro

FONTE	CONTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
740	0647059-1	Convênio Federal Quadra Campina dos Crespins	R$ 4.357,82
748	0647065-6	Convênio Federal Pavim. Rua Goiânia	R$ 28.173,64
TOTAL			**R$ 32.531,46**
TOTAL GERAL .....R$ 62.195,79			

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:EF8939DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
Detentor da Ata: ALTEVIR ANTONIO MINICKOVSKI-ME.
CNPJ sob nº 10.501.999/0001-06
Objeto: Registro de Preços de refeições para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2026-3390394100 e
07.002.20.606.0011.2022-3390394100
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2016.
Validade: 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CE2DB483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015
Detentor da Ata: MELO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA EPP.
CNPJ sob nº 85.313.302/0001-72
Objeto: Registro de Preços da hora técnica para manutenção do sistema de aquecimento da piscina do CAMU para a Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2026-3390391600
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2016.
Validade: 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4C80EDE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

PROCESSO Nº 230/2016
1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 008/2016, torna público aos interessados em participar da licitação modalidade CONCORRÊNCIA n° 002/2016, que, em razão do atraso na veiculação do aviso da referida licitação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deveria ter ocorrido na data de 12/02/2016 e ocorreu somente em 15/02/2016, para fiel cumprimento do disposto no inciso II do art. 21 da Lei 8.666/1993, a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas de instalação **fica prorrogada para as 14h00 do dia 16 de março de 2016**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 15 de fevereiro de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:EAA75E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039/2016

PORTARIA Nº 039, de 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110 de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo n. º 2016.04.00041P:

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora HELIENE PIRES DA CRUZ MAÇANEIRO, brasileira, servidora pública municipal, matrícula n. º 4421, portadora do RG n° 3.689.747-3, inscrita no CPF/MF sob n° 468.390.899-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, com proventos mensais e integrais de R$ 2.484,91 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), com fundamento Art. 3° da E.C. 47/2005.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F57CD4B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 09/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 09/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **16 de fevereiro de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
04º	Isabel Soncini

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
02º	Jose Ricardo Bonifacio

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:40A5E04C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 009/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art.1° Nomear Wanderlei Cordeiro Belão, portador do RG n. 5.521.668-1 PR e inscrita no CPF sob n.º 865.170.669-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Financeira – CC 01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:3BA004A8

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4866/2016

DESIGNA SERVIDORA QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO TÉCNICA PARA OPERAR AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara e,

CONSIDERANDO o contido nas Deliberações nº 091/2005, 137/2007 e 051/2009 da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/SESA e Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná/COSEMS/PR.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2931/2007 que estabelece normas para o pagamento da gratificação por Desempenho Técnico-Produtividade Fiscal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, Incisos II e III; artigo 61, Inciso VII e artigo 73, todos da Lei 863 de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a função técnica para operar as ações fiscalizatórias no Departamento de Vigilância em Saúde, compreendendo Vigilância Ambiental em Saúde:

Nome	Função	Matric.	Setor
Carmen Lúcia Seve	Agente de Saúde	69922	VAM

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:02717FB1

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4867/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS que irão compor O GRUPO GESTOR DE PROJETOS DE PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4700/2015 que Regulamenta a Lei Municipal nº 1405, de 13 de Novembro de 2014, instituindo o Grupo Gestor de Projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo citados para comporem o Grupo Gestor de Projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:
a) Gisele Tiera – titular (Presidente);
b) Ana Caroline Giordani – suplente.

II – Representantes das Organizações Não Governamentais:
a) Carolina Ximenes de Macedo – titular - Fundação Boticário;
b) Guilherme Zanoiolo Karam – suplente – Fundação Boticário;
c) Betina Ortiz Bruel – titular – SPVS;
d) Elenise Angelotti Bastos Sipinski – suplente – SPVS.

III – Representantes do Poder Legislativo Municipal:
a) Sandra de Paula Soares – titular;
b) Noisa Jeana Domingues – suplente.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente:
a) Olivério Saraiva – titular;
b) Luiz Folchk – suplente.
V – Representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hidrícos- SEMA:
a) José Luiz Scroccaro – titular;
b) Maira Cardoso Faria Morais – suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6671C32E

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4868/2016

DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE UTILIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO HORTO MUNICIPAL E DO CENTRO DE TRIAGEM E RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS EM RISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Complexo composto pelo Horto Municipal e peloCentro Municipal de Triagem e Recuperação de Animais em Riscolocalizado na Rua Arthur Portela de Oliveira nº 160, tem por finalidade:
I - promover a produção de mudas nativas e plantas ornamentais para fins de paisagismo, recuperação de áreas degradadas e arborização urbana, tendo como complemento a produção de húmus por meio de minhocário e composto por meio da prática de compostagem;
II - desempenhar papel de entreposto de triagem de materiais retirados das vias por meio da limpeza pública até destinação final, dentre os quais, pneus, materiais inservíveis como mobílias, materiais provenientes da capina e poda da arborização (poda verde) entre outros;
III - oferecer a opção de espaço para a sensibilização e educação ambiental;
IV-abrigar um centro básico de atendimento a animais em risco na forma de canis para pequenos tratamentos, castrações e encaminhamento para adoções.

Art. 2º A fim de regulamentar o acesso e funcionamento do Horto Municipal e Centro de Triagem e Recuperação de Animais em Risco fica determinado que:
I - o complexo contará com servidores para realizarem o trabalho de atendimento, tratamento dos animais, produção de mudas, manutenção, manejo de plantas e animais, limpeza e controle;
II - o horário e funcionamento do complexo será de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
III – após o horário de funcionamento e nos finais de semana e feriados, além da equipe de servidores do Departamento de Segurança Patrimonial, será mantida equipe para o manejo dos recintos a fim de promover a limpeza dos canis e a alimentação dos animais;
IV – fica terminantemente proibida a entrada de pessoas desautorizadas e que estejam desacompanhadas de servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
V – além dos veículos oficias, será permitido o acesso de veículos particulares e terceirizados prestadores de serviços, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SMMU, mediante anotação do número da placa e dos dados pessoais do condutor;
VI -para a realização de atividades de educação e sensibilização ambiental no complexo, deverá ser realizado agendamento prévio junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:10F51B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8710/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal n. 863/2006, RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Portaria nº 8707/2016, de 04 de fevereiro de 2016, na qual foi designada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, autuado sob n. 003/2016, para substituir o membro Geisa Gabriela Ferreira, matrícula nº 7293-1, em virtude de seu pedido de exoneração do quadro de servidores municipais, pelo servidor estável, com fundamento no Decreto nº 4573/2015, Cleiton E Silva Moreira, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5051-2.
Art. 2º - Os demais membros da Comissão nomeados e as demais disposições da Portaria nº 8707/2016 mantêm-se inalteradas.
Art. 3º - Fica renovado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por períodos de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 170 da Lei Municipal n. 863/2006.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 10 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9F757D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8711/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Portaria n. 8559/2015, de 06 outubro de 2015, na qual foi designada Comissão de Sindicância de Investigação, autuada sob n. 014/2015, para substituir o membro Geisa Gabriela Ferreira, matrícula nº 7293-1, em virtude de seu pedido de exoneração do quadro de servidores municipais, pela servidora estável, com fundamento no Decreto nº 4573/2015, Lilia Sizanoski Franco, no cargo de Professora, matrícula n. 2011-7.
Art. 2º - Os demais membros da Comissão nomeados e as demais disposições das Portarias nº 8559/2015 e nº 8589/2015 mantêm-se inalterados.
Art. 3º - Fica renovado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único, do artigo 175, da Lei Municipal n. 863/2006.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 10 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:CF213398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8712/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 012/2015, RESOLVE:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de fevereiro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8503/2015, do dia 10 de setembro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná nº 831, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 012/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 11 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9291C204

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8714/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Sindicância, RESOLVE:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8133/2014, de 09 de dezembro de 2014 alterada pela Portaria nº 8394/2015, de 15 de julho de 2015, concluir os trabalhos referente à Sindicância Acusatória nº 006/2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B838F21A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2016

Contratante: Município de Piraquara - Contratada: TSS HUMANA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - Objeto: CREDENCIAMENTO para serviços de consultas especializadas: Credenciamento para contratação de empresas (Clinica/Hospital) especializadas na prestação de serviços como: Exames complementares com finalidade diagnóstica; Endoscopia; Ultrassonografias; Exames radiológicos. Compreendendo: Instalações físicas, materiais, profissionais e serviços de apoio diagnóstico a serem prestados aos munícipes de Piraquara cadastrados no SUS (Sistema Único de Saúde). **Processo Administrativo nº 10459/2015 – Inexigibilidade nº 50/2015 - Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 05/02/2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:288FE2AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 01.692.894/0001-90. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos fiscais que passam a ser os servidores: Lucas Mileke Scucato **e/ou** Rafael Renann Braga Batista **e/ou** Henrique Augusto Kovalski Zeliotto **e/ou** Salem Ibrahim, da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:4FB0F15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CATEDRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 77.954.543/0001-72**. DO OBJETO**: Constitui objeto do presente o aditamento do prazo de execução e da vigência da construção de um parque linear denominado "Parque das Águas", na Rua Barão do Cerro Azul, neste Município. **DO PRAZO**: O prazo de execução fica prorrogado por 01(um) mês, a contar de 30/01/16, findando em 29/02/16 e prazo de vigência fica prorrogado por 01(um) mês, a contar de 13/03/16, findando em 13/04/16. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D26E900D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 87/2015

Republicação por Incorreção
Onde se lê: Data de Assinatura: 10 de Dezembro de 2016.
Leia sê: Data de Assinatura: 10 de Dezembro de 2015.
Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: Companhia de Seguros Previdência do Sul – endereço: rua: General Camará, n.º 230, 2º/5º/11º andar Cidade: Porto Alegre Estado do Rio grande do Sul CNPJ/MF sob o n.º 561.914.489-53.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 184/2015 – Processo n.º 21.137/2015.
Objeto: Contratação de seguro de vida para estagiários, garantindo pagamento de indenizações ao segurado e seus beneficiários na ocorrência de acidentes ou morte.
Validade: 10 de Dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 3.144,00 (Três mil cento e quarenta e quatro reais)
Data da Assinatura: 10 de Dezembro de 2016.
Data da Assinatura pelo Prefeito: 26 de janeiro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C7B0726A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2016

Republicação por Incorreção
Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: Anaclin Laboratório de Análises Clínicas – endereço: rua: João Ângelo Cordeiro, nº 500, Sala 04, Cidade: São José dos Pinhais, Estado do PARANÁ CNPJ/MF sob o n.º 573.245.914-82.
Modalidade: Inexigibilidade n.º 105/2015 – Processo n.º 23.053/2015.
Objeto: Chamamento Público para credenciamento para contratação de empresas especializadas no atendimento de exames ambulatoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, valor contemplado na tabela SAI/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos municípios que utilizam do Sistema Único de Saúde.
Validade: 01 de Fevereiro de 2017
Valor Global máximo independente da quantidade de credenciadas R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F0F2F27B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2016

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL EMERGENCIAL

Objeto: "Contratação de empresa (instituição(ões) privada(s)) para prestação de serviços na área médica e odontológica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que moram em Piraquara, pelo período de 90 (noventa) dias".
Abertura: 19 DE FEVEREIRO, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio

Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR LOTE**. **Valor estimado:** R$ 1.450.39,71 (Hum milhão e quatrocentos e cinquenta mil e trinta e nove reais e setenta e um centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 15 de Fevereiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:04156AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o fornecimento aos Munícipes de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 77/2015 – Processo n.º 22075/2015. **Detentora da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02, no valor máximo global de R$ 30.333,50 (trinta mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **Vigência da Ata:** 01/02/2016 à 31/01/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0933B803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o fornecimento aos Munícipes de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 77/2015 – Processo n.º 22075/2015. **Detentora da Ata: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ sob n.º 67.729.178/0004-91, no valor máximo global de R$ 153.902,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e dois reais). **Vigência da Ata:** 01/02/2016 à 31/01/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:020DA05F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o fornecimento aos Munícipes de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 77/2015 – Processo n.º 22075/2015. **Detentora da Ata: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob n.º 94.516.671/0002-34, no valor máximo global de R$ 52.169,00 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais). **Vigência da Ata:** 01/02/2016 à 31/01/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:09297305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o fornecimento aos Munícipes de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 77/2015 – Processo n.º 22075/2015. **Detentora da Ata: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, CNPJ sob n.º 00.656.468/0001-39, no valor máximo global de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). **Vigência da Ata:** 01/02/2016 à 31/01/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2D35149D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o fornecimento aos Munícipes de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 77/2015 – Processo n.º 22075/2015. **Detentora da Ata: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob n.º 02.520.829/0001-40, no valor máximo global de R$ 238.005,00 (duzentos e trinta e oito mil e cinco reais). **Vigência da Ata:** 01/02/2016 à 31/01/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0CF3D0CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o fornecimento aos Munícipes de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 77/2015 – Processo n.º 22075/2015. **Detentora da Ata: PROFARMA SPECIALTY S/A**, CNPJ sob n.º 81.887.838/0006-55, no valor máximo global de R$ 94.518,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e dezoito reais). **Vigência da Ata:** 01/02/2016 à 31/01/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:CD9ACC91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA N.º 02/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.947/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** "Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de sistema de ar condicionado". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93. **Contratada:** Mauricio Malfatti – ME, **CNPJ: n.º** 14.781.011/0001-60 **Valor:** R$ 1.375,00. **Emissão:** 15 de Fevereiro de 2016.

Piraquara, 15 de Fevereiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:4A0B8F5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 04/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.944/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** "Implantação de Portão Eletrônico na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, com o serviço que contempla motor ½ HP para entrada e saída de 40 pessoas diariamente, com acabamento em metal e 40 unidades de controle, com serviço de fabricação e instalação de 01 portão de correr metalon, conforme medidas especificadas no Termo de referência, incluindo mão de obra e instalação". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93.

Contratada: MetalFlex - ME, **CNPJ: n.º** 08.296.553/0001-45 **Valor:** R$ 4.100,00. **Emissão:** 15 de Fevereiro de 2016.

Piraquara, 15 de Fevereiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9BEE1730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016**, que tem por objeto a aquisição de materiais agregados: pedra 4A, pó de pedra, saibro médio de calcário (dolomítica), pedrisco limpo, pedra marroada, brita 01 e pedra graduada, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, **fica ADIADA para o dia 29 de FEVEREIRO de 2016, às 9 horas,** no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Alterações no edital, que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Piraquara, **a partir do dia 16/02/2016**, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br -

Piraquara, 15 de fevereiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:80E51532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8713/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015, RESOLVE:
Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 17 de fevereiro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8597/2015, do dia 21 de outubro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 859, alterada pela Portaria nº 8608/2015, de 30 de outubro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 866 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:DF879B78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 024/2016

EDITAL Nº 024/2016 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E LICENCIATURAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - EDITAL 04/2016

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **17 de Fevereiro de 2016, às 13h30min,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº **011/2016**, portando a seguinte documentação:
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Declaração de matrícula atual;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RG	NOTA
41	DAIANE IANKA DOS SANTOS	6/12/1999	13.727.518-0	10
42	MICHELE DO ROCIO VILLAR BASTOS	13/9/1977	6.985.226-2	9
43	ELAINE SOARES BITENCOURT	24/12/1983	8.668.498-5	9
44	VILMARA NOVAIS SILQUEIRA	6/10/1986	9.987.724-3	9
45	JAQUELINE APARECIDA GARSTKA	22/8/1987	10.195.193-6	9
46	ELAINE BIESEK	5/4/1988	9.702.598-3	9
47	APOLLYANA OLIVEIRA DA ROSA CARNEIRO	2/5/1988	10.041.400-7	9
48	BIANCA APARECIDA DE SOUZA	4/1/1989	10.086.400-2	9
49	DYENE DE SOUZA	3/12/1989	9.996.029-9	9
50	ANGELICA MARIA RIBAS	25/4/1990	7.235.204	9
51	FRANCIELY MUNIZ QUITERIO	10/2/1991	10.264.666-5	9
52	JANAINA ANDRESSA LIBERATO	8/3/1991	9.369.363-9	9
53	ALINE LOPES SILVA	30/3/1991	10.446.770-9	9
54	FRANCIELI DA SILVA	29/1/1992	13.034.763-0	9
55	MAUREN ADRIANE RIBEIRO	30/10/1992	12.527.693-8	9
56	KRISTIELLEN LOPES TORQUATO ZERGER	11/8/1994	12.654.127-9	9
57	BRUNA CORDEIRO CHARELLO	15/11/1994	10.201.972-5	9
58	MARCELO HENRIQUE FERNANDES	20/12/1995	13.574.578-2	9
59	LARISSA DE OLIVEIRA DE PAULA	28/6/1996	13.652.030-0	9
60	FLAVIA CARLIN LEMES	29/6/1996	10.971.221-3	9

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Fevereiro de 2016.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6C6E2295

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 025/2016

EDITAL Nº 25/2016 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 96/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **17 de Fevereiro de 2016, às 9h30min,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº 96/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;

- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
23	JOSELI DOS SANTOS FARIAS	5.703.103-4	15/9/1971	70
24	MARIA CRISTINA VAREIRO MACHADO	519837	5/6/1972	70
25	ROSANGELA TAVARES DA ROCHA	50758818	15/3/1973	70
26	EDINALVA THEODORO MARTINS	63801259	5/11/1974	70
27	ELISANGELA RICHA EDDE DA COSTA	67903080	31/3/1975	70
28	REGINALDA ASSIS FERMINO	69653294	16/10/1975	70
29	ANA PAULA NAHIRNY	72999320	5/7/1980	70
30	VALÉRIA VENTURA CALIXTO DE OLIVEIRA	128517359	18/10/1982	70
31	LUCIANE FÁTIMA GLINSKI	98018310	2/8/1985	70
32	SHEILLA GABRIELA MACARIO	98022937	27/6/1987	70
33	SUNAMITA DO CARMO SILVA	5512936	24/8/1987	70
34	ALINE SUSAN COSTA	100284782	30/8/1989	70
35	VANESSA PEREIRA DE PAULA SOARES BUENO	102992601	7/6/1990	70
36	ANA CAROLINA BENKE	127921571	3/2/1993	70

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Fevereiro de 2016.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2E738E95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 026/2016

EDITAL Nº 26/2016 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 60/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **17 de Fevereiro de 2016, às 8h30min,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº60/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
163	EULA PAULA COSTA	96354061	15/8/1986	90
164	ELIANE VICENTIN DAMASCENO	97460361	3/12/1986	90
165	LEIDIANE DOS SANTOS DA SILVA	99270586	2/1/1987	90
166	KELLY MENDES MARTINS RODRIGUES	103912032	4/1/1987	90
167	VÂNIA NAKONIECZNI	11068743-5	21/3/1987	90
168	WAGNER DEMACENO BATISTA	94993121	3/5/1987	90

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Fevereiro de 2016.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:85A26A77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 06-2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Tomada de Preços n° 01/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: JOSITA FABIANO SOARES DE ARAUJO. – CNPJ/MF: 11.120.732/0001-31
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de projetos residenciais de baixa renda, fiscalização de obras, aprovação de projetos para emissão de alvarás pelo periodo de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
12.001.1545100122.047 – 3.3.90.35.05.0000 – (2817) Fonte: 000
VIGENCIA: 15/02/2016 à 14/02/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Josita Fabiano Soares de Araújo.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F62A4362

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DISPENSA EQUIPLANO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 1 DE 4 DE JANEIRO DE 2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 1/2016 (DISPENSA N.º 1/2016) – LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PARANA, representada pelo seu Presidente, Amilton dos Santos, torna público que contratou por 12 (doze) meses, conforme autos de Processo Licitatório n.º 1/2016 (Dispensa n.º 1/2016), com EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.030.717/0001-48, com sede na Rua Ernesto Piazzetta, 202, Bacacheri, CEP 82510-350, Curitiba, Estado do Paraná, representada por JOSÉ TARCÍSIO VIERO, regularmente inscrito no CPF número 162.325.500-72, o licenciamento, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos sistemas, em módulo objeto, de propriedade da licenciadora, compreendendo: (1) SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA: Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA – Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio, Contratos e SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná; (2) SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS: Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e

histórico funcional com geração de arquivos para o SIM-AP/SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná; (3) ESPORTAL: Disponibilização de dados on line da administração, em portal público da Internet para cumprimento à Lei Complementar n.º 131 de 27 de maio de 2009, com controle de área pública e de acesso restrito. Valor total da contratação de R$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais), para o período compreendido entre 1.º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro 2016 de acordo com a legislação vigente.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas
(http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8D2123F0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA N.º 3 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 3 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2015
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 1 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODIFICAÇÃO WEB SITE INSTITUCIONAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Luiz Carlos Chimiloski, torna público que firmou Termo de Prorrogação do contrato firmado nos autos de Processo Licitação n.º 3/2015 (Dispensa 2/2015), com o microempreendedor individual JOÃO RAFAEL MELO ME 05609324998, pessoa jurídica de direito privado interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.994.104/0001-00, com sede na Rodovia PR-427, número 198, CEP 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, tendo como objeto a prestação de serviços de criação, manutenção, operação e modificação do web site institucional da Câmara Municipal de Porto Amazonas, garantindo com isso, a operacionalização do Portal da Transparência do Poder Legislativo, instituído por intermédio da Lei Municipal n.º 899, de 13 de janeiro de 2011, importando no total contratado de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), para o período de 3 de fevereiro de 2016 a 3 de fevereiro de 2017, a ser pago conforme a realização do objeto, estabelecendo-se o fracionamento em doze parcelas de R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais, de acordo com a legislação vigente.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas
(http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br),para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2A3DED07

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N° 02/2016

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 23 e seus parágrafos, combinado com o artigo 26, todos da Lei Municipal 848/2009.
Considerando a exoneração dos educadores infantis: Darbi Jean Andrade da Silva Marcondes e de Shayane Caroline Ferreira Bueno, lotados no Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes "CASSINHA".
Resolve:
Art. 1º Convocar os professores da rede municipal de ensino interessados em 04 vagas de jornada suplementar, sendo que as vagas serão em turno matutino ou vespertino de acordo com a necessidade da Escola que oferta a Educação Infantil no Município.

Art. 2° As inscrições estarão abertas no dia15/02/2016 a 17/02/2016, durante todo o expediente, no DEMEC.

Art. 3º O período a que se refere este vai de 18/02/2016 a 19/12/2016.

Art.4º O critério de classificação será:
I – Formação;
II – Tempo de serviço no Magistério Municipal;
III – IdadeGraduação: 01 ponto.

Porto Amazonas, 15/02/2016

IVONE RIBATSKI
Diretora
DEMEC
email:demecpa@hotmail.com

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0162D1CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2016

LICITAÇÃO Nº 22/2016 - DISPENSA Nº 16/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **MOLINARI ENGENHARIA LTDA – CNPJ 05.740.016/0001-54**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO DO LOTEAMENTO MITACUNHÁ DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:70675B9E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 16/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 16/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO DO LOTEAMENTO MITACUNHÁ DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **MOLINARI ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.740.016/0001-54.

Valor*: R$ 7.450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2800	09.001.15.451.0021.2098	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 15/02/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3C1FE608

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 17/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 17/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NA PROINFÂNCIA TIPO C DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** , inscrito no CNPJ nº 05.413.981/0001-12.

Valor*: R$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso I, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2280	07.002.12.361.0016.2086	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2290	07.002.12.361.0016.2086	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2300	07.002.12.361.0016.2086	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 15/02/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2823EEDC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 18/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 18/2016**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE BANHEIRAS EM FIBRA DE VIDRO DESTINADAS AO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE ENDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ OGUIDO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **C H GERARDUZZI COM ATAC E ACESS NOVOS PARA VEÍCULOS ME**, inscrito no CNPJ nº 22.266.188/0001-57.

Valor*: R$ 700,00 (Setecentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2280	07.002.12.361.0016.2086	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2290	07.002.12.361.0016.2086	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2300	07.002.12.361.0016.2086	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 15/02/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6B9CF633

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO

LOTE 03 DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2015-PMQ
Objeto:Prestação de serviços com caminhão basculante
Contratada: Dois Irmãos Locação de Máquinas e Caminhões Ltda.
Data de assinatura 11/02/2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:0972EC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 023/2016 – Concurso Público 001/2012

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
1	ANDREA KARINE MENEZES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	SEDE

Quitandinha, 15 de fevereiro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E1D1E1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 26/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, da Lei Protocolo nº. 18085, de 29/01/2016,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora DILACI DO CARMO SANTOS DE LIMA, RG nº. 5.035.910-7/PR.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3F072753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2016-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 383/97 de 19/05/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatório de prestação de contas parcial do mês de agosto de 2015 á janeiro de 2016 dos recursos do INCENTIVO I 1º e 2º parcela/FAMÍLIA PARANAENSE/IFP exercício 2015/2016.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Quitandinha, em 05 de fevereiro de 2016.

ROSANA LECHINOSKI KEMP
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:0CCE76D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1225/06/2016 - INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2016.

SÚMULA**:** O Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, INSTITUI o Concurso Público Nº 001/2016, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído e autorizado a abertura das inscrições do **Concurso Público de Nº 001/2016**, para o preenchimento das vagas existentes até o momento da confecção do Edital (Regulamento Especial), mais as vagas que vagarem e forem criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, para admissão de pessoal, para atender às necessidades da Administração Municipal denominado como **Cargos Públicos de Provimento Efetivo e Cadastro de Reserva** e institui normas reguladoras, mediante condições estabelecidas no Edital (Regulamento Especial) e dá outras providências.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS:

01	**Contador.**
02	**Procurador Jurídico.**
03	**Auxiliar Cirurgião Dentista.**
04	**Médico Clínico Geral.**

Artigo 2º - As denominações da quantidade de vagas, jornada semanal, valor do salário inicial, valor da taxa de inscrição e o grau de escolaridade exigido na convocação, são os constantes no **ANEXO I**, que fazem parte integrante deste Concurso Público.

Artigo 3º - As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais da Prefeitura Municipal, no Jornal Órgão Oficial do Município e Jornal Editora Tribuna da Região de Goioerê, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM, 12 de fevereiro de 2016.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F4AD7139

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO 003/06/2015

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR
TOMADOR: ASSUNRAD – ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, viabilizar o repasse de recursos financeiros na forma de Subvenção Social à **CONVENIADA**, para a manutenção e custeio de suas atividades estatutárias, atendendo aos interesses da referida associação, qual seja prover o deslocamento dos alunos às Faculdades de Ensino Superior.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2016.
VALOR DO REPASSE R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
DOTAÇÃO: 09022678200392063 – 33.50.43.99
Referendado sob a Resolução nº 223/06/2014

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:566A7A29

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/16 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MERENDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **PAULA & MITTMAN LTDA**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar – **PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar**), para atender a Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Contra-turno e Creche Bom Jesus, do Município de Rancho Alegre D'Oeste- PR
VALOR TOTAL: **R$ 57.779,40 (Cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).**

Dotação	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
05051236100152.019	3.3.90.32.00	187
05051236100152.019	3.3.90.32.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AADCAACA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/16 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MERENDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **LUCIANE ULIANO TERTO**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar – **PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar**), para atender a Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Contra-turno e Creche Bom Jesus, do Município de Rancho Alegre D'Oeste- PR
VALOR TOTAL: **R$ 204.148,61 (Duzentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)**

Dotação	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
05051236100152.019	3.3.90.32.00	187
05051236100152.019	3.3.90.32.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F9C29A84

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/16 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **PAULA E MITTMAN LTDA**
OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Consumo Copa e Cozinha produtos de 1ª qualidade ou Similares, para atendimento aos departamentos de Administração Municipal, conforme proposta de preço com valores, quantidades e Marcas de Produtos apresentadas pelo fornecedor, ao Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 18.264,10 (Dezoito mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
07020824400232.033	3.3.90.30.00	1000
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5BF83A14

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/16 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COPA E COZINHA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **LUCIANE ULIANO TERTO-ME**
OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Consumo Copa e Cozinha produtos de 1ª qualidade ou Similares, para atendimento aos departamentos de Administração Municipal, conforme proposta de preço com valores, quantidades e Marcas de Produtos apresentadas pelo fornecedor, ao Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 70.303,15 (Setenta mil trezentos e três reais e quinze centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
07020824400232.033	3.3.90.30.00	1000
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:191826B4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/16 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COPA E COZINHA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **LOLLA – ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**
OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Consumo Copa e Cozinha produtos de 1ª qualidade ou Similares, para atendimento aos departamentos de Administração Municipal, conforme proposta de preço com valores, quantidades e Marcas de Produtos apresentadas pelo fornecedor, ao Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 22.898,00 (Vinte dois mil oitocentos e noventa e oito reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
07020824400232.033	3.3.90.30.00	1000
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A7D92731

FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO 001/06/2015

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR
TOMADOR: AAPAC – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA
OBJETO: Dar apoio técnico e financeiro nas Ações Básicas de Saúde e Nutrição, bem como dá o suporte através de projetos sociais e convênios que viabilizam recursos financeiros para contribuir sobremaneira no desenvolvimento integral de crianças, gestantes, e famílias carentes da comunidade. Aproximadamente são atendidas 181 crianças de 0 a 6 anos de idade, gestantes em, envolvendo aproximadamente 149 famílias, para desenvolver atividades no combate à mortalidade infantil, entre outros programas específicos e despesas administrativas, conforme Plano de Aplicação e Plano de Trabalho aprovado.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2016.
VALOR DO REPASSE: R$ **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**
DOTAÇÃO: 07020824300252085 – 33.50.43.00
Referendado sob a Resolução nº 221/06/2015

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:257447E2

FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO 002/06/2015

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR
TOMADOR: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recursos, apoios e serviços educacionais, sócios assistenciais e especiais a alunos com deficiência intelectual, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, além de uma melhor qualidade de

alimentação, transporte e de saúde, através de palestras, acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional. Visando assim oportunidade e inserção no mercado de trabalho tanto dos familiares e alunos, resgatando auto-estima pessoal. Sendo destinado parte do recurso a despesas administrativas, conforme Plano de Aplicação e Plano de Trabalho aprovado.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2016
VALOR DO REPASSE: **R$ 40.416,18 (quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos).**
DOTAÇÃO: 05.04.1236700142.075 - 3.3.50.43.00
Referendado sob a Resolução nº 222/06/2015

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0647DE6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08-2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 008/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR AS REVISÕES FUTURAS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, FILTROS E ÓLEOS NA AMBULÂNCIA MERCEDES-BENZ MODELO SPRINTER 415 PLACA AZZ 4078
FAVORECIDO: VEICULOS MALLON
CNPJ.: 81.648.115/0004-31
Embasado no do artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 12 de fevereiro de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 06/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VEICULOS MALLON
CNPJ.: 81.648.115/0004-31
VALOR: R$ 2.712,63 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Sessenta e Três Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 12/02/2016 à 31/12/2016.
ASSINATURA: 12/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)GILMAR FRANCISCO SCHNEIDER
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:2F7DBB28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09-2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 009/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE AVICULTURA FAMILIAR - PAF
FAVORECIDO: DRN COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ.: 07.891.077/0001-48
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 12 de fevereiro de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 07/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DRN COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ.: 07.891.077/0001-48
VALOR: R$ **6.633,50** (Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **12/02/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 12/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DANIELE GONÇALVES REGIS CATTONI
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:27B1F854

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 073-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES REFERENTES AO PROGRAMA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95

Rio Azul, 01 de fevereiro de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 08/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ **12.010,86** (Doze Mil e Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **12/02/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 12/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:B07CF94A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO - SMS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Secretária Municipal de Saúde e Membros da Comissão de Educação, Saúde, Bem Estar Social, Cultura e Esportes – CESBSCE, da Câmara Municipal de Rio Azul, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA

QUADRIMESTRAL DA SAÚDE, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2015, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Getulio Vargas, 250, nesta cidade.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a participação popular, para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul, em 15 de Fevereiro de 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO
Secretária Municipal de Saúde

LEONARDO KOSTIUCZIK

SERGIO MAZUR

JAIR BONI

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CULTURA E ESPORTES

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:7B976355

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora **Letícia Machovski** - Matrícula 953-1, a partir do dia 25 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:A24EA603

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação ao edital de **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 4.941, de 18 de dezembro de 2015.

Acrescenta-se:

A) Ao item 1.1; cargo de Professor de Educação Infantil, no que se refere à escolaridade/requisitos mínimos, a seguinte redação:

"Magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC".

B) Ao item 1.1; cargo de Professor de Ensino Fundamental, no que se refere à escolaridade/requisitos mínimos, a seguinte redação:

"Curso de Licenciatura Completo em Pedagogia, com habilitação para Séries Iniciais de Ensino Fundamental; ou Curso de Licenciatura Plena Completo em uma das áreas do conhecimento da Educação Básica, com formação de Magistério de nível médio, na modalidade normal ou equivalente".

B1) Ao item 1.1; cargo de Professor de Ensino Fundamental, no que se refere à Remuneração/Valores em Reais, altere-se para R$ 1.067,82 (hum mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

C) Ao item 1.1; no que se refere ao cargo de "Radiologista", altere-se para Técnico em Raio X.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os demais itens permanecem conforme o original do Edital do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, e Retificação nº 01.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 11 de fevereiro de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

GLAILSON ORLANDO SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:595DCB9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
BALANÇO FINANCEIRO 2014

Inst.Previdencia Social Ser.de Rio Negro		Balanço Financeiro	
		Exercício de 2014 - Anexo 13, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora :INST.DE PREVID.DOS SERV.MUN.DE RIO NEGRO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**10.577.921,98**	**Despesa Orçamentária**	**3.135.344,38**
Receitas Correntes	6.585.519,89	Despesas Correntes	3.135.121,38
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.831.670,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.989.130,54
RECEITA PATRIMONIAL	4.601.575,43	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.990,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.274,46	Despesas de Capital	223,00
(-)Deduções da Receita	0,00	INVESTIMENTOS	223,00
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	3.992.402,09		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.992.402,09		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**371.543,77**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**0,00**
COTA RECEBIDA	353.572,52		
OUTROS APORTES PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	17.971,25		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**32.349,90**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**38.014,66**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.560,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.889,44

		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.524,32
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	29.789,90	Pagamento Extraorçamentários	29.789,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.811,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**42.859.699,72**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**50.668.156,33**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	347.578,06	Bancos Conta Movimento	440.558,99
Bancos Conta Vinculada	42.512.121,66	Bancos Conta Vinculada	50.227.597,34
Outros Bancos	0,00	Outros Bancos	0,00
TOTAL	**53.841.515,37**	**TOTAL**	**53.841.515,37**

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:8F547D83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ROLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, de um lado, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCONI NETO , portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Estilac Leal nº 893, Centro; e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇAO À MATERNIDADE E À INFANCIA DE ROLÂNDIA, com sede na Rua Willie Davids, nº 790, Centro, inscrita no CNPJ nº 80.910.516/0001-02, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, neste ato representado por sua presidente CLEUSA SANTANA DA SILVA, portador do RG/CI nº 7.166.315-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.885.769-99, residente e domiciliado Rua Saguaragi, nº 299, Vila Oliveira, na cidade de Rolândia, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLAUSULA PRIMEIRA
Altera a CLÁUSULA TERCERA – DO VALOR DO CONVENIO que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA
Os recursos repassados integram previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e serão depositados em conta especifica (Conta Corrente nº 58.181-X, da Agência 0349-2, do Banco do Brasil), alusiva ao contrato

CLÁUSULA SEGUNDA
Altera a CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA
XII. Movimentar os recursos apenas na Agencia do Banco do Brasil nº 0349-2, conta corrente nº 58.181-X.

CLÁUSULA TERCEIRA
Altera a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇAO E VIGÊNCIA que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMIERA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente convênio terá vigência a partir da data da assinatura até 30/04/2016 sendo o prazo para execução do objeto até 30/03/2016.

CLÁUSULA QUARTA
Ficam ratificadas em todos os seus tempos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas (02) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Rolândia, 10 de fevereiro de 2016.

MUNICIPIO DE ROLANDIA.
Concedente

ASSOC. DE PROTEÇAO A MATER-NIDADE E INFANCIA DE ROLÂNDIA
Convenente

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:98C7E6C0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8071, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 3.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

11 – Secretaria Municipal de Esportes
15 – Dir. de Serviços de Promoção de Esportes

Dotação	2781200112.061 – Manutenção das Atividades Esportivas	Fonte	Valor
3842	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	3.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

11 – Secretaria Municipal de Esportes
15 – Dir. de Serviços de Promoção de Esportes

Dotação	2781200112.061 – Manutenção das Atividades Esportivas	Fonte	Valor
3874	3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	000	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:F3CC9E46

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8073, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Livres na quantia de R$ 4.000,00 para reforço de dotações da Chefia de Gabinete, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

02 – Chefia de Gabinete
01 – Diretoria do Gabinete

Dotação	0412200022.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Fonte	Valor
121	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	4.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 000.

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
02010412200022.002	4.4	000	Fevereiro	4.000,00
TOTAL				4.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:CEBBD812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR DISPENSA N.º 01/2016 - AQUISIÇÃO DE DOIS PNEUS.

Trata-se de licitação, modalidade dispensa, em favor da empresa **MARCELINO FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 08.139.422/0001-54**, tendo como objeto aquisição de dois pneus. O valor global é de **R$ 538,00** (quinhentos e trinta e oito reais), representando dois pneus, sendo o valor unitário de cada pneu R$269,00 (duzentos e sessenta e nove reais). Marca Goodyear, modelo 18565 – 14, e está em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Santa Amélia - PR, 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:2F46993E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

"Aplica a penalidade de suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à servidora pública municipal Adriana de Oliveira Dal Santo, matricula nº 951, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Amélia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando todos os elementos probatórios presentes no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015, instaurado para apuração da responsabilidade funcional da servidora pública municipal Adriana de Oliveira Dal Santo;

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante, que concluiu pela realização de conduta que se enquadra nos artigos 110, IX e XI, e artigo 111, V, todos da Lei Municipal nº 1.108/2005, a ensejar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

Considerando que o julgamento final do Processo Administrativo Disciplinar acompanhou as conclusões da Comissão Processante;

Considerando a observância dos princípios da Legalidade, Contraditório, Ampla Defesa, Imparcialidade e todos os demais Princípios Administrativos aplicáveis, tendo resultado o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015 livre de qualquer mácula ou nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à servidora pública municipal ADRIANA DE OLIVEIRA DAL SANTO, matrícula nº 951, ocupante do cargo de Professora, por falta disciplinar praticada no exercício de suas atribuições, que infringiu o disposto nos artigos 110, IX e XI, e artigo 111, V, todos da Lei Municipal nº 1.108/2005, com base no artigo 126 da mesma Lei, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015.

Art. 2º. Considerando haver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão será convertida em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração da servidora durante o período da suspensão, que se inicia em 16/02/2016, ficando obrigada a permanecer em serviço, nos termos do artigo 126, § 2º da Lei Municipal nº 1108/2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 12 de fevereiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:7E69F851

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 148/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2015

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais para cursos de artesanato bem como instrutor para aplicação de cursos (Sede e Distrito de Luz Marina), com Recursos do PAIF.
Vigência: 12 (doze) meses.
CONTRATO 003/2016
Contratado: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 5.581,75 (cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).
CONTRATO 004/2016
Contratado: RUFINA EUNICE DOS SANTOS FERREIRA 02836273950.
Valor Global do Contrato: R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:857CA712

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 147/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016

O desconto percentual a ser aplicado no valor das peças no dia de sua aquisição, via Tabela Audatex, será de 13% (treze por cento).

Lote único				
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Valor Uni**	**Valor total**
1	Peças originais de acordo com a Tabela Audatex	A ser definida cfe necessidade	Cfe Audatex	R$ 58.500,00
2	mão de obra em geral	318,5 horas	R$ 58,725	R$ 18.703,91
Valores totais				R$ 77.203,91

Item	Descrição	Aquisição mínima	Valor total
1	Peças originais	R$ 20.000,00	R$ 58.500,00
2	mão de obra em geral	R$ 8.000,00	R$ 18.703,91
Valores totais		R$ 28.000,00	R$ 77.203,91

VEICULO	MARCA	PLACA	ANO/MODELO	MODELO
DOBLO	FIAT	AWB-4368	2012/2012	ESSENCE 1.8
DUCATO	FIAT	EFW-0432	2008/2009	FURGAO
KOMBI	VW	ATK-5733	2010/2011	VAN
ONIBUS	AGRALE	ART-7251	2009/2009	GRANMINI
ONIBUS	MBB	ART-7250	20009/2009	GRANMINI
ONIBUS	IVECO	ARN-6635	2009/2009	CITYCLASS
ONIBUS	VW	AWN-8326	2012/2013	15.190
KOMBI	VW	ATK-5732	2010/2011	VAN
KOMBI	VW	ASF-2249	2009/2010	VAN
ONIBUS	VW	ATU-2280	2010/2011	15.190
ONIBUS	VW	AWN-8323	2012/2013	15.190
ONIBUS	IVECO	ATW-1246	2010/2011	CITYCLASS
****	SCANIA	CYB-6863	****	*****

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:08F8D83B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 030/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 982/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Gabriela Pinheiro Lopes, RG nº 9.839.512-1/PR e CPF nº 074.679.519-06, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/12 de 12/11/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0DD9C44C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 031/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 905/2013 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 166/2014, que nomeou o Sr Valdeni Trindade de Oliveira, RG nº 9.569.441-1/PR e CPF nº 050.262.769-70, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Dpto de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:45606BE4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 033/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 905/2013 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Marcelo Oliveira de Lima, RG nº 13.444.574-1/PR e CPF nº 100.673.529-10, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Dpto de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FA796912

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 034/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 076/2014, que nomeou a Sra Andreia Aparecida Sabino, RG nº 10.491.194-3 e CPF nº 059.313.679-93, para o cargo de Agente Comunitário - Microárea nº 15, do quadro de cargos de provimentos efetivos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5E3A75DF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 035/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra Andreia Aparecida Sabino, RG nº 10.491.194-3 e CPF nº 059.313.679-93, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/12 de 12/11/2012..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D6171B6F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 01/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, rua Santana, com fundamento na Lei Municipal nº. 999/2015 de 30/09/15 e Lei Municipal nº 1003/15 de 21/10/15, neste ato denominado simplesmente Contratante.
CONTRATADO: VINICIUS NOVO SOARES
CPF sob nº 024.530.729-00 – **CTPS** nº 9793427 S 001-0/PR
Objeto: Prestação de Serviços **de Mãe Social e/ou Pai Social** na Casa Lar
Valor: O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de R$ **1.100,00** (um mil e cem reais), FGTS, décimo terceiro salário, férias e adicionais.
Contrato: 01/2016
Vigência: 02 (dois) anos

Sapopema, 05/01/2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1DF5E090

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, rua Santana, com fundamento na Lei Municipal nº. 999/2015 de 30/09/15 e Lei Municipal nº 1003/15 de 21/10/15, neste ato denominado simplesmente Contratante.
CONTRATADA: SANDRA APARECIDA LUZ
CPF sob nº 023.395.599-28 - CTPS nº 39688 S 00052/PR
Valor: O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de R$ **1.100,00** (um mil e cem reais), FGTS, décimo terceiro salário, férias e adicionais.
Contrato: 02/2016
Vigência: 02 (dois) anos

Sapopema, 05/01/2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:ACDDB537

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 03/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, rua Santana, com fundamento na Lei Municipal nº. 999/2015 de 30/09/15 e Lei Municipal nº 1003/15 de 21/10/15, neste ato denominado simplesmente Contratante.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA CAMARGO SANTOS
CPF sob nº 062.823.069-90 - **CTPS** nº 7596795 S 001-0/PR
Valor: Valor: O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de R$ **1.100,00** (um mil e cem reais), FGTS, décimo terceiro salário, férias e adicionais.
Contrato: 03/2016
Vigência: 02 (dois) anos

Sapopema, 05/01/2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:52118DDF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

OBJETO: **Contratação de Profissional na Área da Saúde - (Médicos) para prestar consultas medicas no Centro de Saúde, Atendimento no PSF Urbano e Rural (Programa de Saúde da Família), Plantões de 12 (doze) horas e sobre aviso Diurno no Hospital Municipal Santana**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ALIBERTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI,** com o valor de R$: 232.175,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais) e **JESSICA CUNHA DE ALMEIDA - ME**, com o valor de R$: 232.175,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R$: 464.350,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais).
VIGENCIA: ATÉ 31/12/2016.
CONTRATOS Nºs: 50/2016 E 51/2016.

Sapopema PR, 11 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9CE8495B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual dos Bairros São Luiz II, Rodeio Bonito, Lambari e vida nova para o ano letivo de 2016.

ADJUDICADA:

EMPRESA: VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 09.360.982/0001-05
ITENS: 02
VALOR DE R$: 18.567,31 (dezoito mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

EMPRESA: SOLTEC – SOLUÇÕES EM TERCERIZAÇÕES
CNPJ: 21.608.333/0001-78
ITEM: 01, 03 e 05
VALOR DE R$: 115.592,00 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e dois reais).
VALOR TOTAL R$: 134.159,31 (cento e trinta e quatro mil cento e cinqüenta e nove reais e trinta e um centavos).
VIGENCIA: ATÉ 31/12/2016.
CONTRATOS Nºs: 52/2016 e 53/2016.

Conforme especifica a Tomada de Preços nº 01/2016.

Sapopema, 12 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:CFF8C064

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NO MICRO ÔNIBUS CITYCLASS 70C17 PLACA AXP 4017 DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

EMPRESA: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.862.831/0001-23
VALOR TOTAL R$: 600,00 (seiscentos reais).
VIGENCIA: 30 (trinta) dias corridos.
CONTRATO Nº: 23/2016.

Sapopema-PR, 28 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:F1567129

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual do Bairro Mambuca pelo período de 05 (cinco) dias.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: SOLTEC – SOLUÇÕES EM TERCERIZAÇÕES
CNPJ: 21.608.333/0001-78
ITEM: 01
VALOR DE R$: 861,28 (oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

EMPRESA: VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 09.360.982/0001-05
ITENS: 02
VALOR DE R$: 1.692,43 (hum mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).
VALOR TOTAL R$: 2.553,71 (dois mil quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta e um centavos).

Conforme especifica a Dispensa nº 07/2016.

Sapopema, 12 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:91894770

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Uniformes paras as Servidoras Publicas do Hospital Municipal Santana.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: AMELIA KAVA DOS SANTOS-ME
CNPJ: 09.015.977/0001-57

VALOR R$: 2.417,80 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).
VIGENCIA: 02 (dois) meses
CONTRATO Nº: 42/2016.

Sapopema, 05 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:72EBB9B5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PUBLICO DE BENS INSERVIVEIS Nº. 01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 02/03/2016, no Pátio da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel ribas, às 09:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente ou pelo site **www.sapopema.pr.gov.br**, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.
Sapopema, 16 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Leiloeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A4DA2D12

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 260/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 100/2014.**

CONTRATADO: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO – EVENTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santa Cecília do Pavão – Paraná, à rua Adelson dos Santos, 11 – Conj. Monte Castelo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 14.221.459/0001-20 neste ato representado pelo **Srº. Marcos Valentim Damasceno** brasileiro, portador do CPF nº. 077.784.978-08, residente e domiciliado na cidade de Santa Cecília do Pavão – Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor unitário do contrato nº 260/2014 para R$: 142,59 (cento e quarenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos), totalizando a quantia de R$: 1.019,25 (hum mil dezenove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 12 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:1BF14653

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 66/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 22/2015.**

CONTRATADA: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina-Paraná, à Avenida Guilherme de Almeida, 150, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.793.622/0001-78 neste ato representada pelo Sr. Gilmar Santeli, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do R.G. nº 8.363.291 e C.P.F. nº 237.843.269-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 66/2015 em R$: 65.238,00 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais) totalizando o valor do contrato em R$: 326.210,00 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e dez reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 15 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3C0F9ECC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO SOB Nº 67/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

A EMPRESA: J K PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Joinville – Santa Catarina, à R. Dr. João Colin, 150, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.653.946/0005-78 neste ato representada pelo Sr.João Marco Krieck de Souza, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do R.G. nº 4.480.7001 e C.P.F. nº 046.957.909-98, residente e domiciliado na cidade de Joinville – Santa Catarina, e de outro lado, **MUNICIPIO DE SAPOPEMA,** pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Maneol Ribas, nº 818, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL,** brasileiro, portador do CPF nº 689.440.129-20, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Santa, Sapopema/Pr**,** rescindem o contrato sob nº 67/2015 celebrado em 13/03/2016 nos seguintes termos:

As partes acima qualificadas firmaram contrato para o fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar, com vigência até 21 (vinte e um) meses. Porém, as partes de comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem

multa contratual a nenhuma das partes, sendo a presente rescisão feita a pedido da contrata conforme justificativa em anexo.

Sapopema, 12 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EDB62696

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 032/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 905/2013 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Valdeni Trindade de Oliveira, RG nº 9.569.441-1/PR e CPF nº 050.262.769-70, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, fará jus ao vencimento símbolo CC4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:81824029

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 017/2015
PROC. N.º 185/2014 - INEXIGIBILIDADE N.º 029/2014 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e BANCO BRASIL S/A.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, e consequentemente alterar o valor estimado da contratação em mais R$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como, acrescer a conta de dotação orçamentária do exercício de 2016 que fará jus à despesa, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:- O contrato original passará a viger com as seguintes alterações:
***I** – O § 2º da CLÁUSULA OITAVA passa a ter a seguinte redação:* "A despesa com a execução do presente contrato será suportada pelas seguintes Dotações Orçamentárias: Do exercício financeiro de 2015: Secretaria de Finanças e Planejamento- Departamento de Finanças/Manutenção Departamento de Finanças
00950.01.000.3390.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.
Do exercício financeiro de 2016: Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Finanças/Manutenção Departamento de Finanças
00940.01.000.3390.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica."
***II** - O caput da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA passa a ter a seguinte redação:*"O presente Contrato tem o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura deste contrato, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo conforme das partes, sem que tenham o direito a quaisquer indenizações ou recompensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte, ou renovado por igual período mediante a assinatura de termo Aditivo."
***III** - O caput da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação:*"Estima-se o valor global deste, para fins contratuais, a quantia de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)".
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:- Sengés/Pr,

Sengés/PR, 03 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7295A75C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2016- PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

PARTES: Município de Sengés e **IARO MARQUES DIB - ME.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de pedra graduada, brita, pedrisco, pó de pedra e pedra irregular (poliedro) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, itens 01, 02, 03 04 e 05 conforme condições e especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 33.195,00 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais).
D.O.: 004860.3390.30.00.00.0.1.00.000–Mat. de Consumo
004870.3390.30.00.00.0.1.00.511–Mat. de Consumo
005220.3390.30.00.00.0.1.00.000–Mat. de Consumo
005230.3390.30.00.00.0.1.00.511–Mat. de Consumo
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 04 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

IARO MARQUES DIB
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:73D18BD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2016- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2016

PARTES: Município de Sengés e **DENILSI RODRIGUES**
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Prefeito Daniel Jorge, n.º 871, Bairro Cohab, Centro, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, de propriedade da Locadora supra qualificada, tendo em vista as necessidades alegadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência anexo aos autos do processo.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
D.O.: 5640.3390.36.00.00.000
VIGÊNCIA: duração de 12 (meses) meses, com início da vigência a partir da data de assinatura deste instrumento. È facultado à Administração Pública prorrogar a vigência do termo contratual por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 05 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

DENILSI RODRIGUES
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1D12EDAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2016- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

PARTES: Município de Sengés e **WILHEM DIB – AUTO POSTO OURO VERDE**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de Combustíveis dos tipos Óleo Diesel e Gasolina comum, para as Secretarias Municipais de Educação; Saúde e Transportes e Viação de acordo com as necessidades do Município de Sengés. Consideram-se como quantidades estimadas de consumo o equivalente a: 65.000 litros de Óleo Diesel Comum e 10.500 litros de Gasolina Comum.
VALOR: 3,01 (três reais e um centavo) por litro de óleo diesel comum e de R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) por litro de gasolina comum. Estima-se, para fins contratuais, o valor global de R$ 235.235,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais).
D.O.: 001840 3.3.90.30.00.107 – MC/ 002620 3.3.90.30.00.103 – MC 002630 3.3.90.30.00.104 – MC/ 003230 3.3.90.30.00.00.303 – MC 003530 3.3.90.30.00.00 303– MC / 003540 3.3.90.30.00.00 495– MC 0041203.3.90.30.00.00 497– MC/ 0039703.3.90.30.00.00 510– MC 004690 3.3.90.30.00.000 – MC/ 004700 3.3.90.30.00.504 – MC 004710 3.3.90.30.00.510 – MC/ 004720 3.3.90.30.00.512 – MC
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 05 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

IARO MARQUES DIB
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F5A91F87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2016- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

PARTES: Município de Sengés e **CHURRASCARIA PADROEIRA LTDA**
OBJETO: Prestação de serviços consistentes no preparo e fornecimento de refeições tipos marmitex (item 01 – 2.004 unid) e Buffet (item 02-1.070 serv), para o atendimento das necessidades do Município de Sengés, conforme especificações contidas no Termo de Referência e proposta da CONTRATADA.
VALOR: 44.835,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
D.O.:000160.3390.39.00.00.0.1.00.000–OSTPJ /001750.3390.30.00.00.0.1.00.103 – MC 001820.3390.39.00.00.0.1.00.103–OSTPJ/ 001830.3390.39.00.00.0.1.00.104 – OSTPJ 003750.3390.30.00.00.00.000–MC/ 004260.3390.30.00.00.000– MC 004240.3390.39.00.00.000– OSTPJ/ 005910.3390.30.00.00.934– MC 005950.3390.39.00.00.934– OSTPJ/ 005710.3390.30.00.00.934– MC 005780.3390.39.00.00.934–OSTPJ/ 005800.3390.30.00.00.0.1.00.934– MC 005820.3390.39.00.00.0.1.00.934–OSTPJ/ 005100.3390.39.00.00.000 – OSTPJ
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 11de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ELIANE APARECIDA FRANCO BERGMANN
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0DBF5981

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de Pista de Skate (533,04 m²) no Centro Esportivo Jaime Jorge, na Rua Manoel Alexandre, s/n – Jardim Eucaliptos, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e orçamento(s) , que fazem parte integrante do Edital.
VENCEDOR: CONSTRUTORA WRAY LTDA, no objeto desta licitação, com o valor global de R$ 176.988,97 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

HOMOL/ADJ: 12/02/2015.

OBS. – A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 12 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D51A7FD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

DATA DA ABERTURA: 03/03/2016, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 15 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
SMS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3F2FA748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 887/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor AGNALDO RODRIGUES MACHADO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **AGNALDO RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, nível 01, matrícula funcional de nº. 107-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 12 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

AREUDO DE SOUZA MIRANDA
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:245E6872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 888/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Sandro Maurício da Silva	Depto. de Serviços Urbanos	04/06/2014 a 03/06/2015
Moacir Gomes de Oliveira	Depto. de Serviços Urbanos	01/12//2014 a 30/11/2015

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 12 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:05221C28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Djalma Ribeiro	Depto. de Pecuária	21/02/2013 a 20/02/2014
Evandro José Brisola	Depto. de Agricultura	02/08/2013 a 01/08/2014

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 15 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuaria

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E9C5B897

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1071/2016

Súmula:- Dispõe da Aposentadoria/INSS da Sra. EROTIDES CLAUDINO ROBERTO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º:- Fica desligada, a Sra. **EROTIDES CLAUDINO ROBERTO,** matricula funcional de nº. 437-1, servidora efetiva desta Municipalidade, devidamente inscrita no PIS/PASEP sob nº. 1702711590-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 165.821.551-3 espécie 41 – Aposentadoria por Idade.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 15 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7D810816

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006 /2016

Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo de forma Simplificada, para contratação de professores de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental, para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município.

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Elietti Jorge**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, homologa a Classificação Final , do **Processo Seletivo Simplificado,** objeto do Edital 002/2016, e torna público.

	Nome	Pontuação
1	Célia da Luz Lemos dos Santos	88
2	Marinéia P. O. Dall Antonia	81
3	Andréia Aparecida Camargo	74
4	Maria Daniele de Meira	71
5	Mari Dalva dos Santos Lobo	67
6	Rosilca da Costa Miranda	67
7	Alessandra de Fátima Kulik Oliveira	66
8	Liliane Thayna Brisola	66
9	Isabel Vaz Reducino	64
10	Iluzani Vicente	63
11	Daniele Savagin Miranda	61
12	Márcia Linhares Brisola	61
13	Maria Silmara Ribeiro Leal	61
14	Renata Niemies	60
15	Silvia Branco Ribeiro Winterscheidt	58
16	Luana Loraine Alves de Mello	58
17	Jucélia da Silva Ramos	56
18	Jéssica da Silva Pereira	56
19	Sieglind Aparecida Metring Palinski	56
20	Marici Harlene de Lara Ferreira	56
21	Jackeline Wiltemburg	55
22	Lorena L. Alves de Mello	55
23	Érika Domingues de Oliveira	55
24	Raquel de Oliveira Tassi	54
25	Nerli Hening Ferreira	53
26	Suzana de Oliveira Messias	52
27	Luana Demeu Moreno	52
28	Joyce Eli Brizola	51
29	Cássia Cristiane Alves do Amaral Siqueira	50
30	Tânia Mara dos Santos	50
31	Célia Maria Nohara	50
32	Shirley Manoel	50
33	Regina Célia Camargo	49
34	Edinelson dos Santos Corrêa	46
35	Letícia Cruz Oliveira	46
36	Marjorye Cruz Oliveira	46
37	Daniele Felix Braz	44
38	Fabiane Rosa da Silva	42
39	Isabelle Fogaça de Almeida	42
40	Leniel Gangi	42
41	Maria Leticia Ubaldo	41
42	Sandra do Rocio Stychnicki	41
43	Daniele Aparecida Mariano	40
44	Jucilene Geraldo Ferreira	40
45	Michele de Lima Medeiros	40
46	Andreia Gonçalves Nunes	39
47	Regilton Ribeiro Carvalho	37
48	Ana Cristina Anhaia da Silva Leal	37
49	Bruna Graziela de Andrade	36
50	Aparecida de Fátima Ribeiro	34
51	Rosana Moura	32
52	Luana Savagin Jorge	31
53	Flavia Juliane de Proença	30
54	Daiane Regina Almeida Albuquerque	30
55	Maria Conceição Rodrigues	28
56	Jefferson de Oliveira Machado	28
57	Lucinéia Aparecida dos Santos	28
58	Tamili Rafael do Amaral	27
59	Sueli Fitz	27
60	Marta Valério Ferreira	26
61	Letícia Dayana Teodoro de Boer	25
62	Mirella de Camargo Fillus	24
63	Rosiane Aparecida Felipe Souza	23
64	Wanilce Wiltemburg	23
65	Laís Aparecida Antonio	23
66	Patrícia de Lourdes Melo do Nascimento	23
67	Claudia Regina Rodrigues de Lima	22
68	Elisiane Cristina Rodrigues Martins	22
69	Nilceia dos Santos	22
70	Karina Proceke	22
71	Isabel Moreira de Almeida	22
72	Claudiele Aparecida de Lima	22
73	Keite Caroline França Amaral	22
74	Beatriz Carolina Resende	22
75	Janaine Martins Eguchi	22
76	Jéssica Bodi de Carvalho	22
77	Mayara Lemes da Silva	22
78	Caroline de Melo Corrêa	22
79	Dayane Moraes Dias	20
80	Célia da Silva Miranda	18
81	Dicléia dos Santos Pereira	18
82	Jocimari Aparecida Santos Carvalho	18
83	Eliane Conceição Pereira	18
84	Vanusa Emílio de Souza	18
85	Sonia Mara dos Santos	18
86	Taila Fernanda Bortoluzzi	18
87	Vanessa Ferreira dos Santos	18
88	Bruna Mayara da Silva	18
89	Layane Thaís Otto de Oliveira Dias	18
90	Kely Karine Diniz	18
91	Ketlen Paola Corrêa	18

Sengés, 16 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3869758C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 007 /2016

Convocação dos Classificados no Processo Seletivo de forma Simplificada, para contratação de professores de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental, para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município.

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Elietti Jorge**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Convoca os Classificados** do **Processo Seletivo Simplificado,** objeto do Edital 002/2016; para comparecer no dia 17/02/2016, às 8 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal, situada à Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 700, Centro, Sengés/Pr.
O não comparecimento implicará na desistência automática do candidato, constando em ata.

	Nome
1	Célia da Luz Lemos dos Santos
2	Marinéia P. O. Dall Antonia
3	Andréia Aparecida Camargo
4	Maria Daniele de Meira
5	Mari Dalva dos Santos Lobo
6	Rosilca da Costa Miranda
7	Alessandra de Fátima Kulik Oliveira
8	Liliane Thayna Brisola
9	Isabel Vaz Reducino
10	Iluzani Vicente
11	Daniele Savagin Miranda
12	Márcia Linhares Brisola
13	Maria Silmara Ribeiro Leal
14	Renata Niemies
15	Silvia Branco Ribeiro Winterscheidt
16	Luana Loraine Alves de Mello
17	Jucélia da Silva Ramos
18	Jéssica da Silva Pereira
19	Sieglind Aparecida Metring Palinski
20	Marici Harlene de Lara Ferreira
21	Jackeline Wiltemburg
22	Lorena L. Alves de Mello
23	Érika Domingues de Oliveira
24	Raquel de Oliveira Tassi
25	Nerli Hening Ferreira

26	Suzana de Oliveira Messias
27	Luana Demeu Moreno
28	Joyce Eli Brizola
29	Cássia Cristiane Alves do Amaral Siqueira
30	Tânia Mara dos Santos
31	Célia Maria Nohara
32	Shirley Manoel
33	Regina Célia Camargo
34	Edinelson dos Santos Corrêa
35	Letícia Cruz Oliveira
36	Marjorye Cruz Oliveira
37	Daniele Felix Braz
38	Fabiane Rosa da Silva
39	Isabelle Fogaça de Almeida
40	Leniel Gangi
41	Maria Leticia Ubaldo
42	Sandra do Rocio Stychnicki
43	Daniele Aparecida Mariano
44	Jucilene Geraldo Ferreira
45	Michele de Lima Medeiros
46	Andreia Gonçalves Nunes
47	Regilton Ribeiro Carvalho
48	Ana Cristina Anhaia da Silva Leal
49	Bruna Graziela de Andrade
50	Aparecida de Fátima Ribeiro
51	Rosana Moura
52	Luana Savagin Jorge
53	Flavia Juliane de Proença
54	Daiane Regina Almeida Albuquerque
55	Maria Conceição Rodrigues
56	Jefferson de Oliveira Machado
57	Lucinéia Aparecida dos Santos
58	Tamili Rafael do Amaral
59	Sueli Fitz
60	Marta Valério Ferreira
61	Letícia Dayana Teodoro de Boer
62	Mirella de Camargo Fillus
63	Rosiane Aparecida Felipe Souza
64	Wanilce Wiltemburg
65	Laís Aparecida Antonio
66	Patrícia de Lourdes Melo do Nascimento
67	Claudia Regina Rodrigues de Lima
68	Elisiane Cristina Rodrigues Martins
69	Nilceia dos Santos
70	Karina Proceke
71	Isabel Moreira de Almeida
72	Claudiele Aparecida de Lima
73	Keite Caroline França Amaral
74	Beatriz Carolina Resende
75	Janaine Martins Eguchi
76	Jéssica Bodi de Carvalho
77	Mayara Lemes da Silva
78	Caroline de Melo Corrêa
79	Dayane Moraes Dias
80	Célia da Silva Miranda
81	Dicléia dos Santos Pereira
82	Jocimari Aparecida Santos Carvalho
83	Eliane Conceição Pereira
84	Vanusa Emílio de Souza
85	Sonia Mara dos Santos
86	Taila Fernanda Bortoluzzi
87	Vanessa Ferreira dos Santos
88	Bruna Mayara da Silva
89	Layane Thaís Otto de Oliveira Dias
90	Kely Karine Diniz
91	Ketlen Paola Corrêa

Sengés, 16 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:378D25E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
COMUNICADO 02.2016

COMUNICADO

Conforme Ofício nº 73/16-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, segue abaixo orientação para visualização da prestação de contas do exercício financeiro de 2011.

1 - Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2 - Clicar no na opção **Portal e-Contas Paraná** no *menu* à esquerda
3 – Selecionar a opção **Cópias de Autos Digitais**
4 - Indicar o número do processo 137855/12
5 - Indicar o numero do Cadastro 01594672000135
6 – Clicar em Exibir cópia

Com a adoção do processo eletrônico do TCE-PR, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contando da emissão do referido ofício (19 de janeiro de 2016).

Tijucas do Sul, 12 de fevereiro de 2016

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:8FC1659A

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
BRUNA DUARTE BUENO	29606	ASSISTENTE SOCIAL	2°

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;

Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação
4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.
Tijucas do Sul, 16 de fevereiro de 2016

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

_____
DECLARANTE

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:3F428CBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 9/2015- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2016
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 1995/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 9/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/ ELETRODOMÉSTICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 15 de Fevereiro de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:F0D21878

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - 2014

Betha Sistemas					
Exercício 2014					
Período: Janeiro à Dezembro					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Página: 1
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	**ESPECIFICAÇÃO**	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	44.881.639.470,48	44.877.212.431,41	**PASSIVO CIRCULANTE**	5.680.107,17	5.175.836,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.453.977,01	2.593.461,51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	1.073.786,08	557.653,71

			pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	44.878.500.540,16	44.872.530.861,72	Empréstimos e Financiamentos	274.267,24	24.363,31
Créditos Tributários a Receber	25.538.534.653,59	25.532.392.577,08	Fornecedores e Contas a Pagar	3.466.999,79	2.892.316,60
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	8.305,43	8.305,43
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	19.339.965.886,57	19.340.138.284,64	Demais Obrigações a Curto Prazo	856.748,63	1.693.197,36
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	10.121.572,15	5.734.532,76
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	9.199.049,02	4.888.587,24
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	81.411,01	496.465,88	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	898.708,29	467.731,22
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	16.065,17	275.464,63
Estoques	1.603.542,30	1.591.642,30	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.619.213,04	19.531.911,33	Demais Obrigações a Longo Prazo	7.749,67	102.749,67
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	15.801.679,32	10.910.369,17
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultados Acumulados	44.890.457.004,20	44.885.833.973,57
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	9.152.781,45	44.873.956.253,91
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	44.884.833.973,57	7.894.784,41
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	- 3.529.750,82	3.982.935,25
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Imobilizado	24.619.213,04	19.531.911,33	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	9.851.064,16	7.770.886,38	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.890.457.004,20	44.885.833.973,57
Bens Imóveis	14.768.148,88	11.761.024,95	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52	74
Intangível	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	8.497.542,29	8.124.980,98
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	10.179.050,03	5.487.786,52
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00		44.887.582.091,20	44.883.131.575,24
TOTAL DO ATIVO	44.906.258.683,52	44.896.744.342,74			
ATIVO PERMANENTE	44.904.724.295,50	44.893.654.415,35			

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:13A348F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 025/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.012.28.846.0032.2051 Encargos Gerais do Município
3.3.90.91.00.00 000 Sentenças Judiciais.....R$ 1.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.012.28.846.0032.2051 Encargos Gerais do Município
3.3.90.93.00.00 000 Indenizações e Restituições.....R$ 1.500,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 12 de Fevereiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:26A50947

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 1-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do

Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 1/2016, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ROÇADAS DE ESTRADAS RURAIS,** para a empresa**: –F ZANIN MADEIRA VERDE FLORESTAL - ME - CNPJ: 23.711.451/0001-32,** no valor total de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**.**
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 12 de fevereiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C2C531A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.°04/2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-**utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamenteas normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, devidamente certificados pelo INMETRO– , conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 49.120,68 (quarenta e nove mil cento e vinte reais)
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 02/03/2016 às 09h00 horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 02/03/2016 Às 10h00min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 12 de fevereiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A3BCAFCF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 04/2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO:***AQUISIÇÃO DE TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO***, para entrega parcelada, conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 01 de março de 2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 01 de março de 2016.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 12 de fevereiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:962058D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO Nº. 07/2016

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 9º da Lei Municipal nº. 30/2015, resolve:
Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir em seu orçamento para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 41.014,65, (quarenta e um mil e catorze reais e sessenta e cinco centavos), destinado a constituir reforço de dotação conforme abaixo especificados:

01 CAMARA MUNICIPAL
01-0001 CAMARA MUNICIPAL
0103101012001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
4490520000 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 41.014,65
TOTAL.....R$ 41.014,65

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Suplementar que trata o art. 1º da presente Lei, serão utilizados o superávit financeiro apurado no exercício anterior, para a fonte 068, Fundo Especial da Câmara Municipal:
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná em, 10 de fevereiro de 2016.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:6CC7EE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º da Portaria n. 26/2015 publicada no Diário oficial dos Municípios do Paraná, em 12 de fevereiro de 2015, edição n. 0687, passando o mesmo a ter a seguinte redação:
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de maio de 2014, data em que a servidora Rosmari Gobbi Verhagen assumiu suas funções no CEMEI Vó Luiza.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 12 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3186E0DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Auxiliar de Saneamento, classe A, nível 01, a senhora Renata de Oliveira Araújo**,** portadora do CPF nº 060.891.659-56, RG n. 10.102.658-2/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F672866F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 250/2015

SÚMULA: Autoriza a cessão, por prazo certo, de servidor Municipal efetivo ao Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Turvo.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1˚. Tendo em vista o contido no ofício 109/2015 do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo - Funprev Turvo, de que necessita dos serviços técnicos jurídicos da Procuradoria Municipal, e sendo relevante os serviços a serem prestados, posto que não se pode prejudicar os servidores municipais, pela falta de pareceres, autorizo mediante, a concordância do servidor público Sr. Luiz Cláudio Sebrenski, ocupante do cargo de Procurador Municipal,a prestar serviços de auxílio, em pareceres ao solicitante, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2˚. A presente cessão não interromperá e nem importará em prejuízo aos trabalhos desenvolvidas pelo respectivo servidor junto ao Município de Turvo, sendo que toda e qualquer despesa oriunda da presente cessão será de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo - Funprev Turvo.

Art. 3˚ Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:45702070

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 39/2016

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2015,** para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, REFERENTE A 4ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
9º	LILIAN MARIA MANDUCA	04/02/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:37911766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 56/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **ALYSSON PICOLIS DE MELLO**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8D8AE9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 59/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **JOSIANE KROETZ DE ALMEIDA NOGARA**, do cargo de **COORDENADORA DE GABINETE**, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0B0F1924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE ALTERAÇÃO II TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

PROCESSO ADMISTRATIVO 004/2016. O Município União da Vitória - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial designado pela Portaria 003/2016, **TORNA PÚBLICO** para os interessados as alterações através do segundo termo de retificação do Edital de Pregão Presencial n° 03/2016 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em Ambulancia tipo D - UTI Móvel, para transporte de pacientes adulto, infantil e neonatal, veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes, visando atender eventuais necessidades do Município de União da Vitória – PR, nos exatos termos, especificações e condições constantes do Edital e Anexos. Houve alterações no edital pertinente ao **item 10.1.3** (Qualificação Técnica) e **item 14** (Dos prazos e forma de execução do objeto); devendo as alterações ser acessadas na íntegra através do site http://www.pmuniaodavitoria.com.br/, podendo ainda, ser solicitado por email (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n° 205, Centro - União da Vitória/PR - 4° Andar. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital permanecendo a data abertura para o dia **29/02/2015** às **14h00** (Brasília).

União da Vitória/PR, 12 de fevereiro de 2016

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:446C81E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 13/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Massa Asfáltica pré-misturada a frio, destinadas à manutenção de vias urbanas do Município de união da Vitória - PR.

CONTRATADO (A): CURITIBA PARANA BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C535DAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 01/2016 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 01/2016

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços profissionais de contabilidade, na área pública em atendimento a Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória - PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 02 de março de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail:
licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site:
www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória - PR, 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5B34073C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 029/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA Nº 03 "C" DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.029/2015 - (SRP).

PREGÃO PRESENCIAL Nº.029/2015

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.029/2015-(SRP) foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com base na Lei Complementar Municipal nº 01/2010 de 13/04/2010, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.**

Fornecedor: J. C. HINZ & CIA LTDA, CNPJ nº 05.164.214/0001-17					**Total Global**	R$ 44.300,00
Lote 002 - SEC EDUCAÇÃO - PEÇAS PARA VEÍCULOS COM INJEÇÃO DIESEL						R$ 44.300,00
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unt**	**Preço Total**
1	5096 ARRASTADOR	UN	3,00	BOSCH	188,25	564,75
2	1252 BICO INJETOR	UN	8,00	BOSCH	166,45	1.331,60
3	1252 BICO INJETOR	UN	8,00	BOSCH	148,61	1.188,88
4	1252 BICO INJETOR	UN	18,00	BOSCH	49,54	891,72
5	1252 BICO INJETOR	UN	4,00	BOSCH	217,97	871,88
6	9302 BOMBA DE ALTA PRESSÃO	UN	2,00	BOSCH	2.798,91	5.597,82
7	9302 BOMBA DE ALTA PRESSÃO	UN	2,00	BOSCH	3.021,83	6.043,66
8	9302 BOMBA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00	BOSCH	3.765,89	3.765,89
9	9593 CAME DE COMANDO	UN	2,00	BOSCH	377,48	754,96
10	10942 COLETOR DE ESCAPAMENTO	UN	2,00	BATATAIS	277,41	554,82
11	4460 CORPO DISTRIBUIDOR	UN	2,00	BOSCH	571,67	1.143,34
12	1106 EIXO DE ACIONAMENTO	UN	2,00	BOSCH	326,95	653,90
13	9600 ELEMENTO OM352A	UN	6,00	BOSCH	46,57	279,42
14	9598 ELEMENTO OM366	UN	24,00	BOSCH	59,44	1.426,56
15	9594 INJETOR COMMON RAIL IVECO 70C 16	UN	4,00	BOSCH	677,67	2.710,68
16	10943 INJETOR COMMON RAIL VW 15 190	UN	4,00	BOSCH	942,22	3.768,88
17	9592 INJETOR COMMON RAIL VW 8 120	UN	4,00	BOSCH	594,44	2.377,76
18	10944 JOGO DE CORRENTE DISTRIBUIÇÃO	UN	2,00	IVECO	564,74	1.129,48
19	1107 JOGO DE REPARO	UN	3,00	BOSCH	156,53	469,59
20	10945 MANGUEIRA INTERCOOLER	UN	4,00	JAMAICA	59,45	237,80
21	10945 MANGUEIRA INTERCOOLER	UN	2,00	JAMAICA	59,45	118,90
22	10946 MANGUEIRA RADIADOR	UN	2,00	JAMAICA	59,45	118,90
23	10946 MANGUEIRA RADIADOR	UN	8,00	JAMAICA	34,68	277,44
24	10413 MANGUEIRA TURBINA	UN	2,00	JAMAICA	79,26	158,52
25	10413 MANGUEIRA TURBINA	UN	4,00	JAMAICA	88,18	352,72
26	4459 PISTÃO DO AVANÇO	UN	2,00	BOSCH	152,58	305,16
27	9602 SUPORTE DE FILTRO DE AR CPTO	UN	4,00	FILTRAR	341,81	1.367,24
28	7019 TANQUE DE COMBUSTIVEL	UN	2,00	BEPO	397,30	794,60
29	10666 TURBINA	UN	1,00	MASTER	1.040,30	1.040,30
30	10666 TURBINA	UN	2,00	MASTER	1.089,84	2.179,68
31	10666 TURBINA	UN	1,00	MASTER	970,95	970,95
32	10666 TURBINA	UN	1,00	MASTER	257,60	257,60
33	9601 VALVULA OM366	UN	30,00	BOSCH	19,82	594,60

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **J.C HINZ & CIA LTDA ME,** CNPJ nº 05.164.214/0001-17, sediada na Rod. Pr 460 Km 86, Bairro Pitanguinha na cidade de Pitanga/Pr. Representado pelo Srº **JEAN CARLOS DE MORAES HINZ**, portador do RG nº 7.409.380-9 e CPF nº 028.404.119-03, à saber: valor total de **R$ 44.300,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).**
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
1.4. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá prazo para devolução do novo produto conforme item 2.3 do edital e sob pena de rescisão da ata.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
1.7. A Os serviços de horas deverão serem prestados na sede da Secretaria ou conforme sua solicitação, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas após a o pedido formalizado mediante requisição assinada pelo departamento Competente, e a partir a assinatura do contrato.
1.8. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1470	05.001.12.361.0501.2026	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1620	05.001.12.361.0503.2030	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1640	05.001.12.361.0503.2030	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1750	05.001.12.361.0503.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1760	05.001.12.361.0503.2031	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1770	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1780	05.001.12.361.0503.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1810	05.001.12.361.0503.2031	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1820	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1830	05.001.12.361.0503.2031	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	1900	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1910	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2015	1920	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1930	05.001.12.361.0509.2044	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1940	05.001.12.361.0509.2044	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2020	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	2030	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	2720	06.001.10.301.0601.2053	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2730	06.001.10.301.0601.2053	495	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2015	2950	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2960	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2990	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	3000	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	3250	06.002.10.304.0602.2066	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	3260	06.002.10.304.0602.2066	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	4040	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de REGISTRO DE PREÇOS não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.10. O REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o REGISTRO DE PREÇOS e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2015-(SRP).
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13. O prazo de validade da Ata de REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses.
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP nº.029/2015- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga - Pr., Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Boa Ventura de São Roque - PR, 09 de Outubro de 2015

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

J.C Hinz & Cia
LTDA ME,
CNPJ nº 05.164.214/0001-17,
Repres. por
JEAN CARLOS DE MORAES HINZ,
RG nº 7.409.380-9 e
CPF nº 028.404.119-03

MARLENE P DOS SANTOS
Detentora da Ata

Testemunhas:

1-_____
2-_____

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:23FA35ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 1/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1633-1 AUGUSTINHO KARPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME				CNPJ: 05.817.928/0001-87	Telefone: 4136281658	Status: Habilitado	11.580,00	
Representante: 20386-6 AUGUSTINHO KARPINSKI								
Lote 003 - Lote 003							11.580,00	
001	1373 Pedra brita nº. 1	M3	100,00	Classificado		57,90	5.790,00	*
002	9626 Pó de pedra brita (pedrisco)	M3	100,00	Classificado		57,90	5.790,00	*
						VALOR TOTAL :	11.580,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:77ABBDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 3/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25902-1 LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME				CNPJ: 12.622.708/0001-63	Telefone: 4530393491	Status: Classificado	4.410,00	
Representante: 25904-7 ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI								
Lote 001 - Lote 001							4.410,00	
001	873 Contratação de empresa. Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Integração para administração de estagiários, conforme Lei Federal nº. 11.788/2008.	UN	588,00	Classificado	ANIE/PR	7,50	4.410,00	*
						VALOR TOTAL :	4.410,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7ECDC332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 8/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21251-2 LUIZ ROBERTO EISENBERG PIRES				CPF: 021.701.019-93	Telefone:	Status: Habilitado	62.400,00	
Lote 001 - Lote 001							62.400,00	
001	6824 Contratação da prestação dos serviços de:- Médico especialista em ginecologia para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde. (segundas-feiras)	UN	800,00	Classificado		78,00	62.400,00	*
Fornecedor: 22156-2 Valéria de Oliveira Dias Eisenberg				CPF: 036.653.829-20	Telefone:	Status: Habilitado	62.400,00	
Lote 001 - Lote 001							62.400,00	
002	6612 Contratação da prestação dos serviços de:- Médico especialista em ginecologia para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde. (terças-feiras)	UN	800,00	Classificado		78,00	62.400,00	*
						VALOR TOTAL :	124.800,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AE423A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 9/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26032-1 COMERCIAL PAULUS LTDA				CNPJ: 17.665.337/0001-10	Telefone: 4135375590	Status: Classificado	74.250,00	
Representante: 26033-9 Bruno Paulus de Oliveira								
Lote 001 - Lote 001							55.687,50	
001	16361 ARLA 32 - galão de 20 litros	GL	1.125,00	Classificado	RADAN	49,50	55.687,50	*
Lote 002 - Lote 002							18.562,50	
001	16361 ARLA 32 - galão de 20 litros	GL	375,00	Classificado	RADAN	49,50	18.562,50	*
						VALOR TOTAL :	74.250,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B5C6DB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 11/2015

Item	Produto/Serviço UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22129-5 LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME			CNPJ: 12.162.386/0001-17	Telefone: 41-30425012	Status:Habilitado	19.350,00	
Representante: 22130-9 LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER							
Lote 001 - Lote 001						19.350,00	
001	3639 Computador: UN COMPUTADOR: Tela: - Tipo de monitor: LED. - Tamanho: 18". PROCESSADOR: - Modelo: no mínimo 2 núcleos. - Velocidade: Superior a 2.00 GHz. - Memória Cache: 3 MB L3 cache ou superior. MEMÓRIA: - Capacidade: 4 Gb. - Barramento da memória: DDR3. - Placa mãe do mesmo fabricante do processador. HDD: - Capacidade: 500 Gb. SISTEMA OPERACIONAL: - Modelo: Windows 7 pro ou superior. CONEXÕES: - 3 xConexões USB 2.0.	15,00	Classificado	NTC/LG/MICROSOFT	1.290,00	19.350,00	*

	- 1 xSaída para Headphone/alto-falante.						
	- 1 xEntrada para cabo de energia.						
	- 1 xConexão Ethernet (RJ-45).						
	- 1 xSaída VGA.						
	CONECTIVIDADE:						
	- Placa de rede: Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready.						
	- Placa wireless: 802.11b/g/n Wi-Fi						
	CERTIFIED™						
	Leitor de Cartões:						
	- 5 em 1: Segure Digital™ (SD) Card, MultiMediaCard™ (MMC). MemoryStick™ (MS). MemoryStickPRO™ (MS PRO). xD- Picture Card™ (xD).						
	TECLADO:						
	- Padrão ABNT 2.						
	ALIMENTAÇÃO:						
	- Fonte bivolt. com PFC Ativo.						
	PERIFÉRICOS INCLUSOS						
	- Teclado.						
	- Mouse.						
	Garantia de no mínimo 12 (doze) meses						
Fornecedor: 20364-5 RODRIGO PRZYBYCIEN - ME			CNPJ: 10.533.225/0001-67	Telefone: 4136281878	Status:Habilitado	7.675,00	
Representante: 22976-8 TATIANE FRANCINE STORMOW SKI							
Lote 001 - Lote 001						7.675,00	
	12070 Notebook: UN						
	- Tipo de monitor: LED						
	- Tamanho 15", PROCESSADOR:						
	Modelo: no mínimo 4 núcleos. Velocidade: mais de 2.00 GHz. Memória cache: 3 MB L3 cache. DRIVER:						
	Lê: CD/DVD.						
	Grava: DVD/ CD.						
	Tela: tipo de monitor LED tamanho 15".						
	Memória: capacidade 4 Gb. Barramento da memória: DDR3.						
	HDD:						
	Capacidade: de 500 Gb.						
	Sistema Operacional: modelo Windows 7 ou 8.						
	CONEXÕES:						
002	- 3 xConexões USB 2.0.	5,00	Classificado	LENOVO/CCE	1.535,00	7.675,00	*
	- 1 xSaída para Headphone/alto falante.						
	- 1 xentrada para cabo de energia.						
	- 1 xentrada HDMI.						
	- 1 xconexão Ethernet (RJ-45).						
	- 1 xsaída VGA. CONECTIVIDADE:						
	Placa de rede: Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready. Placa wireless: 802.11/g/n Wi-Fi.						
	CERTIFIED™						
	Leitor de cartões: 5 em 1 Secure Digital™ (SD) Card, MultiMediaCard™ (MMC), MemoryStick™ (MS), MemoryStickPRO™ (MS PRO), xD-Picture Card™ (xD).						
	TouchPad: - Touchpad Multitoque (Movimento circular, rolamento de página, zoom, mudança de página) ALIMENTAÇÃO:						
	Fonte bivolt, Bateria de 6 células. TECLADO: padrão. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Notebook, bateria, Fonte de alimentação e manual do usuário.						
					VALOR TOTAL :	27.025,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:55F932F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 20/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22566-5 ADEMIR JORGE RIBAS				CNPJ: 17.300.023/0001-14	Telefone: 41-3628-1499	Status: Habilitado	139.852,12	
Lote 001 - Lote 001							16.981,00	
002	281 Carne bovina acém sem osso e s/gordura p/panela:magra resfriada de 0 a 7 graus celsius, embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	argus	14,93	4.479,00	*
003	15281 Carne bovina em cubos, tipo paleta desossada, cubos de 2x2cm, de 1º:magra resfriada de 0 a 7 graus celsius, embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	argus	15,94	4.782,00	*
004	15282 Carne bovina moída, de 1º, magra, sem gordura e sem osso:embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	250,00	Classificado	argus	18,92	4.730,00	*
005	284 Carne bovina músculo s/osso e s/ gordura para panela, de 1º qualidade:embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	argus	14,95	2.990,00	*
Lote 002 - Lote 002							12.722,12	
002	281 Carne bovina acém sem osso e s/gordura p/panela:magra resfriada de 0 a 7 graus celsius, embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	212,00	Classificado	argus	14,93	3.165,16	*
003	15281 Carne bovina em cubos, tipo paleta desossada, cubos de 2x2cm, de 1º:magra resfriada de 0 a 7 graus celsius, embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	212,00	Classificado	argus	15,94	3.379,28	*
004	15282 Carne bovina moída, de 1º, magra, sem gordura e sem osso:embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	159,00	Classificado	argus	18,92	3.008,28	*
005	284 Carne bovina músculo s/osso e s/ gordura para panela, de 1º qualidade:embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	212,00	Classificado	argus	14,95	3.169,40	*
Lote 003 - Lote 003							110.149,00	
002	281 Carne bovina acém sem osso e s/gordura p/panela:magra resfriada de 0 a 7 graus celsius, embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	1.500,00	Classificado	argus	14,93	22.395,00	*
003	15281 Carne bovina em cubos, tipo paleta desossada, cubos de 2x2cm, de 1º:magra resfriada de 0 a 7 graus celsius, embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	1.600,00	Classificado	argus	15,94	25.504,00	*
004	15282 Carne bovina moída, de 1º, magra, sem gordura e sem osso:embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	2.500,00	Classificado	argus	18,92	47.300,00	*
005	284 Carne bovina músculo s/osso e s/ gordura para panela, de 1º qualidade:embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	1.000,00	Classificado	argus	14,95	14.950,00	*

Fornecedor: 963-6 CLEOMAR KOMARCHEW SKI ME				CNPJ: 05.338.802/0001-20	Telefone: 413628-1698	Status: Habilitado	113.133,07	
Lote 001 - Lote 001							15.102,00	
001	280 Apresuntado: sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, refrigerado, carne selecionada, embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	100,00	Classificado	SADIA	13,83	1.383,00	*
006	15286 Coxa e sobrecoxa com inspeção do SIF: embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	JAGUAR	5,25	1.575,00	*
007	15287 Filé de peito de frango s/ osso e sem pele: consistência firme, inspecionado, embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	JAGUAR	9,80	1.960,00	*
008	286 Filé de peixe cação sem pele com apresentação de certificado:de inspeção federal ou estadual, embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC, transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	100,00	Classificado	COPACOL	18,93	1.893,00	*
009	14148 Filé de peixe panga sem barriga com apresentação de carimboe certificado de inspeção federal ou estadual, embalagem de 1 kg, em filme de PVC, transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência e peso.	KG	50,00	Classificado	COPACOL	13,90	695,00	*
010	6859 Hamburguer Bovino com maior porcentagem de carne, obrigatoriamente misturado com soja, padronizado em 120 g cada unidade, congelado, rotulado conforme legislação sanitária vigente. embalagem de 5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	UN	50,00	Classificado	SEARA	0,68	34,00	*
011	15289 Linguiça de frango: em gomos de aproximadamente 90 g, sem pimenta, resfriada; recheio magro, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Embalagem de2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	FRIMESA	11,90	2.380,00	*
012	290 Mortadela sem gordura fatiada: Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	300,00	Classificado	FRIMESA	5,45	1.635,00	*
013	292 Queijo mussarela fatiado: de 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número do registro nos órgãos competentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	200,00	Classificado	TIROL	15,93	3.186,00	*
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
014	294 Salsicha tipo vina, com aproximadamente 40 gr cada unidade:resfriada, embalagem de 2 kg, em filme de PVC, transparente ou saco plástico transparente ou à vácuo, obedecendo a temperatura no recebimento.	KG	50,00	Classificado	SEARA	7,22	361,00	*
Lote 002 - Lote 002							11.307,57	
001	280 Apresuntado: sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, refrigerado, carne selecionada, embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de30g.	KG	60,00	Classificado	SEARA	13,83	829,80	*
006	15286 Coxa e sobrecoxa com inspeção do SIF: embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	530,00	Classificado	JAGUAR	5,25	2.782,50	*
007	15287 Filé de peito de frango s/ osso e sem pele: consistência firme, inspecionado, embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	318,00	Classificado	JAGUAR	9,80	3.116,40	*
008	286 Filé de peixe cação sem pele com apresentação de certificado:de inspeção federal ou estadual, embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC, transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	159,00	Classificado	COPACOL	18,93	3.009,87	*
009	15289 Linguiça de frango: em gomos de aproximadamente 90 g, sem pimenta, resfriada; recheio magro, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Embalagem de2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	30,00	Classificado	FRIMESA	11,90	357,00	*
010	290 Mortadela sem gordura fatiada: Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	10,00	Classificado	FRIMESA	5,45	54,50	*
011	292 Queijo mussarela fatiado: de 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número do registro nos órgãos competentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	50,00	Classificado	TIROL	15,93	796,50	*
012	294 Salsicha tipo vina, com aproximadamente 40 gr cada unidade:resfriada, embalagem de 2 kg, em filme de PVC, transparente ou saco plástico transparente ou à vácuo, obedecendo a temperatura no recebimento.	KG	50,00	Classificado	JAGUAR	7,22	361,00	*
Lote 003 - Lote 003							86.723,50	
001	280 Apresuntado: sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, refrigerado, carne selecionada, embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de30g.	KG	300,00	Classificado	SEARA	13,83	4.149,00	*
006	15286 Coxa e sobrecoxa com inspeção do SIF: embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	1.500,00	Classificado	JAGUAR	5,25	7.875,00	*
007	15287 Filé de peito de frango s/ osso e sem pele: consistência firme, inspecionado, embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	2.500,00	Classificado	JAGUAR	9,80	24.500,00	*
008	286 Filé de peixe cação sem pele com apresentação de certificado:de inspeção federal ou estadual, embalagem de 2,5 kg, em filme de PVC, transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	800,00	Classificado	COPACOL	18,93	15.144,00	*
009	14148 Filé de peixe panga sem barriga com apresentação de carimboe certificado de inspeção federal ou estadual, embalagem de1 kg, em filme de PVC, transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência e peso.	KG	400,00	Classificado	COPACOL	13,90	5.560,00	*
010	15289 Linguiça de frango: em gomos de aproximadamente 90 g, sem pimenta, resfriada; recheio magro, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Embalagem de2,5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	1.000,00	Classificado	SEARA	11,90	11.900,00	*
011	290 Mortadela sem gordura fatiada: Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	150,00	Classificado	FRIMESA	5,45	817,50	*
012	292 Queijo mussarela fatiado: de 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número do registro nos órgãos competentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	600,00	Classificado	TIROL	15,93	9.558,00	*
013	294 Salsicha tipo vina, com aproximadamente 40 gr cada unidade:resfriada, embalagem de 2 kg, em filme de PVC, transparente ou saco plástico transparente ou à vácuo, obedecendo a temperatura no recebimento.	KG	1.000,00	Classificado	FRIMESA	7,22	7.220,00	*
						VALOR TOTAL :	252.985,19	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F26C345B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 22/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26129-7 STRACK MOTOS LTDA				CNPJ: 21.812.194/0002-80	Telefone:	Status: Habilitado	7.790,00	
Representante: 26131-9 Diego Schumacher								
Lote 001 - Lote 001							7.790,00	
001	16705 Motocicleta, tipo: OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada 149,2 CC; diâmetro xcurso 57,3 x57,84mm; relação de compressão 9,5:1; potência máxima; gasolina 14,2 CV a 8.500 rpm; etanol (álcool) 14,3 CV a 8.500 rpm; torque máximo; gasolina 1,32 kgf.m a 6.500 rpm; etanol (álcool) 1,45 kgfm a 6.500 rpm; sistema de alimentação; injeção eletrônica pgm - fi; transmissão 5 velocidades; sistema de partida elétrico; combustivel gasolina e etanol (álcool).	UN	1,00	Classificado HONDA		7.790,00	7.790,00	*
						VALOR TOTAL :	7.790,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6481942F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR - PREGÃO Nº 23/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23074-0 Talys Guilherme Sforça Brizola Me				CNPJ: 17.512.390/0001-81	Telefone: 4136281473	Status: Habilitado	39.000,00	
Representante: 22733-1 Talys Guilherme Sforça Brizola								
Lote 001 - Lote 001							39.000,00	
001	16704 Marmita nº 9 com peso minimo 820g e garfo tamanho médioComposição da refeição: arroz 400g, feijão 180g, carnes (2 tipos com 1/2 porção de cada) 140g; guarnição (1 tipo) 100g Variações: Carnes - carne bovina (paleta, acém ou músculo, coxão ,ole ou patinho, coxão duro, bisteca bovina, carne suína (bisteca suína, costela suína), pescados (filé de panga, posta de cação); embutidos (linguiça bovina, linguiça suína, linguiça de frango); aves (coxa e sobrecoxa de frango, filé de peito de frango); guarnição: salada, farofa, macarrão, polenta e quirera.	UN	5.000,00	Classificado		7,80	39.000,00	*
						VALOR TOTAL :	39.000,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8DF90C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
199/2015	Pregão Presencial nº. 95 /2015	- Registro de preços de urnas mortuárias e serviços funerais para atendimento a pessoas carentes,	- Funerária Campo do Tenente Ltda - ME	21/12/2015	20/12/2016	R$ 30.300,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A928F125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE SALDO REMANESCENTE CONTRATO Nº 44/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 11/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME
OBJETIVO:..... Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:
VALOR DO CONTRATO: 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor do Contrato: 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
16	Locação de Conjunto de Mesas redondas, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico redonda 90 cm diâmetro e 72 cm altura, desmontável e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	125,000	62.500,00	
19	Contratação de apresentador de Eventos -	Unid	10,00	1.450,000	14.500,00	

003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 31/12/2016

Colorado (PR), 04 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:571D6924

LICITAÇÃO
EXTRATO DE SALDO REMANESCENTE CONTRATO Nº 45/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 11/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME
OBJETIVO:..... Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:
VALOR DO CONTRATO: 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor do Contrato: 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PARA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA. MEDINDO 12X8 COM ART DO CREA.	unid	6,00	3.380,000	20.280,00	
2	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA. MEDINDO 12X6 COM ART DO CREA.	unid	6,00	2.830,000	16.980,00	
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 10M X 10M. EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TIPO PIRÂMIDE.	unid	30,00	690,000	20.700,00	
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5M X 5M. EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITOESTADO DE CONSERVAÇÃO. TIPO PIRÂMIDE.	unid	24,00	235,000	5.640,00	
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE METROS DE FECHAMENTO EM LONA GALVANIZADA, COM ALTURA DE 01 E 02 METROS, PARA TENDAS QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	MT	150,00	12,000	1.800,00	
6	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO, ASSEIO E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL COM IDENTIFICADOR MASC. OU FEM.	UNID	88,00	300,000	26.400,00	
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º , COM ADAPTAÇÕES PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASC. FEM.	UNID	20,00	355,000	7.100,00	
8	LOCAÇÃO EM METROS LINEAR DE FECHAMENTO EM PLACAS DE METAL.	MT	500,00	13,000	6.500,00	
10	Locação de Fechamento em Grades de Isolamento com 1 metro de altura.	Unid	500,00	12,000	6.000,00	

003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 31/12/2016

Colorado (PR), 04 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D0B002F9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE SALDO REMANESCENTE CONTRATO Nº 46/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 11/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... VIA SOM BRASIL LTDA ME
OBJETIVO:..... Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:
VALOR DO CONTRATO: 137.990,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor do Contrato: 137.990,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
9	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 Hz E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO (24 HORAS).	UNID	2,00	2.720,000	5.440,00	
11	Locação de Mesa de Som com 32 canais, 8 caixas médio (fly), 8 caixas de grave 2x18. Side fill: P. A lateral para palco e retorno em geral, 01 multicabo 48x12, 01 bateria c/ 07 peças, 01 amplificador par guitarra, 01 amplificador para violão, 01 amplificador para contrabaixo, 07 microfones par voz, 01 kit de microfones para bateria com 7 peças, 14 pedestais para microfone, 08 monitores de voz, 01 par de intercom, 06 praticáveis 1x2x0,40, 10 potências (sendo 02 com 680 W RMS, 04 com 4400 W RMS e 04 com 2400 W RMS) para amplificador do sistema. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possível evento contratado..	Unid	10,00	3.580,000	35.800,00	
12	Locação de Mesa de Som com 04 canais com potencia 300w, 2 caixas médio (fly), 02 microfones para voz, 01 kit de microfones para bateria com 2 peças, 02 pedestais para microfones. Com técnico de Som DJ e comprovação do recolhimento do ECAD do possível evento contratado	Unid	10,00	2.730,000	27.300,00	
13	Locação de conjunto de iluminação com jogos de luzes coloridas e luzes brancas, com 10 canhões de 600W, projeção em cores variadas.	Und	10,00	1.750,000	17.500,00	
14	Locação de Conjuntos de mesa com quatro cadeiras de Aço Tradicional lisa, sendo: Mesa em estrutura de tubo, com tampo em chapa, Altura 750mm, tampo 60x60 e cadeira com capacidade de carga 85 Kg.	Unid	500,00	48,000	24.000,00	
15	Locação de Conjunto de Mesas quadradas monobloco, empilhavel com cadeiras de plástico tradicional, sendo: Mesa em estrutura de plástico 70x70x72 e Cadeira tipo bistrô com capacidade de impacto 150kg.	Unid	500,00	55,900	27.950,00	

003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 31/12/2016

Colorado (PR), 04 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:ECE1DB16

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 351/2013

Tomada de Preço:_ nº 007/2013
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP
Objetivo:_ O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Clausula Terceira do contrato originário, aumentando, do valor total inicialmente contratado a quantia de **R$ 138.009,62 (Cento e trinta e oito mil e nove reais)**, distribuída na forma da Planilha Orçamentária, anexada a esse Termo, em decorrência de alterações no percentual do BDI. O valor total da contratação passa a ser R$ 611.807,16 (Seiscentos e onze mil oitocentos e sete reais e dezesseis centavos).

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO	m²	358,10	R$ 9,35	R$ 3.348,24
2	84219	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO COMPENSADA PLASTIFICADA esp=12cm UTIL: 5X	m²	96,32	R$ 32,56	R$ 3.136,42
2.1	73346	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME/RESPALDO	m³	14,99	R$ 2.110,43	R$ 31.635,27
2.2	73346	CONCRETO ARMADO - PILAR/ESTACA	m³	8,50	R$ 2.110,43	R$ 17.938,61
2.3	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFALTICA	m²	96,60	R$ 10,21	R$ 986,53
3	87508	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS HORIZONTAL DE 9X14X19 (ESPESSURA 9CM)	m²	205,26	R$ 73,39	R$ 15.063,52
4	87510	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 14X9X19 (ESPESSURA 14cm)	m²	53,10	R$ 122,51	R$ 6.505,41
4.1	87893	CHAPISCO TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	653,31	R$ 5,88	R$ 3.838,20
4.2	75481	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA)	m²	653,31	R$ 19,26	R$ 12.584,38
5	74164/004	LASTRO DE BRITA 3cm	m³	4,53	R$ 92,34	R$ 418,29
5.1	73675	PISO CIMENTADO	m²	151,00	R$ 75,19	R$ 11.353,31
6		PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	m²	467,72	R$ 17,19	R$ 8.038,94
7		ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL TERRAPLANAGEM, ATERRO E CORTE DE TALUDE	h	80,00	R$ 125,00	R$ 10.000,00
8		PROJETOS (ARQUITETONICO ESTRUTURAL)	m²	351,00	R$ 37,50	R$ 13.162,50
CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO 138.009,62						

Vigência: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final do prazo do quarto termo aditivo.

Colorado - PR, 11 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:49E00142

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 351/2013

Tomada de Preço:_ nº 007/2013
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP
Objetivo:_ O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Clausula Terceira do contrato originário, aumentando, do valor total inicialmente contratado a quantia de **R$ 138.009,62 (Cento e trinta e oito mil e nove reais)**, distribuída na forma da Planilha Orçamentária, anexada a esse Termo, em decorrência de alterações no percentual do BDI. O valor total da contratação passa a ser R$ 611.807,16 (Seiscentos e onze mil oitocentos e sete reais e dezesseis centavos).

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO	m²	358,10	R$ 9,35	R$ 3.348,24
2	84219	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO COMPENSADA PLASTIFICADA esp=12cm UTIL: 5X	m²	96,32	R$ 32,56	R$ 3.136,42
2.1	73346	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME/RESPALDO	m³	14,99	R$ 2.110,43	R$ 31.635,27
2.2	73346	CONCRETO ARMADO - PILAR/ESTACA	m³	8,50	R$ 2.110,43	R$ 17.938,61
2.3	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFALTICA	m²	96,60	R$ 10,21	R$ 986,53
3	87508	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS HORIZONTAL DE 9X14X19 (ESPESSURA 9CM)	m²	205,26	R$ 73,39	R$ 15.063,52
4	87510	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 14X9X19 (ESPESSURA 14cm)	m²	53,10	R$ 122,51	R$ 6.505,41
4.1	87893	CHAPISCO TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	653,31	R$ 5,88	R$ 3.838,20
4.2	75481	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA)	m²	653,31	R$ 19,26	R$ 12.584,38
5	74164/004	LASTRO DE BRITA 3cm	m³	4,53	R$ 92,34	R$ 418,29
5.1	73675	PISO CIMENTADO	m²	151,00	R$ 75,19	R$ 11.353,31
6		PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	m²	467,72	R$ 17,19	R$ 8.038,94
7		ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL TERRAPLANAGEM, ATERRO E CORTE DE TALUDE	h	80,00	R$ 125,00	R$ 10.000,00
8		PROJETOS (ARQUITETONICO ESTRUTURAL)	m²	351,00	R$ 37,50	R$ 13.162,50
CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO 138.009,62						

Vigência: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final do prazo do quarto termo aditivo.

Colorado - PR, 11 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:70DFE518

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 060/2016 DATA: 15.02.2016

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24, parágrafo 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

Considerando o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

Considerando o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

Considerando o memorando sob o nº 2013006224,

DECRETA:

Art. 1o Fica homologado o resultado da avaliação, e declarados estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
27375-1	Bruna Mastrangelo Damaceno	14/02/2013	Atendente de Creche	8.841.153-6 – SESPII/PR	400	APROVADO	14/02/2016
27340-1	Carla Roberta Aprigio	14/02/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	8.993.912-7 – SESPII/PR	352	APROVADO	14/02/2016
27359-1	Gilson Santin dos Santos	14/02/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	8.305.226-0 – SESPII/PR	344	APROVADO	14/02/2016
27294-1	Irmã Conceição Vera de Andrade	14/02/2013	Merendeira	6.879.760-8 – SESPII/PR	392	APROVADO	14/02/2016
27324-1	Jussara de Farias Lopes da Silva	14/02/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	6.687.039-1 – SESPII/PR	400	APROVADO	14/02/2016

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação dos servidores, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1B7D6EE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2016 – SRP PROCESSO N°. 004/2016

Aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 004/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: S. H. C. ZOZ – TRANSPORTES E MÁQUINAS - ME, CNPJ/MF n°. 19.402.722/0001-09 representado pela Sra. Salete Helena Chitolina Zoz, represente legal, CPF n°. 332.242.420-00 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	830	HR/M TRABALHADA	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA POTENCIA MÍNIMA DE 265 CV	200,00	166.000,00	V.S TRANSPORTES

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos serviços no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.004/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Ordem de Serviço** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Ordem de Serviço.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.39.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do serviço ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do serviço;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Serviços que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o serviço defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do serviço por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 004/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 004/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Salete Helena Chitolina Zoz, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

SALELTE HELENA CHITOLINA ZOZ
S. H. C. Zoz Transportes e Máquinas - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4E7470F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6°BIM/2015 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
12/2015							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.653.798,48	29.653.798,48	5.150.014,26	17,37%	29.788.715,23	100,45%	- 134.916,75
RECEITAS CORRENTES	26.453.798,48	26.453.798,48	5.034.928,03	19,03%	28.332.377,97	107,10%	- 1.878.579,49
RECEITA TRIBUTARIA	2.423.656,80	2.423.656,80	393.675,11	16,24%	2.550.622,84	105,24%	- 126.966,04
Impostos	2.091.656,80	2.091.656,80	358.551,29	17,14%	2.098.209,55	100,31%	- 6.552,75
Taxas	332.000,00	332.000,00	35.123,82	10,58%	452.413,29	136,27%	- 120.413,29
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	305.000,00	305.000,00	7.877,43	2,58%	62.364,66	20,45%	242.635,34
Contribuicões Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	305.000,00	305.000,00	7.877,43	2,58%	62.364,66	20,45%	242.635,34
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	83.200,00	83.200,00	64.806,70	77,89%	407.009,28	489,19%	- 323.809,28
Receitas Imobiliárias	25.500,00	25.500,00	3.821,25	14,99%	24.950,89	97,85%	549,11
Receitas de Valores Mobiliários	57.700,00	57.700,00	60.985,45	105,69%	382.058,39	662,15%	- 324.358,39
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	500,00	500,00	- 27.438,20	- 5.487,64%	2.171,80	434,36%	- 1.671,80
Receita Bruta de Serviços	500,00	500,00	- 27.438,20	- 5.487,64%	2.171,80	434,36%	- 1.671,80
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.497.941,68	23.497.941,68	4.571.885,85	19,46%	24.644.032,74	104,88%	- 1.146.091,06
Transferências Intergovernamentais	22.934.941,68	22.934.941,68	4.471.900,18	19,50%	23.922.243,77	104,30%	- 987.302,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	563.000,00	563.000,00	99.985,67	17,76%	721.788,97	128,20%	- 158.788,97
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.500,00	143.500,00	24.121,14	16,81%	666.176,65	464,23%	- 522.676,65
Multas e Juros de Mora	94.500,00	94.500,00	13.430,67	14,21%	114.407,14	121,07%	- 19.907,14
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	191,08	3,82%	29.031,73	580,63%	- 24.031,73
Receita da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	10.499,39	31,82%	106.563,93	322,92%	- 73.563,93
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00%	416.173,85	3.783,40%	- 405.173,85
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	115.086,23	3,60%	1.456.337,26	45,51%	1.743.662,74
OPERACOES DE CREDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Internas	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	115.086,23	0,00%	1.456.337,26	0,00%	- 1.456.337,26
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	776.762,22	0,00%	- 776.762,22
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	115.086,23	0,00%	679.575,04	0,00%	- 679.575,04
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. E Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.653.798,48	29.653.798,48	5.150.014,26	17,37%	29.788.715,23	100,45%	- 134.916,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.653.798,48	29.653.798,48	5.150.014,26	17,37%	29.788.715,23	100,45%	- 134.916,75
DÉFICIT (VI)	0,00	12.980.164,73	1.483.715,62	0,00%	1.272.642,55	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.653.798,48	42.633.963,21	6.633.729,88	0,00%	31.061.357,78	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.760.049,66	0,00	0,00%	1.760.049,66	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.760.049,66	0,00	0,00%	1.760.049,66	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:11E66497

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.864 DE 15/02/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS, AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,
RESOLVE:
Conceder 30 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO		
LIZIANE CEQUINEL DE FREITAS	01/01/2015	à	31/12/2015	01/03/2016	à	30/03/2016
JUSARA KUNZ MACHADO	01/01/2015	à	31/12/2015	01/03/2016	à	30/03/2016
JOSIANE DE FATIMA ZANETTI CAMARGO	24/02/2015	à	23/02/2016	01/03/2016	à	30/03/2016
REGIANE GROSS	15/06/2014	à	14/06/2015	01/03/2016	à	30/03/2016
IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	05/06/2014	à	04/06/2015	01/03/2016	à	30/03/2016
LUCIANO GARBUIO	22/02/2015	à	21/02/2016	01/03/2016	à	30/03/2016
LIBERACI MARIA DE GOES	01/03/2015	à	28/02/2016	01/03/2016	à	30/03/2016
FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI	02/04/2014	à	01/04/2015	01/03/2016	à	30/03/2016
FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK	08/04/2014	à	07/04/2015	01/03/2016	à	30/03/2016
TECHARLES JOHNN CZLUSNIAK	10/11/2014	à	09/11/2015	01/03/2016	à	30/03/2016

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:60B7418F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.865 DE 15/02/2016 - CONCEDER 15 DIAS DE FÉRIAS, AOS SERVIDORES, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,
RESOLVE:
Conceder 15 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO		
VIVIANE AP. DA SILVA AUER	01/01/2015	à	31/12/2015	01/03/2016	à	15/03/2016
JOELMA AP. DOS SANTOS MAYER	08/06/2014	à	07/06/2015	01/03/2016	à	15/03/2016
SOELI BAPTISTA PINHEIRO	01/10/2014	à	30/09/2015	01/03/2016	à	15/03/2016
ALESSANDRA BACH	11/04/2013	à	10/04/2014	01/03/2016	à	15/03/2016
MARIA AP. FORMANQUEVSKI	01/03/2015	à	28/02/2016	01/03/2016	à	15/03/2016
LUIZ EDUARDO WONSTTRET	02/02/2015	à	01/02/2016	01/03/2016	à	15/03/2016
JOSE DANILO RAGUGNETI	16/04/2014	à	15/04/2015	01/03/2016	à	15/03/2016
EDUARDO YOITI TANIGUCHI	09/08/2014	à	08/08/2015	01/03/2016	à	15/03/2016
KARINE MESSIAS	18/06/2014	à	17/06/2015	01/03/2016	à	15/03/2016
FRANCIELLE TAMARA NIKKEL	18/06/2014	à	17/06/2015	01/03/2016	à	15/03/2016

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F0F40FF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **199/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **13/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº**17/2015**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada á empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS PERTENCENTES AO JARDIM MARAGOGIPE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

FB PAVIMENTACAO ASFÁLTICA LTDA- ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BASE DE BRITA GRADUADA ESPESSURA 15,00CM	M2	1,00	375.542,22	375.542,22
1	2	CAPA SELANTE	M2	1,00	36.552,99	36.552,99
1	3	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	M2	1,00	87.886,10	87.886,10
1	4	PINTURA DE LIGAÇÃO RR - 1C	M2	1,00	22.249,65	22.249,65
1	5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUB LEITO	M2	1,00	42.592,18	42.592,18
1	6	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO - TST	M2	1,00	227.741,01	227.741,01
TOTAL						792.564,15

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 06 (seis) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado conforme medição a cada 30 (trinta) dias, em moeda brasileira corrente, em até 10 (dez) dias corridos após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e atendidas as condições para a liberação das parcelas.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 05/02/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1BB4CF5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2014

Inst.Previdencia Social Ser.de Rio Negro		Balanço Orçamentário		
		Exercício de 2014 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: INST.DE PREVID.DOS SERV.MUN.DE RIO NEGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**7.888.038,00**	**7.888.038,00**	**6.585.519,89**	**-1.302.518,11**
RECEITAS CORRENTES	**7.888.038,00**	**7.888.038,00**	**6.585.519,89**	**-1.302.518,11**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.331.889,00	1.331.889,00	1.831.670,00	499.781,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.331.889,00	1.331.889,00	1.831.670,00	499.781,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.406.413,00	6.406.413,00	4.601.575,43	-1.804.837,57
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.406.413,00	6.406.413,00	4.601.575,43	-1.804.837,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.736,00	149.736,00	152.274,46	2.538,46
MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00	52,84	-1.947,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	147.736,00	147.736,00	152.221,62	4.485,62
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**3.533.515,00**	**3.533.515,00**	**3.992.402,09**	**458.887,09**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	**11.421.553,00**	**11.421.553,00**	**10.577.921,98**	**-843.631,02**
REFINANCIAMENTO(II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-

Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)	**11.421.553,00**	**11.421.553,00**	**10.577.921,98**	**-843.631,02**
DÉFICIT(IV)	-	-	-	-
TOTAL(V)=(III+IV)	**11.421.553,00**	**11.421.553,00**	**10.577.921,98**	**-843.631,02**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**11.679.553,00**	**11.679.553,00**	**3.083.623,12**	**3.081.063,12**	**3.081.063,12**	**8.595.929,88**
DESPESAS CORRENTES	**6.095.875,00**	**6.095.875,00**	**3.083.400,12**	**3.080.840,12**	**3.080.840,12**	**3.012.474,88**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.878.140,00	5.883.140,00	2.937.409,28	2.937.409,28	2.937.409,28	2.945.730,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.735,00	212.735,00	145.990,84	143.430,84	143.430,84	66.744,16
DESPESAS DE CAPITAL	**3.000,00**	**3.000,00**	**223,00**	**223,00**	**223,00**	**2.777,00**
INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	223,00	223,00	223,00	2.777,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.580.678,00**	**5.580.678,00**	-	-	-	**5.580.678,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**54.000,00**	**54.000,00**	**51.721,26**	**51.721,26**	**51.721,26**	2.278,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**11.733.553,00**	**11.733.553,00**	**3.135.344,38**	**3.132.784,38**	**3.132.784,38**	**8.598.208,62**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	**11.733.553,00**	**11.733.553,00**	**3.135.344,38**	**3.132.784,38**	**3.132.784,38**	**8.598.208,62**
SUPERÁVIT(IX)	-	-	**7.442.577,60**	-	-	**-7.442.577,60**
TOTAL(X)=(VIII+IX)	**11.733.553,00**	**11.733.553,00**	**10.577.921,98**	**3.132.784,38**	**3.132.784,38**	**1.155.631,02**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	4.524,32	4.524,32	4.524,32	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	4.524,32	4.524,32	4.524,32	-	-

ESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)			
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	-	273,45	-	-	273,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	289,28	1.600,16	1.889,44	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	289,28	1.873,61	1.889,44	-	273,45
As Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					
NOTA EXPLICATIVA:					

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:1242E995

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

Inst.Previdencia Social Ser.de Rio Negro	Balanço Patrimonial
	Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 0009 - INST.DE PREVID.DOS SERV.MUN.DE RIO NEGRO	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	51.142.372,91	43.385.830,47	PASSIVO CIRCULANTE	273,45	2.162,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	273,45	273,45
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	470.632,67	526.130,75	PESSOAL A PAGAR	273,45	273,45
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.889,44
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	470.632,67	526.130,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.889,44
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	50.668.156,33	42.859.699,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	50.668.156,33	42.859.699,72	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00

(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	3.583,91	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	42.859.699,73	38.350.041,37
ALMOXARIFADO	3.583,91	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	42.859.699,73	38.350.041,37
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.479,92	38.256,92	PROVISÕES MATEMÁTICAS		
			PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	42.859.699,73	38.350.041,37
IMOBILIZADO	38.479,92	38.256,92	TOTAL DO PASSIVO	42.859.973,18	38.352.204,26
BENS MÓVEIS	38.479,92	38.256,92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	8.320.879,65	5.071.883,13
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	8.320.879,65	5.071.883,13
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7.496.111,05	4.603.864,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.237.554,78)	(4.129.801,37)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.733.665,83	8.733.665,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	600.918,41	284.872,72
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	656.416,49	284.872,72
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(55.498,08)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(199.276,13)	(87.758,75)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(199.276,13)	(87.758,75)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	423.126,32	270.904,70
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	423.126,32	270.904,70
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.320.879,65	5.071.883,13
TOTAL	51.180.852,83	43.424.087,39	TOTAL	51.180.852,83	43.424.087,39
ATIVO FINANCEIRO	50.668.156,33	42.859.699,72	PASSIVO FINANCEIRO	2.833,45	6.687,21
ATIVO PERMANENTE	512.696,50	564.387,67	PASSIVO PERMANENTE	42.859.699,73	38.350.041,37
SALDO PATRIMONIAL				8.318.319,65	5.067.358,81
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (a executar)	3.030,87	3.030,87	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)	2.658,70	8.072,52

FAGNER BECKER CORDEIRO
Contador
064062/O-9

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:0FD918E8

